

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO**

**2018**



**Tribunal Regional Eleitoral**  
Rio Grande do Norte



TRE-RN



# APRESENTAÇÃO

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O presente Relatório de Gestão se refere à prestação de contas do exercício de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN. O documento foi elaborado em estrita observância às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, bem como às orientações do sistema e-Contas.

Todas as informações contidas neste Relatório foram prestadas pelas unidades administrativas deste Regional, observando a força normativa trazida pela aludida DN, construindo-se de forma coordenada e envolvendo os agentes das áreas e unidades que prestaram informações para a composição do presente relatório, podendo todas as partes ser consultadas a qualquer tempo pelos órgãos de controle e, em face da transparência, por toda a coletividade.

Trata-se de prestação de contas aos órgãos de controle externo e à sociedade em geral contendo, de forma concisa e integrada, o resultado das ações empreendidas pela gestão deste Tribunal no ano de 2018, sempre buscando a consecução dos objetivos estratégicos previamente traçados e o alinhamento com os valores que norteiam sua atuação: Credibilidade, Celeridade, Transparência, Imparcialidade, Segurança e Responsabilidade Social.

### 01 | VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 02 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 03 | GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

### 04 | RESULTADOS DA GESTÃO

### 05 | ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

### 06 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 07 | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 08 | ANEXOS E APÊNDICES

# A PALAVRA DO PRESIDENTE

| DESEMBARGADOR GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, não obstante os desafios impostos pela conjuntura político-econômica dos últimos anos, tem avançado cada vez mais no cumprimento da sua missão institucional de garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral.

Com o novo Regime Fiscal da União, imposto para todos os órgãos da Administração Pública Federal com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, houve a deflagração de severa restrição orçamentária, o que levou a gestão administrativa e jurisdicional deste Regional a conciliar o uso racional dos recursos públicos e a significativa redução do capital intelectual, sem comprometer a continuidade e a excelência dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte à sociedade potiguar.

Nesse particular e como exemplo das dificuldades enfrentadas por conta das restrições orçamentárias (impossibilidade de realização de concurso público), oportuno registrar que com a atual instabilidade provocada pela iminente alteração das regras do regime de previdência no país, muitos servidores estão requerendo aposentadoria antecipada, mesmo gozando de plena capacidade laborativa. No Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, houve um aumento de, aproximadamente, 75% nos pedidos de aposentadorias durante o período de 2016 a 2018 em relação ao triênio anterior.

Embora inserido nesse contexto desafiador, o TRE/RN conseguiu obter resultados expressivos durante o exercício 2018, vez que buscou alternativas compensatórias, movendo-se em direção a uma **“Justiça Eleitoral eficiente e sustentável”**.

Nesse sentido, este Tribunal concluiu a revisão eleitoral com coleta de dados biométricos nos 167 (cento e sessenta e sete) municípios deste Estado, ação que destacou esta Justiça especializada no cenário nacional, fazendo com que figurasse entre os dez primeiros Regionais no ranking da biometria no país. Com isso, a Instituição avançou em direção ao atingimento dos objetivos estratégicos relacionados ao “aprimoramento contínuo do planejamento e da execução



do processo eleitoral com transparência e segurança” e à “garantia da qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral”.

Concluiu, ainda, projetos como a criação do laboratório de inovações e o desenvolvimento de sistema para a realização de sustentações orais por videoconferência, além de ter deflagrado projetos de grande envergadura, cuja execução seguirá, pelo menos, até o exercício de 2020, como é o caso do Programa de Residência em Tecnologia da Informação e do plano de instalação de usinas fotovoltaicas para o abastecimento da nova Sede do TRE/RN e das Zonas Eleitorais por meio de energia solar, iniciativas que se encontram em perfeita harmonia com os objetivos estratégicos traçados para a Instituição durante o quinquênio 2016-2020, com destaque para o “aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC” e o “aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade”.

A caminhada em busca de avanços tecnológicos e de sustentabilidade não fez com que o Regional olvidasse o permanente e desejável aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Nessa perspectiva, o TRE/RN sobressaiu-se no quesito referente ao “combate à corrupção e à improbidade administrativa”, tendo realizado, em 2018, 9 (nove) eleições suplementares resultantes de processos de cassação de gestores públicos municipais, sobrepujando, inclusive, Tribunais de maior abrangência territorial e política, demonstrando, portanto, presteza, diligência e esforço no cumprimento de sua missão maior.

Saliento, por fim, que, pela primeira vez na história desta Justiça Eleitoral, foi elaborado e aprovado, pela Corte Eleitoral do RN, um Plano de Gestão da Presidência do TRE/RN, cuja execução poderá ser acompanhada, via Internet, por meio do link <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/plano-gestao> durante o biênio 2018/2020. O aludido Plano contempla a continuidade de ações importantes desenvolvidas em gestões passadas e que obtiveram resultados positivos, bem como inclui novas iniciativas que se adaptam à realidade atual vivenciada pelo serviço público no Brasil.

**Glauber Antonio Nunes Rêgo**

Desembargador Presidente do TRE/RN



# 01

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Visão Geral	11	Estrutura Organizacional da Diretoria	16
Mapa Estratégico	12	Perfil dos Membros e Dirigentes	18
Cadeia de Valor	13	Identificação dos ambientes interno e externo	20
Estrutura Organizacional da Secretaria	15		

# 02

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Auditoria Interna	22	Atuação da Ouvidoria Interna do TRE/RN	29
Modelo de governança e suas estruturas	23	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	30
Comunicação Institucional, Mecanismos de Transparência e Resultados Obtidos	25	Sensibilização da Cultura Ética no TRE/RN	30
Outros canais de comunicação com a sociedade	27		

# 03

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

Gestão de Riscos	32	Área Administrativa e Orçamentária	34
Contribuições setoriais para a gestão de riscos	34	Área Judiciária	35
Auditoria Interna	34	Área Tecnológica	36



## 04 RESULTADOS DA GESTÃO

Resultados da gestão	02	Governança	56
Cadeia de valor e objetivos estratégicos	41	Gestão Estratégica	57
Principais ações e projetos do período	43	Gestão de Pessoas	58
Processo Eleitoral	43	Gestão de Aquisições e contratações	61
Prestação Jurisdicional	50	Gestão de Tecnologia	62
Responsabilidade Socioambiental	52	Resultados da Instituição no período	63
		Desafios remanescentes e direcionamentos	64

## 05 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão de Pessoas	67	Gestão Patrimonial e Infraestrutura	89
Gestão de TIC	77	Gestão de Custo	91
Gestão Orçamentária e Financeira	84	Gestão Jurisdicional	92
Gestão de Licitação e Contratos	87	Sustentabilidade Ambiental	94

## 06 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do contador	98
Demonstrações Contábeis	98



## 07 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Materialidade das informações e descrição dos limites do Relatório Integrado do TRE/RN

106

Tratamento das determinações e recomendações do TCU

107

Declarações dos titulares das áreas da Diretoria-Geral, Planejamento e de Orçamento e Administração

108

## 08 ANEXOS E APÊNDICES

Declaração de Integridade do Relato Integrado pelos Responsáveis pela Governança

112

Lista de Siglas

113

01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## I MISSÃO VISÃO E VALORES

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional conferida pelo art. 96, I, a, e pelo art. 30, I, da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, composto por sete Membros na forma do §1º do artigo 120 da norma constitucional, cujo objetivo é assegurar a organização do exercício de direitos políticos, especialmente os de votar e ser votado, possuindo as competências judiciais originárias e recursais instituídas, bem como dispõe a Resolução TRE/RN nº 09/2012 (Regimento Interno).

### NEGÓCIO (O QUE FAZEMOS?)

**Administração do processo eleitoral** no estado do Rio Grande do Norte.

### MISSÃO (PARA QUE EXISTIMOS)

**Garantir a legimitide e a segurança** do processo eleitoral.

### VISÃO EM 2020 (O QUE QUEREMOS)

**Ser reconhecimento por sua atuação no combate à corrupção eleitoral** e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

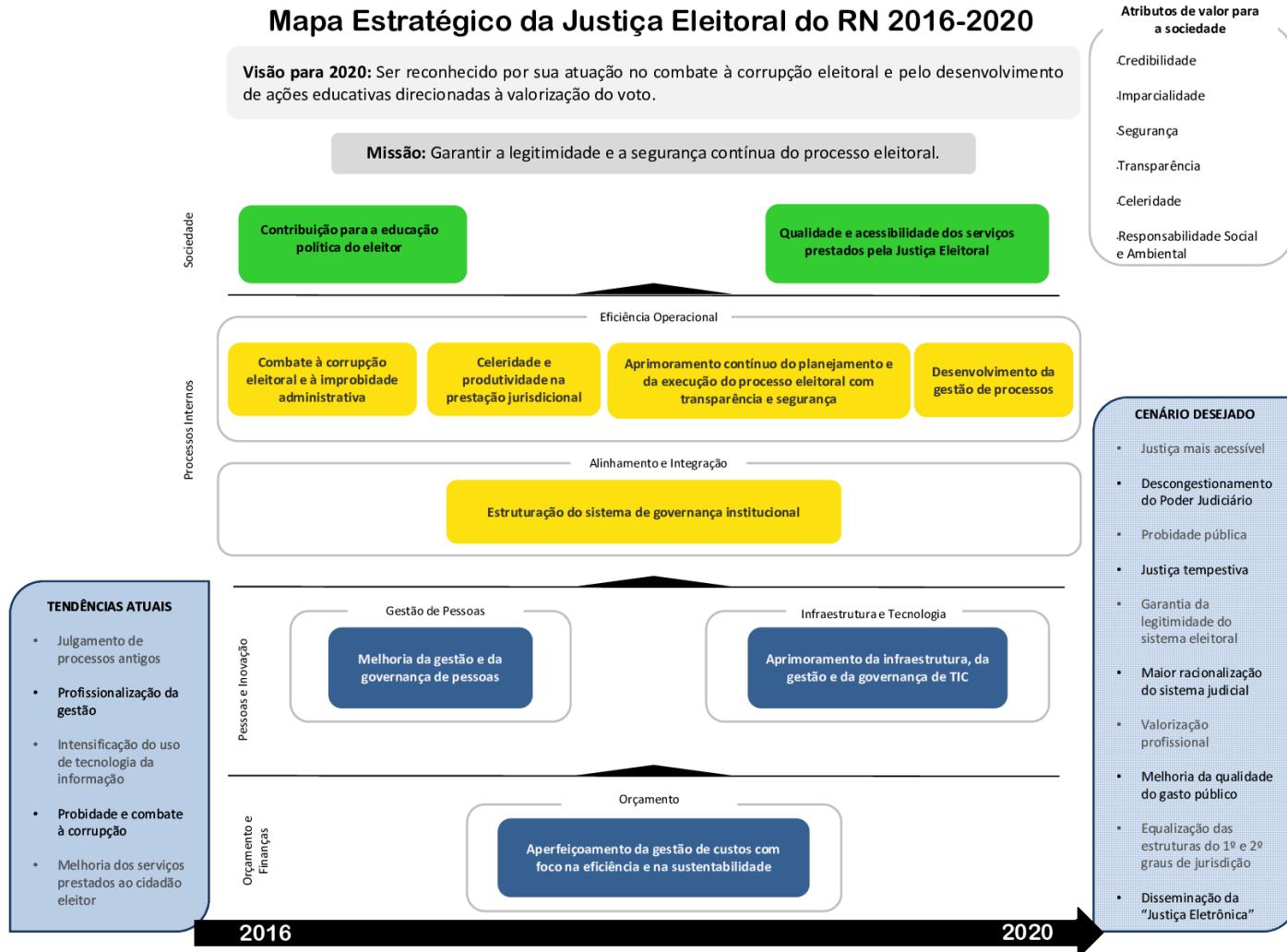
# MAPA ESTRATÉGICO

| 2016-2020

## Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020

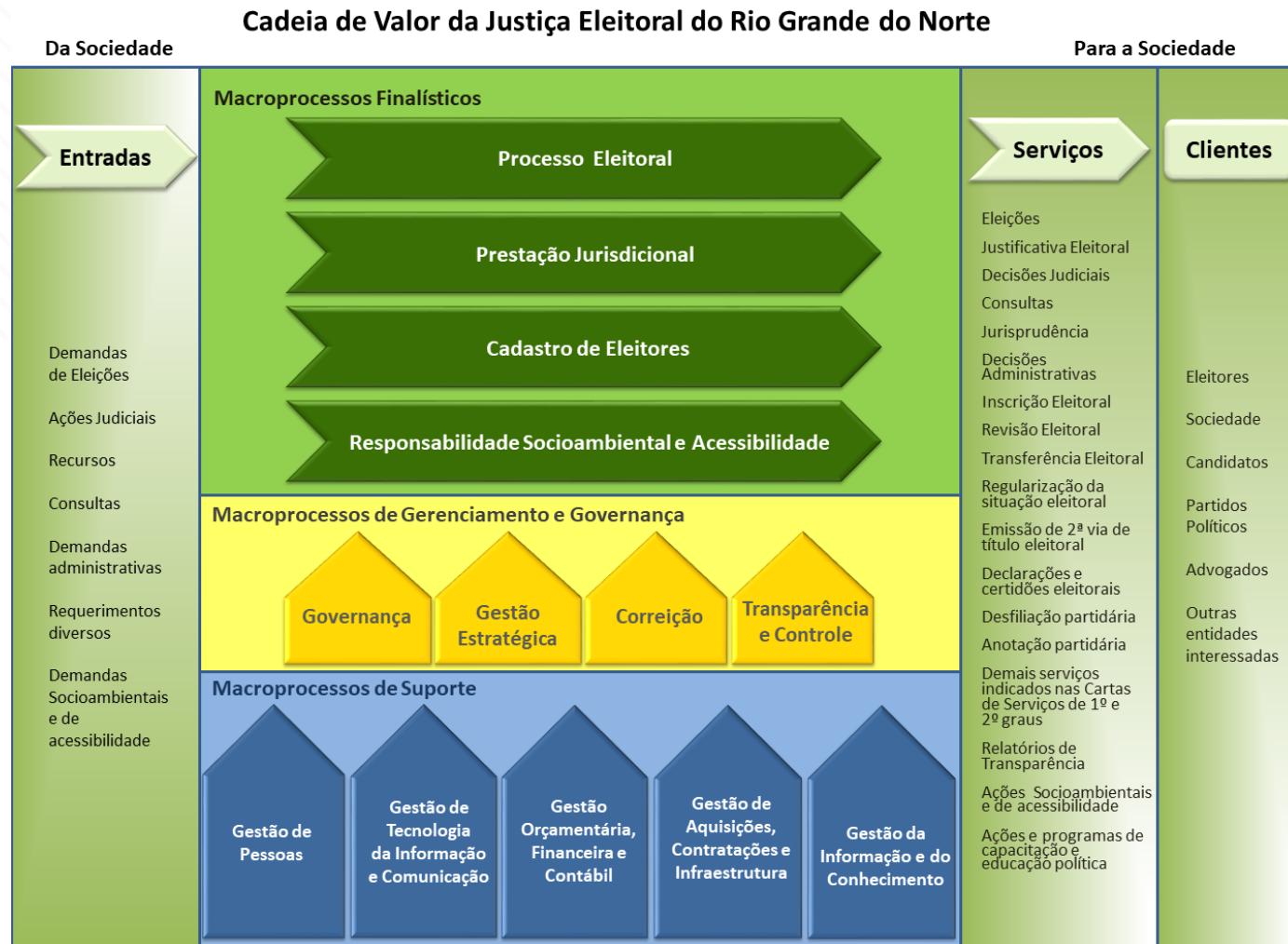
**Visão para 2020:** Ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

**Missão:** Garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral.



# CADEIA DE VALOR

I ANO DE 2018



As imagens do PEJERN 2016-2020 e da Cadeia de Valor 2018 deste Regional apresenta uma visão sistêmica e integrada do funcionamento do conjunto de processos existentes na instituição e a identificação dos resultados pretendidos e dos insumos de que a organização necessita para gerar os produtos ou serviços que oferece, além do estabelecimento da priorização dos processos a serem otimizados, de forma mais aderente à estratégia institucional.

Em 2018, percebeu-se a necessidade de uma revisão dos instrumentos da gestão e, a fim de mantê-los atualizados e eficientes, empreendeu-se a revogação da Portaria nº 250/2015-GP, que instituiu a pretérita Cadeia, por meio da Portaria nº 179/2018-GP, de 08 de agosto de 2018, na nova estrutura apresentada acima.

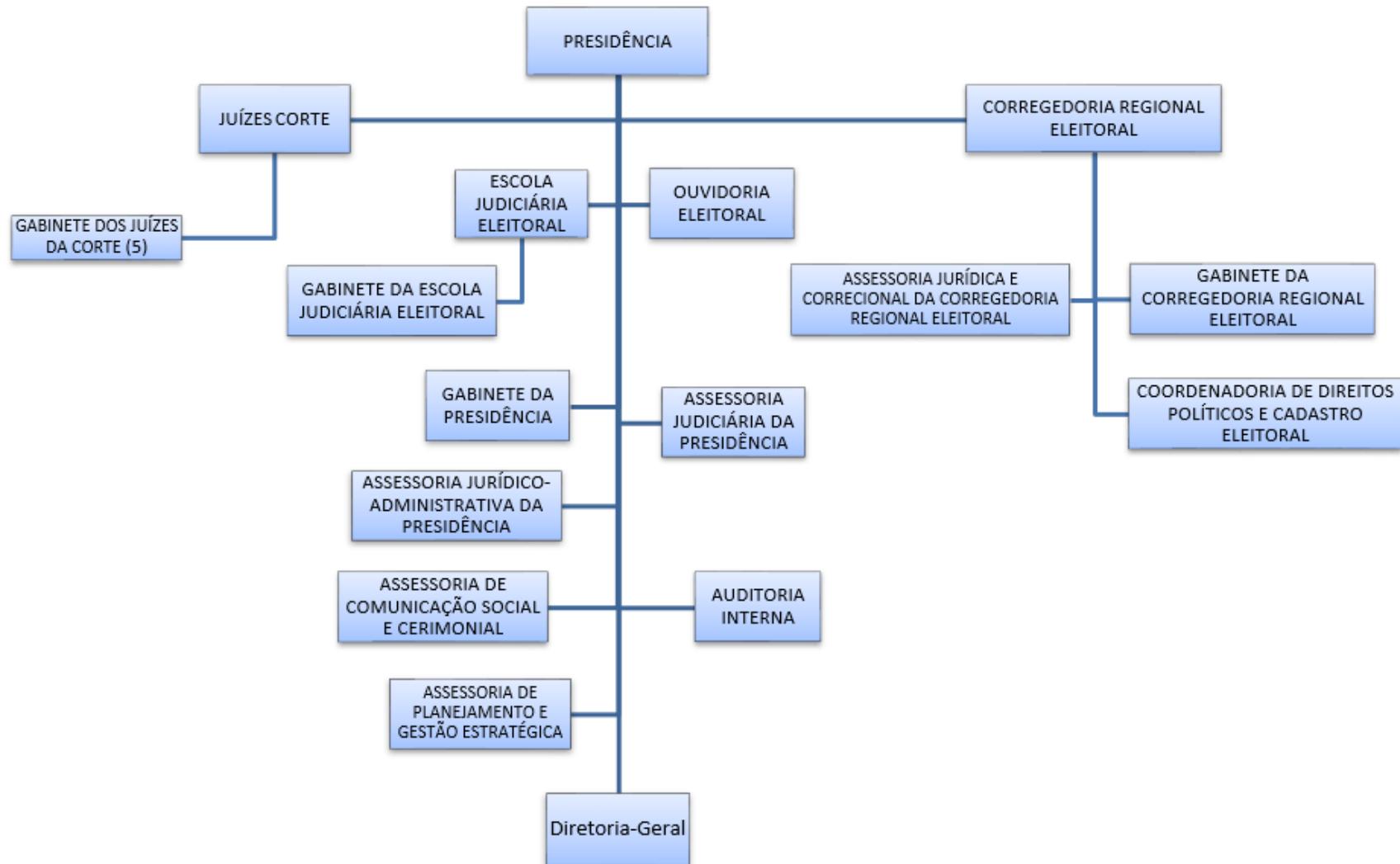


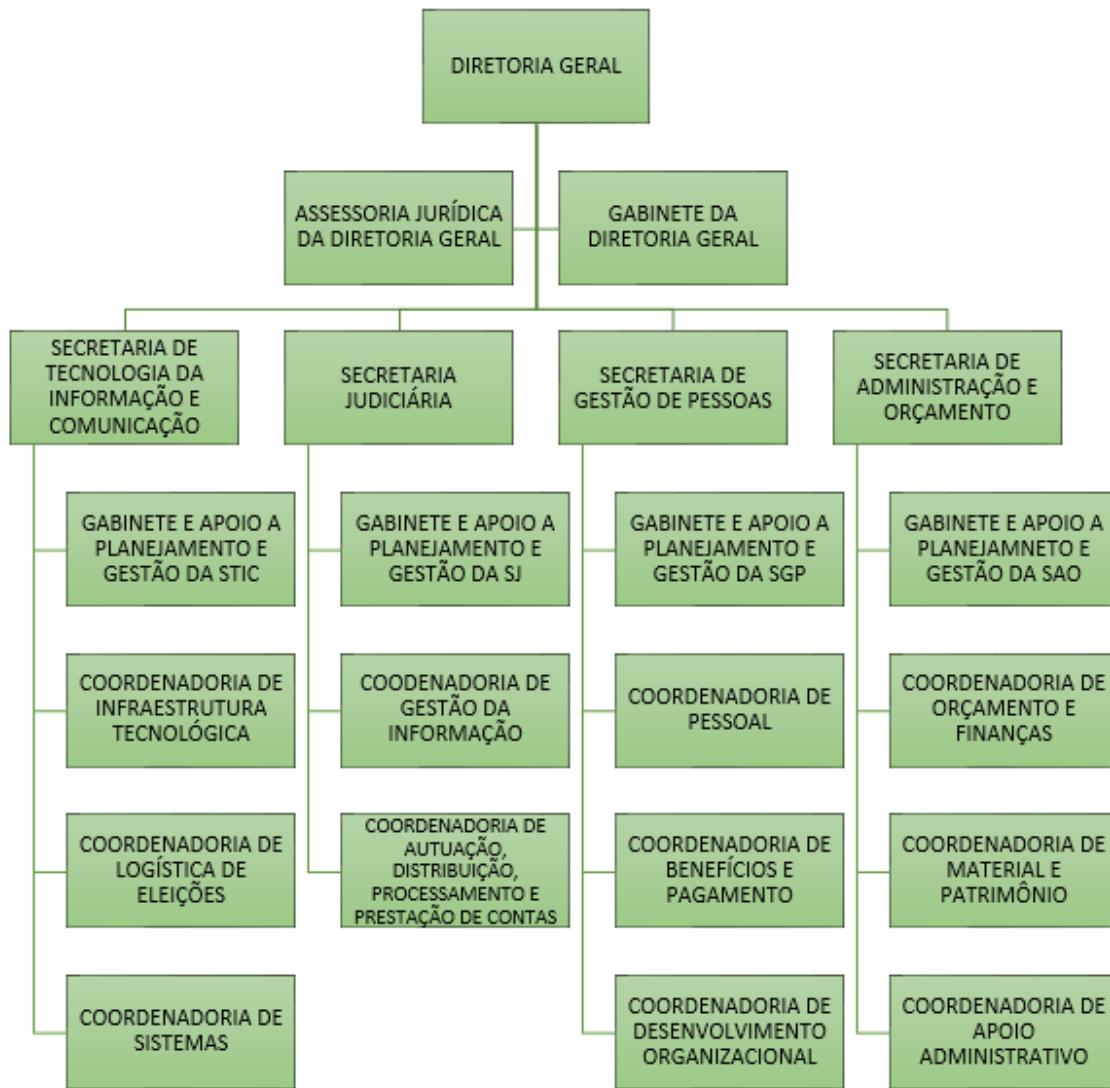
Uma visão bem diferencial de atuação da Justiça Eleitoral é ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.





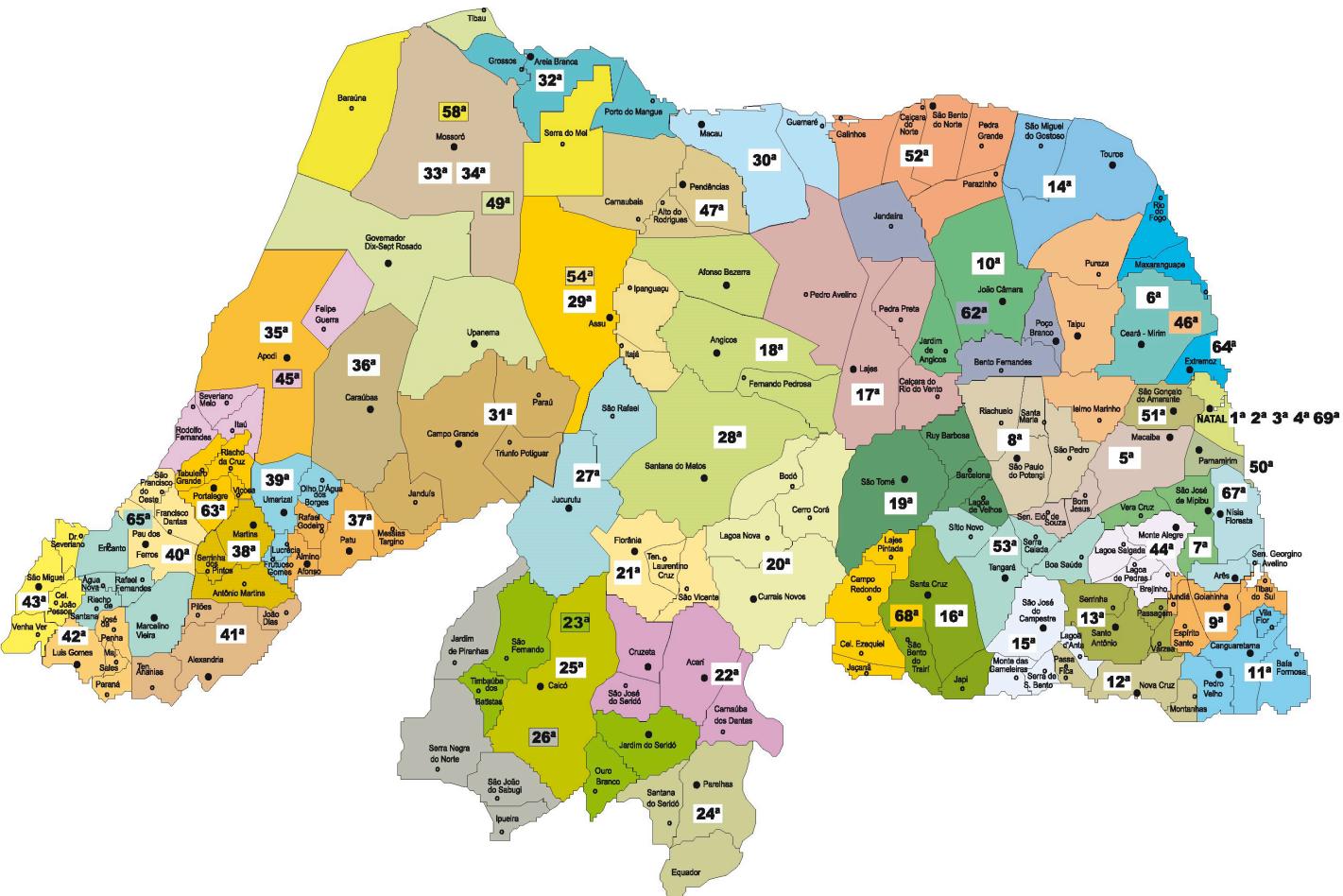
## 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA





## 1.2 DIVISÃO DO ESTADO EM ZONAS ELEITORAIS – 60 ZEs

### Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



### 1.3 PERFIL DOS MEMBROS E DIRIGENTES



#### 01 TRIBUNAL PLENO

*Da esquerda para a direita: Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora Regional Eleitoral - Doutor Luís Gustavo Alves Smith, Juiz da Corte - Doutor André Luís de Medeiros Pereira, Juiz da Corte - Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo, Presidente - Doutor Francisco Glauber Pessoa Alves, Juiz da Corte - Doutor José Dantas de Paiva, Juiz da Corte - Doutor Wlademir Soares Capistrano, Juiz da Corte - Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral e Secretária das Sessões.*

## 02 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



**Andrea Carla Guedes  
Toscano Campos**

Secretaria  
de Administração  
e Orçamento



**Marcos Flávio  
Nascimento Maia**

Secretário de  
Tecnologia da Informação  
e Comunicação



**Simone Maria de Oliveira  
Soares Mello**

Diretora-Geral



**Ligia Regina Carlos  
Limeira**

Secretaria Judiciária



**Maria Teresa Farache  
Porto**

Secretaria de Gestão de  
Pessoas

## 1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade de profissionais, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

Nesse contexto, e a bem do serviço que deve ser prestado à sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte passou a ter novas instalações, em 2018, em compartilhamento com a mesma área física em que estão instaladas as Zonas Eleitorais da Capital, abrigando o Colegiado e suas unidades administrativas, o que favorece um espaço mais adequado para acolher o cidadão e impulsionar a participação do eleitor em matérias de interesse relevante, a exemplo do que se planeja para a realização sistematizada de consultas públicas, além de possíveis audiências públicas.

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Eficiência na realização das eleições Inovações na área de TIC; Novo Plano da Gestão 2018-2020; Processo Administrativo Eletrônico; Fortalecimento do sistema de governança e gestão; Finalização do Projeto da Biometria; Implantação do PJe, no 2º grau; Programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral; Programa de metas do CNJ.	Quadro da força de trabalho reduzido; Baixo nível de maturidade na Gestão de Riscos; Fragilidade na fase de planejamento nos processos de aquisição; Falta de celeridade processual; Prestação de Contas de Candidatos.	Implementação do DNI (Documento Nacional de Identidade), a partir do cadastro da Justiça Eleitoral; Novas instalações físicas do TRE/RN; Nova estrutura da Escola Judiciária Eleitoral, a partir de ampliações das ações sociais; Eleitorado do Estado 100% biometrizado, favorecendo a implementação do DNI no Estado e coibindo a possibilidade de fraudes eleitorais.	Emenda Constitucional 95/2016; Custo elevado de uma eleição; Rotatividade e período de mudança de gestores do TRE às vésperas do pleito; Atuação do TSE x CNJ na Rede de Governança do Poder Judiciário; Mudanças nas regras da aposentadoria; Fake News.

02

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
E GOVERNANÇA

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

## I PROCESSOS METODOLÓGICOS E DEFINIÇÃO DE METAS

### 2.1 PLANEJAMENTO DA MISSÃO

O Planejamento Estratégico do TRE/RN (2016-2020) foi concebido após a realização de pesquisa de opinião ao público interno (gestores, magistrados, promotores eleitorais e servidores), mediante entrevistas e questionário disponibilizado na intranet do Tribunal e ao público externo (eleitores e partidos políticos), por meio de questionário na internet, no período de janeiro à março de 2015. Participaram da pesquisa 21 Eleitores, 87 Servidores, 42 Juízes Eleitorais e 34 Promotores Eleitorais.



Pesquisa com 87 (oitenta e sete) servidores



Pesquisa com 42 (quarenta e dois) Juízes e 34 (trinta e quatro) promotores



Pesquisa com 21 (vinte e um) eleitores

Os resultados das pesquisas de opinião foram a base do referencial estratégico para os cinco anos, razão pela qual inovou ao destacar entre os objetivos da perspectiva Sociedade o papel educativo da Justiça Eleitoral, em resposta às demandas por um maior protagonismo do segmento no que tange à educação política do eleitor, assim compreendida a sua conscientização sobre a democracia, a cidadania e o exercício do voto.

No que cabe à cadeia de valor, identificada no capítulo anterior e atualizada em 2018, foi utilizada, à época da sua primeira constituição, para a estruturação dos objetivos estratégicos e para a categorização das iniciativas estratégicas levantadas no processo de revisão do novo Plano institucional e fundamental para subsidiar a priorização das ações e projetos estratégicos definidos pelos gestores do Tribunal.

Os objetivos estratégicos (10) foram estruturados em conformidade com a metodologia Balanced Scorecard, desdobrados em iniciativas, ações e metas, preservando os conceitos da Resolução CNJ nº 198, porém, adaptando-os à realidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, como se identifica no endereço eletrônico: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rn-plano-estrategico-2016-2020-anexo-i>.

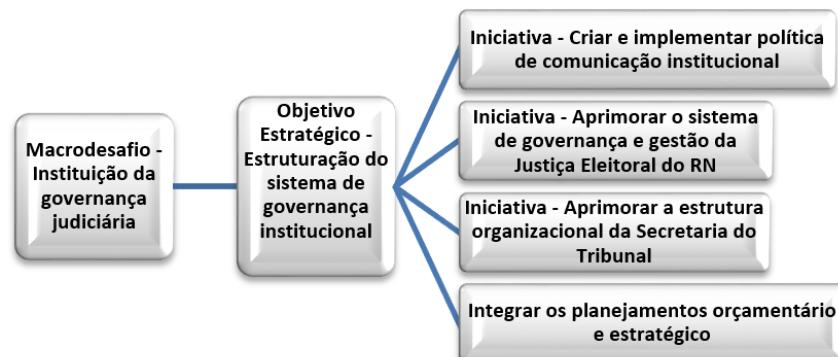
## 2.2 MODELO DE GOVERNANÇA E SUAS ESTRUTURAS

Atualmente, a estruturação das informações sobre a governança do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte segue o padrão definido no Sistema Gerencial de Governança Corporativa, adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2012 e divulgado no documento Governança Corporativa <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-publica>.

Por outro lado, cumpre destacar que o sistema encontra-se em processo de revisão e aperfeiçoamento, com previsão de finalização do projeto que se extrai do plano da gestão 2018-2020, para o final deste semestre, a partir da aprovação de norma resolutiva em momento de análise.

A necessidade de aprimoramento da estrutura de governança do TRE/RN emergiu, dentre vários segmentos internos e externos, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe de uma política de governança da administração pública federal, além das diretrizes emanadas do TCU e CNJ.

Somando a esse aspecto, o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020 (PEJERN 2016-2020) prevê como Objetivo Estratégico a temática denominada “Estruturação do sistema de governança institucional”, assim distribuída em suas iniciativas estratégicas:



De toda forma, os elementos que compõem a atual estrutura de governança do TRE/RN estão divulgados nos sítios da intranet e internet, acessível no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-publica>.

Um ponto importante que merece realce é de que, nos últimos exercícios, este Regional respondeu e recebeu o diagnóstico de vários questionários de avaliação da governança e da gestão aplicados pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça, que sensibilizaram e orientaram os esforços de aperfeiçoamento institucional, visando o incremento da eficiência e da garantia dos resultados.

Em 2018, o TRE recepcionou o Acórdão Nº 588/2018 - TCU Plenário fruto do “Questionário de Levantamento Integrado de Perfil de Maturidade em Governança” aplicado em 2017, que atualizou o diagnóstico já mencionado, e deverá permitir um novo redirecionamento seguro das ações e projetos no final do ciclo estratégico vigente, envolvendo as várias áreas de gestão e instâncias de governança, a fim de alavancar os resultados institucionais para a sociedade

O material do questionário passou a ser fonte de consulta, análise, tratamento e implantação por algumas áreas deste órgão, nos temos publicados no endereço: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/tre-rn-perfil-de-governanca-2017-tre-rn-tcu>.

## 2 Contexto: Governança Pública

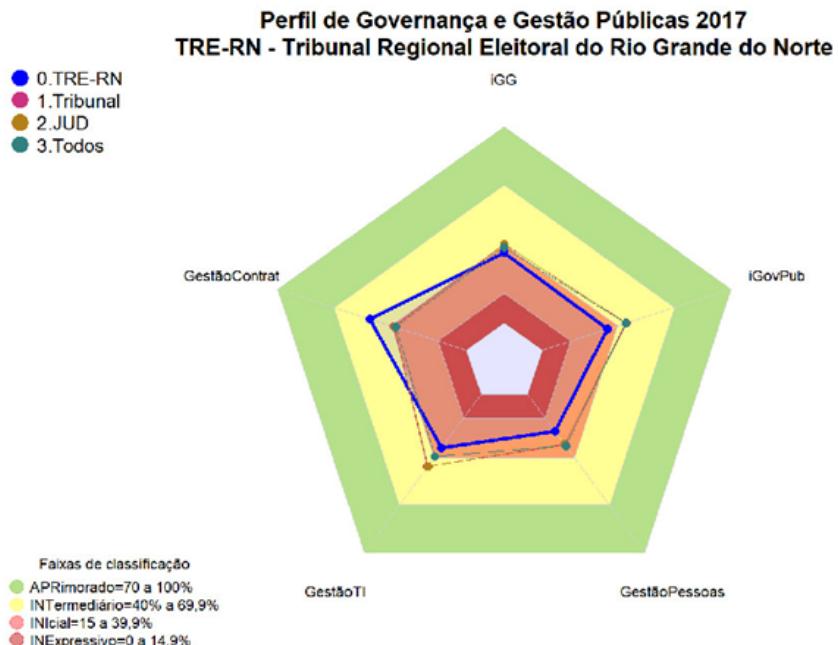
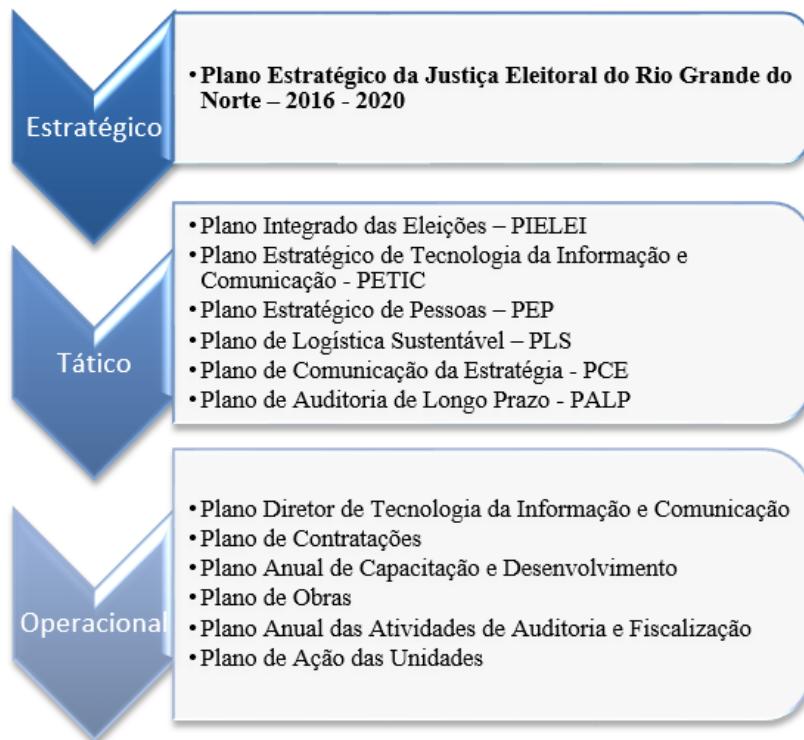


Figura 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto

No que concerne às instâncias internas de governança, atuam o Pleno, os Comitês e a Alta Administração (Presidente, Vice-Presidente e Diretor-Geral), tendo esta última instância o apoio em suas decisões de comissões, núcleos, dentre outros. Como também, a atual rede apresenta os seguintes Comitês: Diretivo de TIC (CDTIC), de Metas (COGEM), e o de Orçamento (COGEO).

Dentre algumas modificações que estão em análise, sobressai a constituição do Conselho de Governança do Tribunal e do Comitê Gestor de Eleições, que terá sob seu direcionamento grupos de trabalho permanente de eleição.

A concepção atual dos planos institucionais e a inclusão de todos os planos atualmente em vigor, ajustados dentre os níveis de planejamento e gestão apresentam-se com esta estrutura:



## 2.3 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E RESULTADOS OBTIDOS

A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial desenvolveu com regularidade as atividades de publicidade e comunicação junto à sociedade. Nesse mister, coordenou a realização de 331 entrevistas para jornais e emissoras de rádio e televisão, concedidas por autoridades e servidores da Justiça Eleitoral do RN, acerca de variados temas de natureza eleitoral, a exemplo de: biometria, registro de candidaturas, candidaturas femininas, propaganda, eleições suplementares, preparação de urnas e totalização dos votos, entre outras.

 131 entrevistas concedidas a emissoras de televisão.

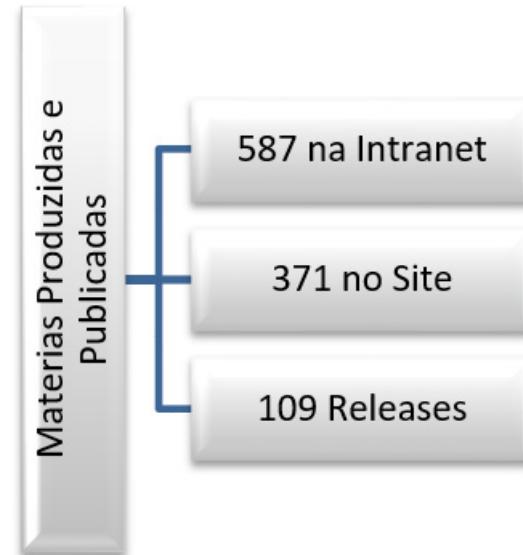
 102 entrevistas concedidas a emissoras de rádio.

 98 entrevistas concedidas a jornais impressos.

 Performace no Facebook  
6.068 pessoas  
6.114 pessoas seguem a página  
150 publicações

 Estatísticas dos Vídeos publicados no Youtube  
109 releases  
371 site  
587 intranet

 Número do Instagram Institucional  
•1.925 pessoas



\*Notícias enviadas à imprensa potiguar pelo e-mail: [ascomtren.info@gmail.com](mailto:ascomtren.info@gmail.com)



Desembargador Glauber Rêgo, Presidente do TRE-RN, no dia da Eleição – 07 de outubro de 2018 Foto: Letícia França



Divulgação em ônibus do programa TRE/RN

- OUTROS RESULTADOS:

- Criação de espaço específico e especial no Plenário do TRE (Espaço da Imprensa) para atendimento aos jornalistas;
- Elaboração do boletim TRE-RN Informa, com notícias atualizadas sobre o pleito (nos dois turnos), oferecido aos jornalistas a cada duas horas e também enviado às Redações pelo WhatsApp (oito edições);
- Uso das redes sociais para mostrar o desenvolvimento do processo de votação nos vários municípios do RN; e
- Transmissão ao vivo da Auditoria de Urnas realizada no TRE-RN, por meio de emissoras de TV.
- Em 2018, o projeto de um informativo impresso (nos formatos In Bus e A3) especializado em temas eleitorais, concebido para circular nos transportes urbanos de Natal e da Grande Natal. Em outros municípios parceiros, o periódico foi afixado em escolas, postos de saúde e prédios públicos em que há grande circulação de pessoas. O projeto, lançado em 2015, estava interrompido e só retornou em setembro do ano passado.

- FAKE NEWS

- Uma “força tarefa” foi montada para o segundo turno das Eleições 2018 a fim de combater as notícias falsas disseminadas sobre a Urna Eletrônica. Técnicos do Tribunal foram às emissoras de rádio e TV municiados com a UE para explicar, ao vivo, o funcionamento da votação e destacar os requisitos de segurança da Urna. Os veículos alcançados foram as televisões Ponta Negra (SBT), InterTV Cabugi (TV Globo), Tropical (Record) e Band TV (Band), além das rádios Cidade (94 FM) e Reis Magos (96 FM).

## 2.4 OUTROS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

### 2.4.1 AS CARTAS DE SERVIÇOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Com o propósito de zelar pelo bom atendimento ao cidadão, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral deste Estado, vislumbra-se, no endereço eletrônico (<http://www.tre-rn.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-do-tre-rn>), a apresentação das cartas de serviços constituídas pela Secretaria do TRE/RN e pelas Zonas Eleitorais, com a apresentação dos seus serviços e compromissos destinados à sociedade.

Citados instrumentos encontram-se disponibilizados com o propósito de que o cidadão, conhecendo os serviços e os compromissos assumidos pelo TRE/RN e pelas Zonas Eleitorais, possa cobrar a prestação de um serviço eficiente e adequado às suas necessidades, fazendo com que a organização busque atingir cada vez mais padrões de excelência no atendimento ao público, em especial, ao eleitor como destinatário dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, dentre os quais:

ALISTAMENTO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - REVISÃO BIOMÉTRICA ELEITORAL - SEGUNDA VIA DO TÍTULO - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS URNAS - SERVIÇOS DE QUITAÇÃO ELEITORAL - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO - RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS - CERTIDÃO CRIMINAL (ELEITORAL) - CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO ACERVO DO CENTRO DE MEMÓRIA - EMISSÃO DE DIPLOMAS ELEITORAIS - SERVIÇOS DE NATUREZA SOCIO EDUCACIONAL ("IMPORTÂNCIA DO VOTO", "CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA", "COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL" E "ELEITOR DO FUTURO" - CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS (ELEIÇÕES NÃO OFICIAIS).

Permeando as evoluções tecnológicas, como o fechamento do projeto da biometria no eleitorado de todo o Estado do RN, no ano de 2018, faz-se necessário, para os exercícios vindouros, que as atuais Cartas de Serviços sejam revisadas, a fim de atender as mudanças que são frequentes.

## 2.4.2 OVIDORIA

### OUVIDORIA

A ouvidoria Eleitoral - OE oferece **seis canais de comunicação**:

1. Correio eletrônico



2. Correspondência postal



3. Disque-eleitor

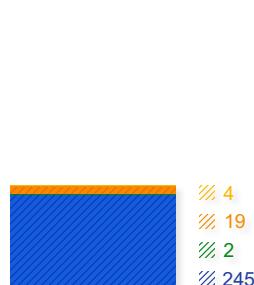


4. Fale Conosco

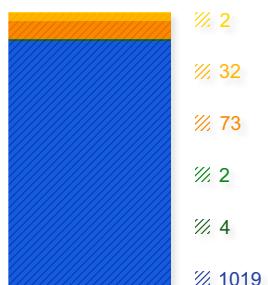
5. Ligação telefônica

6. Contato pessoal

Quantidade **absoluta** de ocorrências nos anos de 2017 e 2018, divididas em **informações, elogios, sugestões, reclamações, denúncias e críticas**.

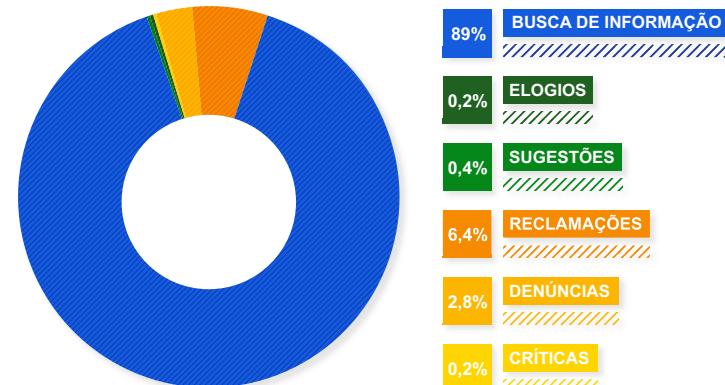


2017

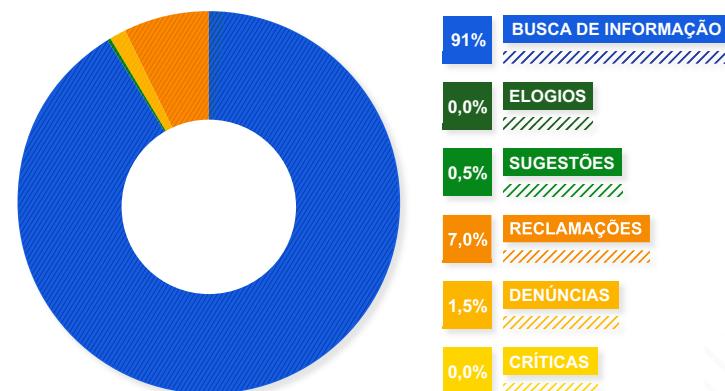


2018

Foram formalizadas cerca de **1145** ocorrências na Ouvidoria Eleitoral no ano de **2018**.



Um dado bastante importante é a **diminuição do tempo de resposta**, passando de 1,2 para 0,8 dias úteis.



Dados referentes ao ano de 2017.

## 2.5 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO TRE/RN

Em 2018, as funções de auditoria foram adequadas à natureza de sua atuação, conforme dispõe a Resolução TRE/RN n.º 28 de 30 de agosto de 2018, que estabelece as atribuições das atividades de inspeção administrativa e fiscalização.

As atividades estão previstas na cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, contidas especificamente no Macroprocesso de Gerenciamento e Governança demonstrado no link (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rn-desdobramento-macroprocessos-2018>).

No desempenho de suas funções de governança, a Unidade de Auditoria Interna vem pautando sua atuação nos princípios da independência e objetividade, conforme disposto no Código de Ética do Auditor Interno e na norma 1100 Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), ambos editados pelo IIA, na NAT 36 do TCU, no inciso IV, do art. 57, da Resolução CNJ n.º 171/2013. Nesse sentido, no que tange aos elementos caracterizadores da independência e objetividade da autuação da AUDI, impende consignar:

- Vinculação da Unidade de Auditoria Interna diretamente à Presidência do TRE/RN, assegurando, independência e imparcialidade ao exercício da atividade de auditoria interna, em suas vertentes avaliativa e consultiva;
- Consolidação de estrutura e funcionamento consoante moldes estabelecidos na Resolução CNJ n.º 86, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno no Poder Judiciário, e no Parecer n.º 2/SCI/PRESI/CNJ, de 29 de outubro de 2013, notadamente quanto à abstenção da prática de atividades próprias e típicas de gestão, em observância ao princípio da segregação de funções inconciliáveis;
- Formalização de Planejamento Anual de Auditoria (PAA), contemplando definição de áreas a serem objeto de exame em exercício subsequente, com base em análise de matriz delineada por critérios afetos à materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas as áreas de auditoria previstas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP), seguindo a metodologia definida da Portaria n.º 43/2018 da Presidência desta Casa.

No exercício de 2018, a AUDI desenvolveu suas atividades em observância ao Plano Anual de Auditoria, aprovado em 2017 (PAE 16440/2017), que especificou as seguintes ações:

**Dispensa e inexigibilidade nas contratações (PAE 3437/2018)**

**Concessão de ajuda de custos (PAE 4204/2018)**

**Adesão à ata de registro de preços (PAE 7670/2018)**

**Aplicabilidade da IN 05 de maio/2017 (PAE 13.814/2018)**

**Depreciação de Bens Móveis (PAE 14.311/2018)**

Vale salientar que apesar de, na estrutura organizacional da Justiça Eleitoral, não existir unidade de auditoria central, são realizadas ações de natureza integrada por todos os Regionais Eleitorais, sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, como também ações de mesma natureza, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Em 2018 foram realizadas as seguintes ações coordenadas (CNJ e TSE):

**Perfil de governança de TIC (PAE 3882/2018) - ação CNJ**

**Gestão da força de trabalho (PAE 3452/2018) - ação TSE**

Como estratégias para atuação futura, a AUDI buscará desenvolver ações relacionadas às questões socioambientais que, no cenário mundial, passaram a ser incluídas como normas nas organizações, buscando o comprometimento e consciência dos servidores por meio da mudança organizacional para garantir a sustentabilidade organizacional. O foco da estratégia organizacional deve ser a sobrevivência sustentável, ou seja, um aprofundamento da Responsabilidade Social que busca encarar as populações como parceiras, causando melhoria de qualidade de vida com gestão ambiental responsável.

## ■ 2.6 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

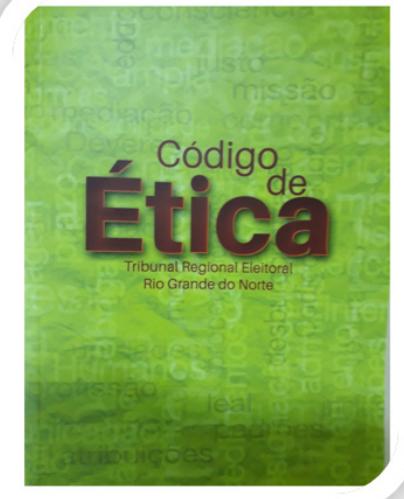
2.6.1 De acordo como o macroprocesso 7 “Gerenciamento e Governança: Correição”, foram realizadas correições ordinárias, pelos Juízes Eleitorais, nas 60 (sessenta) Zonas do Estado, cujos relatórios e atas são encaminhados integralmente à Assessoria Jurídica e Correicional, para fins de controle e gerenciamento de todos os itens ali elencados, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, caso necessário.

2.6.2 Por meio do processo de sindicância (PAE n.º 439/2018) foi instaurado por iniciativa da Corregedoria, Portaria nº 002/2018-CRE, de 26.07.18, destinado à apuração de irregularidade consistente no furto, nas dependências da Central do Cidadão de Santa Cruz/RN(16ª Zona Eleitoral), de equipamentos de informática do TRE-RN, tipos 02 Kits BIO dispositivos de captura de imagens digitais, marca Canon – modelo SX510 HS, registrados no acervo patrimonial deste Tribunal Regional Eleitoral, sob os números 60100097 e 600100552. Analisados e ponderados os elementos contidos nos autos, a Comissão de Sindicância concluiu, em seu relatório, pela inexistência de indícios de autoria do fato investigado, razão pela qual o processo foi arquivado nos termos do art. 145, inciso I, da Lei 8.112/1990.

## ■ 2.7 SENSIBILIZAÇÃO DA CULTURA ÉTICA NO TRE/RN

O Tribunal, por intermédio da Comissão de Ética, constituída pela Portaria nº 123/2018-GP desenvolveu as seguintes atividades em 2018, buscando as relações com as partes interessadas, a partir dos seguintes eventos:

1. Participação nos eventos de ambientação de novos servidores, visando à disseminação do Código, com abordagem mais voltada para o teor dos arts. 5º e 6º, que tratam dos Direitos e Deveres dos servidores, respectivamente;
2. Discussão sobre o conteúdo programático do Curso EAD "Código de Ética do TRE/RN, em questões, e Noções de Ética em geral", realizado no período de 16 de julho a 15 de agosto de 2018.



03

GESTÃO DE RISCOS  
E CONTROLE INTERNO

# GESTÃO DE RISCOS

## I ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS, POLÍTICAS E METODOLOGIAS

Do ponto de vista da estratégia institucional, a temática da gestão de riscos foi prevista no Objetivo Estratégico 7 – Estruturação do sistema de governança institucional do PEJERN 2016-2020, que reconheceu a incorporação desta técnica de gestão como estratégica para o aprimoramento da gestão pública.

### Objetivo Estratégico: Estruturação do sistema de governança institucional

- Definição: Estruturação do sistema de governança institucional; compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática e aderentes às especificidades regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidos de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Direciona a gestão e visa à eficiência operacional e à transparência institucional, através da adoção das melhores práticas de governança pública, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de processos de trabalho, de projetos e da informação.
- Iniciativa Estratégica: 8. Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos.

Assim, ao longo dos últimos exercícios este Regional adotou medidas sistemáticas e progressivas para a inclusão e o aperfeiçoamento da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, cuja complexidade e necessidade de recursos exigiram uma estratégia de implantação realista e fundada em passos sucessivos para a real e segura incorporação destas técnicas à prática da gestão administrativa pública.

Deste modo, percorrida uma etapa fundamental de capacitação dos gestores e de amadurecimento institucional, aliado a um cenário de escassez de recursos, que requer a otimização de gastos públicos, foi aprovada no dia 19 de dezembro de 2017 a Resolução-TRE/RN nº 17/2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A política de gestão de riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte busca observar aos princípios da eficiência (art. 37, CF), do planejamento e controle (Decreto-lei nº 200/1967, art. 6º) e da eficácia e efetividade (Lei n.º 10180/2001, arts. 7º, III e 20, II), que impõem a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza, qualidade e rendimento funcional, de modo a alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.



Essa política será colocada em operação progressivamente, tomando como processo-piloto aquele relacionado às aquisições e contratações. A incorporação da gestão de riscos deverá em seguida ser estendida aos processos estratégicos finalísticos, tendo em vista o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional de forma eficiente e eficaz.

### Objetivo da Política de Riscos do TRE-RN



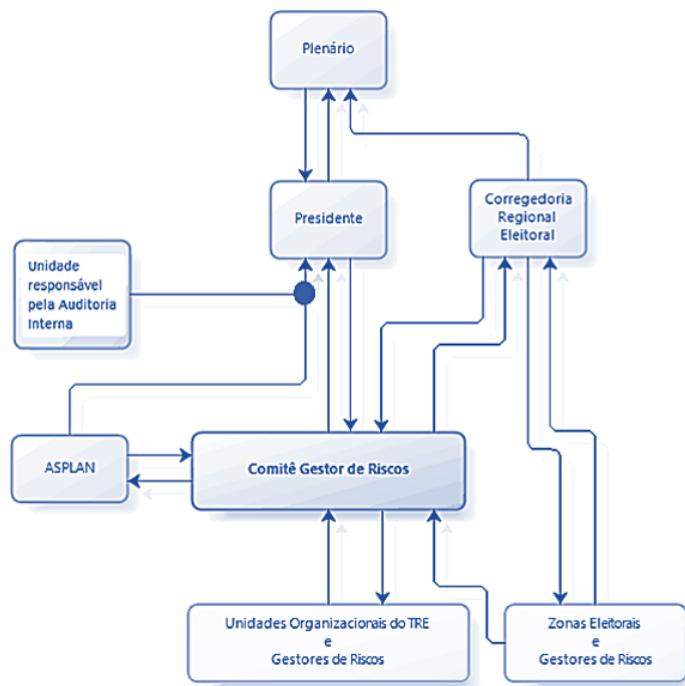
As principais etapas do modelo de gestão de riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte são as seguintes:



Em resumo, o processo de gestão de riscos engloba todos os servidores e unidades organizacionais. Os servidores devem gerenciar e comunicar aos gestores de riscos e a seu superior hierárquico as ameaças inerentes às suas atividades, tendo em vista a sua corresponsabilidade quanto a alcance dos objetivos institucionais.

Já quanto à estrutura do processo decisório necessário ao funcionamento da Política de Gestão de Riscos, a Resolução Nº 17/2017-TRE-RN estabelece a seguinte estrutura:

#### Estrutura do Processo Decisório da Política de Gestão de Risco da JERN



A política está alinhada ao pensamento do gerenciamento de riscos contemporâneo como forma de ajudar as organizações a aperfeiçoarem as suas estruturas de governança.

Nesse sentido, de acordo com os princípios de controles internos, foi adotado o modelo das 03 linhas de defesa, as quais compartilham o mesmo objetivo final, de ajudar a organização a alcançar seus objetivos com gerenciamento efetivo do risco. Cada linha tem seus próprios papéis e responsabilidades únicas, mas elas devem compartilhar informações e coordenar os esforços em risco, controle e governança.

Resumidamente pode se definir o modelo de Três Linhas de Defesa da seguinte forma:

### 1º LINHA DE DEFESA

A **1º Linha de Defesa** é a área de negócio, responsável direta pela execução e operacionalização dos trabalhos. Deve identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos de sua atuação. Cada unidade tem riscos operacionais inerentes e é responsável por manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

- No caso do TRE seriam as Seções e Núcleos.

### 2º LINHA DE DEFESA

A **2º Linha de Defesa** inclui funções de gerenciamento de risco e conformidade, deve trabalhar em conjunto com a área de negócios para garantir que a 1º linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos da sua atividade. Atuam com alguma independência enquanto ainda informam principalmente à alta administração sobre as estratégias de implementação, incluindo políticas e procedimentos, serão responsáveis pela conformidade e têm experiência em gerenciamento de riscos e de controles. Enquanto a primeira e a segunda linha têm diferentes responsabilidades de risco, é essencial que eles compartilhem informações e trabalhem em equipe. As atividades de monitoramento da segunda linha podem se estender a modificação dos controles e as medidas estipulados na primeira linha de defesa, se eles tomarem consciência das falhas no plano de controle planejado.

- No caso do TRE seriam as Coordenadorias, Secretarias e Assessorias

### 3º LINHA DE DEFESA

A **3º Linha de Defesa** é uma garantia final e, por isso, naturalmente, cai no domínio da auditoria interna que deve revisar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas, contribuindo para o seu aprimoramento. Deve permanecer independente e objetiva, esperando um maior grau de separação da terceira linha com a primeira e segunda linhas de defesa.

- No caso do TRE seria a Coordenadoria de Auditoria Interna

## CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS PARA A GESTÃO DE RISCOS

### 3.1 AUDITORIA INTERNA

Ações desenvolvidas para colaboração ao gerenciamento de riscos estão relacionadas à modelagem de processos, avaliação dos controles internos exercidos pelas unidades em suas rotinas de trabalho, consultorias administrativas e na atuação enquanto terceira linha de defesa, na revisão sistemática das atividades das duas primeiras linhas, contribuindo para o aprimoramento das atividades.

No desenvolvimento de suas avaliações, exames e fiscalizações a AUDI adota além das auditorias convencionais (Conformidade, Gestão, Contábil e Operacional) a metodologia ABR (Auditoria Baseada em Riscos) que tem como premissas o gerenciamento, o tratamento e o apetite a riscos do TRE/RN

### 3.2 ÁREA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

A gestão de riscos e controles internos recai, em sua maioria, na execução dos contratos, na administração dos recursos financeiros e dos bens, na segurança patrimonial, na segurança física dos que laboram ou frequentam as dependências do TRE/RN e na manutenção da estrutura imobiliária da Sede e dos Cartórios Eleitorais.

Dentre os riscos considerados mais relevantes em relação aos objetivos estratégicos da área administrativa e as medidas adotadas para evitá-los ou mitigá-los, destacam-se:

:

## RISCOS CONTROLES

Fracionamento de despesas	• Agrupamento de aquisições de natureza similar contidas no plano de contratações.
Fracasso do processo licitatório por desinteresse do mercado	• Realização de pesquisa de mercado como parte integrante dos Estudos Técnicos Preliminares, medida que visa identificar a oferta de mercado antes de iniciada a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.
Fracasso em licitação por falha na elaboração do edital	• Estudos Técnicos Preliminares; Elaboração da minuta do edital por unidade técnica e específica para a análise dos Termos de Referência/Projetos Básicos; Análise do edital pela Assessoria Jurídica para revestir a licitação do requisito da conformidade legal.
Inexecução do Orçamento	• Elaboração e monitoramento do Plano Anual de Contratações, ferramenta de planejamento e controle dos gastos públicos, alinhado aos objetivos estratégicos; Implantação do Programa de Orçamento Participativo (POP), com a realização de encontros trimestrais junto aos gestores, unidades e fiscais de contratos.
Contratações sem observância de regras sustentáveis	• Indicação específica nos Estudos Técnicos Preliminares para observância de regras de sustentabilidade; Criação do Núcleo Socioambiental.
Ações trabalhistas	• Previsão em edital de regularidade trabalhista para as contratações e necessidade de comprovação das obrigações trabalhistas na execução de contratos de mão de obra terceirizada; Designação de fiscais; Exigência de certidões negativas de débitos trabalhistas para novas contratações e para pagamentos de notas fiscais / faturas.

Além destes pontos, também merece destaque o aperfeiçoamento do plano anual de contratações, com versão mais robusta – Portaria nº 61/2019-GP. Esta versão contém, dentre outras melhorias, a implantação da gestão de riscos no próprio plano, o alinhamento ao planejamento estratégico em cada contratação, a matriz de responsabilidades e os marcos temporais para deflagração dos processos (disponível em <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes-contratos-convenios>).

### 3.3 ÁREA JUDICIÁRIA

No âmbito da Secretaria Judiciária, a gestão de riscos e controles internos ainda carece de efetiva implementação, por se tratar de matéria complexa e relativamente nova, que deve envolver toda a estrutura administrativa da organização.

Por outro lado, foi possível, ainda que de modo intuitivo, extrair e identificar os riscos que ameaçam a fiel consecução dos misteres regulamentares das unidades.

Assim, de forma preliminar, foram identificadas **as principais dificuldades diagnosticadas no curso do exercício de 2018**

- Falhas verificadas nas atividades de classificação, autuação, distribuição e redistribuição dos processos judiciais, por despreparo técnico;
- Equívocos nas informações prestadas sobre dependência ou prevenção, com reflexo no processamento das informações;
- Dificuldades enfrentadas por servidores e usuários externos para adaptação ao Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), uma vez que a sua implantação impôs significativa mudança na cultura organizacional quanto ao processamento de feitos;
- Deficiência na infraestrutura de TI (rede e equipamentos) para o sistema PJe;
- Atraso na entrega de demandas relacionadas à Tecnologia da Informação;
- Falhas de execução das atividades de uso e de suporte ao PJe devido ao despreparo da equipe técnica;
- Falhas e retrabalhos na análise de prestação de contas, devido à exiguidade dos prazos fixados no Calendário Eleitoral, à deficiência de pessoal com conhecimento específico acerca da matéria e ao intenso suporte a servidores e usuários externos voltado à aplicação das normas e à operacionalização de sistemas, com reflexo nos julgamentos processuais;

- Dificuldade de acesso às informações do TRE/RN pelo público externo, em desrespeito à transparência;
- Ausência de políticas voltadas à Gestão da Informação no âmbito do TRE/RN;
- Caducidade dos instrumentos de gestão documental do Tribunal e das Zonas Eleitorais;
- Ausência de sistemas de suporte à política de Gestão de Documentos.

Deste modo, visando à erradicação ou à mitigação dos riscos identificados, a Secretaria Judiciária adotou algumas medidas, com forte política de monitoramento, quais sejam:

- Modelagem dos processos de trabalho das unidades;
- Aperfeiçoamento do suporte técnico e negocial ao PJe, a partir da confecção de cartilhas e de treinamentos, inclusive aos membros da Procuradoria Regional Eleitoral e à OAB/RN;
- Reivindicação de melhorias na rede e de aquisição de equipamentos necessários à adequada utilização dos sistemas eleitorais;
- Realização de reuniões e testes sistemáticos, inclusive com controle manual de dados estatísticos;
- Supervisão do Sistema PJe em parceria com o TSE, buscando construir soluções que minimizassem as dificuldades encontradas;
- Apoio administrativo constante aos prestadores de suporte;
- Parceria com o Ministério Público Federal, no que tange à identificação de fraudes e de desvios, bem como à necessidade de deflagrar investigações criminais;
- Designação de força de trabalho composta por 30 (trinta) servidores de diversos setores do Tribunal, visando aos exames técnicos dos processos de prestações de contas referentes às eleições 2018, com implemento de horário extraordinário;

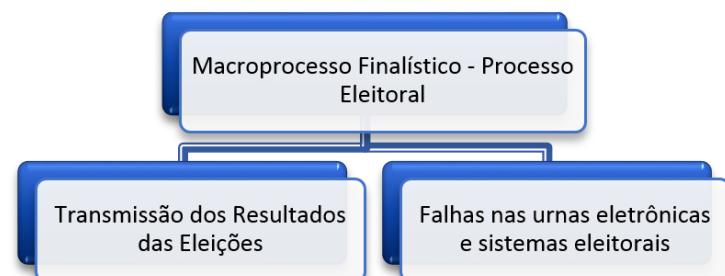
- Publicação de instruções e FAQs na Intranet e na Internet do Tribunal e adoção de roteiros de exame e de modelos de relatórios e de pareceres técnicos alusivos à prestação de contas;
- Elaboração de cartilha sobre Acesso à Informação;
- Elaboração de Projeto para implantação do Programa de Gestão Documental e de norma que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Atualização dos instrumentos do Programa da Gestão Documental (Plano de Classificação dos Documentos e Tabela de Temporalidade Documental), com encaminhamento ao TSE, para aprovação;
- Levantamento e análise dos requisitos funcionais e adequação dos sistemas informatizados atuais para a implantação da Gestão Documental do TRE/RN;
- Mapeamento de processos pelas unidades, com análise de fluxos, identificação de gargalos e sugestão de melhorias;
- Reuniões sistemáticas e treinamento de servidores que compõem a Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE/RN.

### 3.4 ÁREA TECNOLÓGICA

Em relação à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a política de gestão de riscos da JERN vem sendo aplicada subsidiariamente na tomada de decisões, na avaliação dos riscos dos projetos desenvolvidos, nos processos e nas contratações, principalmente, a partir do levantamento do contexto específico em que o caso concreto está inserido. Constitui, na verdade, mesmo que de forma ainda inicial, em um controle interno, onde se verifica a ocorrência do risco e a resposta dada a ele. O objetivo é a prevenção de cada risco e também resolução de cada evento de risco que se torna realidade.

Deste modo, em fase de amadurecimento, a gestão de riscos de TIC, aos poucos, passa a ser parte integrante dos processos organizacionais afetos à TIC e constitui responsabilidade, em primeira instância, do proprietário do risco, em segunda instância, do CETIC e, em terceira instância, do CDTIC. Estas instâncias, que constituem os mecanismos de governança de TIC e as estruturas de tomada de decisão, coletivamente, asseguram a alocação dos recursos necessários à gestão de TIC, com revisão periódica diante das mudanças de direcionamento ou surgimento de riscos, deliberam sobre os riscos considerados altos e dirimem eventuais dúvidas dos proprietários de risco.

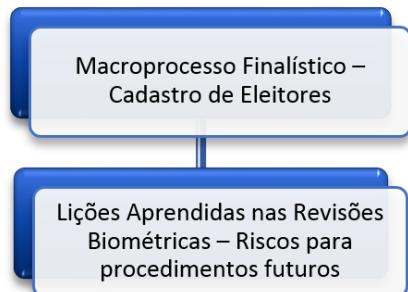
Na gestão do ano de 2018, é possível destacar algumas ações mais relevantes adotadas para evitar ou mitigar riscos, organizadas conforme os macroprocessos da Cadeia de Valor da JERN



- Para as Eleições 2018, o TRE/RN optou por ampliar o projeto de transmissão descentralizada de resultados. O projeto minimiza os riscos de transmissão dos resultados pós transporte, agiliza o tempo necessário para a totalização dos resultados e amplia as possibilidades de envio dos dados, uma vez que além dos pontos de transmissão descentralizada, todas as Sedes das Zonas Eleitorais também estavam preparadas para transmitir os resultados das Eleições 2018. Em todos os pontos de transmissão descentralizada, tanto na capital quanto no interior, foi utilizado exclusivamente o JE-Connect, por se tratar de canal ágil e seguro para a transmissão dos dados a partir de pontos remotos, além de estar regulamentado pela Resolução TSE nº 23.554/2017, conforme disposto no §1º do Art. 204.
- Realização de Simulados - com o intuito de diminuir os riscos de operação das urnas eletrônicas, o TSE promoveu, para as Eleições Gerais 2018, três simulados nacionais de hardware e o Simulado Nacional das Eleições. O TRE/RN, destacando a importância e a relevância do

procedimento, através da STIC, que foi responsável por todo o planejamento, preparação, orientação, controle e suporte aos eventos, envolveu todas as zonas eleitorais do Estado, de forma a identificar eventuais falhas (bugs) e registrá-las em sistema próprio para conhecimento do TSE, a fim de que fossem sanadas antes das Eleições 2018. Os eventos trataram de simulações de eleições com o manuseio de todos os sistemas eleitorais e de um percentual mínimo de 4% (quatro por cento) do total de urnas, além disso, foi criada a central de suporte centralizada, objetivando ampliar o suporte técnico às Zonas eleitorais do RN, melhorar o tempo de resposta às demandas sobre sistemas eleitorais e urnas eletrônicas, disponibilizar servidores capacitados para atender, a contento, as demandas de suporte técnico sobre sistemas eleitorais e urnas eletrônicas e minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições.

- Teste em Campo - Além de participação ativa nos simulados, o TRE/RN sediou o Teste em Campo de Integração dos Sistemas Totalização e Ecossistemas da Urna, sob a coordenação de técnicos do TSE, recebendo cerca de 40 (quarenta) servidores de diferentes TRE's do Nordeste, no período de 23 a 27.07.2018. Contribuiu para a escolha deste Tribunal como sede do evento a sua estrutura física e a localização em relação aos demais Tribunais do Nordeste. O objetivo, como nos simulados, foi verificar diversas situações que poderiam ocorrer na eleição relativas às finalidades dos sistemas, com o propósito também de se identificar eventuais falhas (bug's) e corrigi-las a tempo de utilizar os sistemas nas Eleições 2018.
- Suporte Regional – Para as Eleições 2018, as zonas eleitorais foram divididas em 12 regiões, sendo designado o município sede de cada uma, para onde deslocou-se, no mínimo, 01 (um) coordenador, que atuou apoiando as Zonas Eleitorais em relação às urnas eletrônicas, transmissão de resultados, recuperação de dados na Junta Eleitoral e totalização, além do envio de material sobressalente para complementação dos já recebidos pelas zonas eleitorais. O Suporte Regional objetiva diminuir as possibilidades de falhas operacionais, complementar os treinamentos, bem como, munir as regiões de materiais e equipamentos que porventura venham a ser necessários ao perfeito desenrolar do pleito.



- Ao final de cada ciclo de revisão biométrica, são elaborados relatórios que apontam as lições aprendidas. Dentre elas, as principais falhas que são estudadas e subsidiam o planejamento das etapas futuras.



- Durante o Planejamento das Contratações de TIC, na elaboração do artefato Estudos Preliminares, são identificados os riscos que possam vir a comprometer o sucesso de todo o Ciclo de Vida da Contratação. A identificação dos riscos já é iniciada durante a avaliação de soluções e escolha da mais adequada para atender à necessidade do negócio, além de identificar os principais riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação e de gestão contratual, inclusive nos casos de interrupção contratual, de maneira a garantir a continuidade dos negócios, emergir caso a contratação não seja realizada e fazer com que a solução de TIC não alcance os resultados pretendidos.

- Como parte integrante do PDTIC, o Portfólio de Iniciativas de TIC é acompanhado periodicamente para verificar o andamento das iniciativas com o intuito de alcançar os objetivos

estratégicos. Eventuais dificuldades vivenciadas na execução do referido plano são tratadas em reuniões do CETIC (que têm periodicidade quinzenal), podendo ensejar em alterações no Portfólio, desde que validadas nos encontros do CDTIC (que têm periodicidade trimestral). Diante da alta dependência dos recursos de TIC, e, ainda, em decorrência das constantes inovações tecnológicas e das freqüentes alterações nos normativos que regem a área de TIC, bem como, da detecção e surgimento de novos riscos, internos e externos, poderão surgir novas demandas, objetivando a redefinição de prioridades e a respectiva realização de ajustes no Portfólio de Iniciativas Estratégicas.

- O Plano de Contratações, também anexo do PDTIC, é confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Junto a isso, os riscos são avaliados de forma constante, dada a importância e a relevância da sua boa execução, principalmente considerando o orçamento destinado à área de TIC. A cada risco verificado, seja no andamento do planejamento ou execução da contratação, são tomadas as medidas necessárias para evitá-los e corrigi-los, de modo que, no ano de 2018, o orçamento de TIC foi executado em 152% da meta prevista inicialmente.

- Revisões Biométricas – Ao final de cada revisão biométrica, a TIC elabora relatório com as lições aprendidas que verificam as principais falhas e levanta os riscos iminentes de ocorrer nos processos revisionais seguintes, auxiliando o planejamento e corroborando para a melhoria contínua do processo.

- Em abril de 2018 foram detectadas tentativas de conexão à rede da JERN em número superior ao normal, configurando uma possibilidade de ataque cibernético. Diante da emergência em agir e do levantamento de riscos futuros, foram desligados os servidores em que foi detectado este comportamento, foram investigados os log's destes servidores – desconectados da rede – onde foi possível observar uma falha de segurança em um script desenvolvido em linguagem "PHP". Ato contínuo, todos os equipamentos servidores que continham linguagem "PHP" foram tirados do ar e os acessos externos foram bloqueados, através de firewall. À medida que foram sendo analisados, os acessos no firewall foram liberados individualmente, sob demanda. Além disso, foram retirados todos os acessos da máquina do TRE/RN no TSE, sendo permitido o acesso monitorado por uma porta única ao Proxy 01. Todos os sistemas essenciais na linguagem "PHP" foram descontinuados, sendo paulatinamente implantados sistemas em containers docker com sistema operacional minimalista, aumentando a segurança em razão do baixo recurso de ferramentas, bem como, permitindo uma única porta de comunicação.

04

RESULTADOS DA  
GESTÃO

# RESULTADOS DA GESTÃO

## I DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados pelo TRE/RN no período de janeiro a dezembro de 2018 e apresentados neste Capítulo, compreendem as iniciativas priorizadas pela gestão que se encerrou em 31 de agosto e a atual, iniciada em 1º de setembro do mesmo ano.

Em vista de sua prioridade para os gestores que estiveram à frente do Tribunal no ano de referência, essas iniciativas de gestão estão destacadas com as informações correspondentes, assim como o resultado global da estratégia institucional – indicadores e metas estratégicas.

Dentre as ações e projetos em destaque, constam alguns integrantes do **plano de gestão do biênio 2018-2020**, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 42/2018, que já foram iniciadas, porém com conclusão prevista para 2019, dando visibilidade ao direcionamento institucional para os próximos dois exercícios, cujo término coincidirá com o do ciclo estratégico atual.

O conteúdo geral buscou evidenciar a vinculação das iniciativas destacadas com a Cadeia de Valor do órgão e com o plano estratégico institucional 2016-2020, além da evolução do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do RN representada nos gráficos iniciais.

Ao final, estão sintetizadas as estatísticas dos indicadores e metas estratégicas do período, cuja avaliação foi feita pelo Comitê de Gestão Estratégica do órgão na **1ª RAE de 2019**.



## 4.1 CADEIA DE VALOR, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS PRIORIZADAS NO EXERCÍCIO PARA EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IDJERN)

O ciclo estratégico 2016-2020 teve início com um cenário de modernização crescente no Poder Judiciário, advindo do primeiro quinquênio estratégico, e com uma perspectiva de evolução com mais desafios, a qual foi reforçada no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período de referência.

A estratégia definida pelo TRE/RN para o quinquênio atual indica os desafios com os quais o órgão se comprometeu para assegurar o acesso a esta Justiça Especializada e a tempestividade de suas decisões, contribuir para o descongestionamento do Poder Judiciário, manter uma conduta institucional proba, garantir a legitimidade do sistema eleitoral, valorizar o corpo funcional, adotar práticas voltadas à melhoria contínua da qualidade do gasto público, buscar a equalização das estruturas do 1º e 2º graus de jurisdição e implantar mecanismos para disseminar a “Justiça Eletrônica” nos seus atos administrativos e judiciais.

Oportunamente, durante a elaboração do Plano Estratégico 2016-2020 (PEJERN), foi construída a Cadeia de Valor da instituição, a cujos macroprocessos (finalísticos, de gerenciamento e governança e de suporte) estão vinculados os objetivos estratégicos institucionais, estando relacionados na figura abaixo aqueles que tiveram projetos específicos planejados e/ou desenvolvidos durante o exercício.

CADEIA DE VALOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CORRELATADOS
•Processo Eleitoral	•Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança
•Prestação Jurisdicional	•Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
•Gestão do Cadastro de Eleitores	•Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral
•Responsabilidade Socioambiental e Acessibilidade	•Estruturação do sistema de governança institucional
•Governança	•Desenvolvimento da gestão de processos
•Gestão Estratégica	•Melhoria da gestão e da governança de pessoas
•Gestão de Pessoas	•Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC
•Gestão de Aquisições, Contratações e Infraestrutura	•Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade
•Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	

Visando orientar o desdobramento da estratégia institucional, foi definido no PEJERN um conjunto de iniciativas estratégicas, consistindo em linhas de atuação a serem realizadas pelo órgão até o final do ciclo.

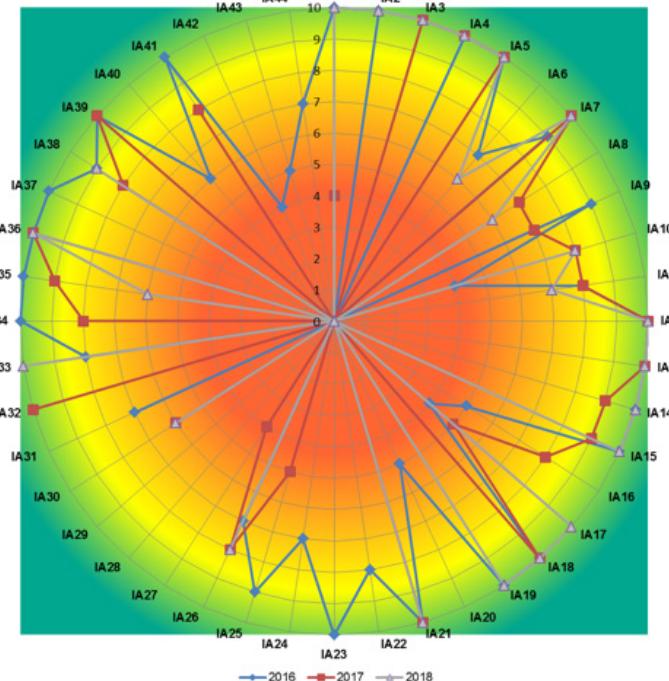
No exercício de 2018, algumas dessas iniciativas foram priorizadas pelos gestores que estiveram à frente do TRE/RN, as quais foram convertidas em projetos de maior repercussão para a consecução da estratégia.

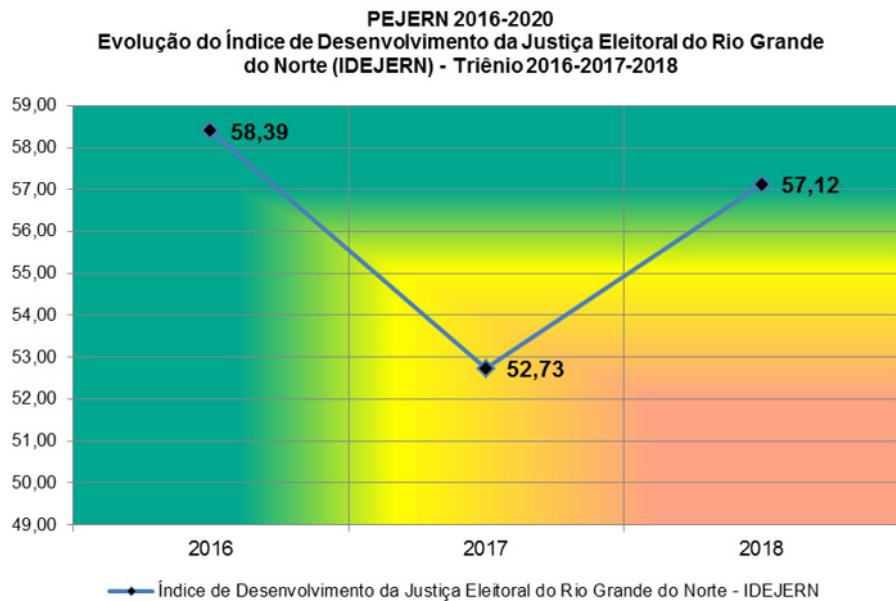
<b>2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>2.2 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS</b>
•Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o RN</li> <li>Aprimorar o processo de gestão de eleições</li> </ul>
•Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral do RN</li> <li>Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional</li> </ul>
•Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN</li> </ul>
•Estruturação do sistema de governança institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN</li> </ul>
•Desenvolvimento da gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar a gestão de processos</li> </ul>
•Melhoria da gestão e da governança de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar a estrutura de governança e gestão de pessoas</li> <li>Implantar a gestão por competências</li> </ul>
•Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir inovação tecnológica</li> </ul>
•Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações</li> <li>Implantar a gestão do PLS-PJ</li> <li>Assegurar o desenvolvimento de ações socioambientais continuadas</li> </ul>

O monitoramento dos objetivos estratégicos traçados para o período é efetuado através da mensuração dos indicadores de desempenho formalmente estabelecidos, categorizados em dois grupos - estratégicos e de apoio – integrando os primeiros uma estrutura ponderada, conforme a perspectivas do Balanced Scorecard, que resulta no indicador agregado IDJERN. O resultado desse índice permite avaliar e comparar, inclusive, o desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Índice de Desempenho da JERN, destacando um crescimento em relação a 2017, porém ainda mantendo um patamar merecedor de avaliação, dado que reflete o resultado dos indicadores institucionais, que deverão ser revistos, posto que sinalizam fragilidades que deverão ser sanadas pela instituição até 2020.

**INDICADORES DO PEJERN 2016-2020**  
Indicadores de Apoio - Resultados 2016-2017-2018





## 4.2 PRINCIPAIS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

Neste item serão apresentadas as realizações do órgão em 2018, com maior impacto no plano estratégico do Tribunal, contendo uma síntese dos resultados e dos valores aplicados, conforme o caso.

Os projetos e programas destacados estão vinculados aos processos da Cadeia de Valor e aos objetivos e iniciativas estratégicas correspondentes, evidenciando desenvolvimento em várias áreas.

Cumpre esclarecer que foi mantida a continuidade de ações iniciadas em exercícios anteriores, consideradas de relevância para a instituição, embora não estejam mencionadas neste Capítulo.

### 4.2.1 PROCESSO ELEITORAL



- Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança

- Aprimorar o processo de gestão de eleições

- Eleições Gerais 2018
- Eleições Suplementares

#### ELEIÇÕES GERAIS 2018

No ano de 2018, com a realização das Eleições Gerais para escolha dos cargos de Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, o TRE/RN envidou todos os esforços para otimizar o seu planejamento e orçamento, ampliar o controle sobre a execução e garantir, mais uma vez, a eficácia e a eficiência em todas as fases do processo eleitoral.

O processo de planejamento foi concluído com as seguintes entregas:

PRODUTO	BENEFÍCIOS E IMPACTOS
<b>Planejamento Integrado das Eleições 2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>.Uniformizar o Planejamento das Eleições 2018, consolidado em um documento único;</li> <li>.Facilitar a visão sistêmica de processo eleitoral de 2018 no âmbito do RN;</li> <li>.Fornecer orientações sobre a execução das ações para o pleito de 2018;</li> <li>.Minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições.</li> </ul>
<b>Plano de Logística das Eleições 2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>.Disponibilizar atividades e tarefas a serem executadas para as eleições 2018;</li> <li>.Nortear os servidores quanto às respectivas responsabilidades;</li> <li>.Fornecer orientações sobre a execução de diversas ações para o pleito de 2018;</li> <li>.Minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições.</li> <li>.Possibilitar que as ações no âmbito da STIC sejam executadas de acordo com o que foi planejado e dentro dos prazos previstos</li> </ul>

## Sistema Logs UE

- .Ofertar dados relativos à logística de urnas e da votação, servindo como importante subsídio para o planejamento das eleições;
- .Permite uma análise sobre o tempo que o mesário levou para habilitar os eleitores da seção, norteando o planejamento das convocações de mesários;
- .Fornecer dados sobre o tempo de votação dos eleitores da seção, possibilitando melhorar o planejamento das agregações de seções;
- .Minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições.

O Plano Integrado das Eleições 2018 foi construído na abordagem por processos, compondo um conjunto de 16 (dezesseis) processos e 68 (sessenta e oito) atividades correspondentes, cada uma delas desdobradas em tarefas específicas relacionadas ao pleito, conforme diagrama a seguir.

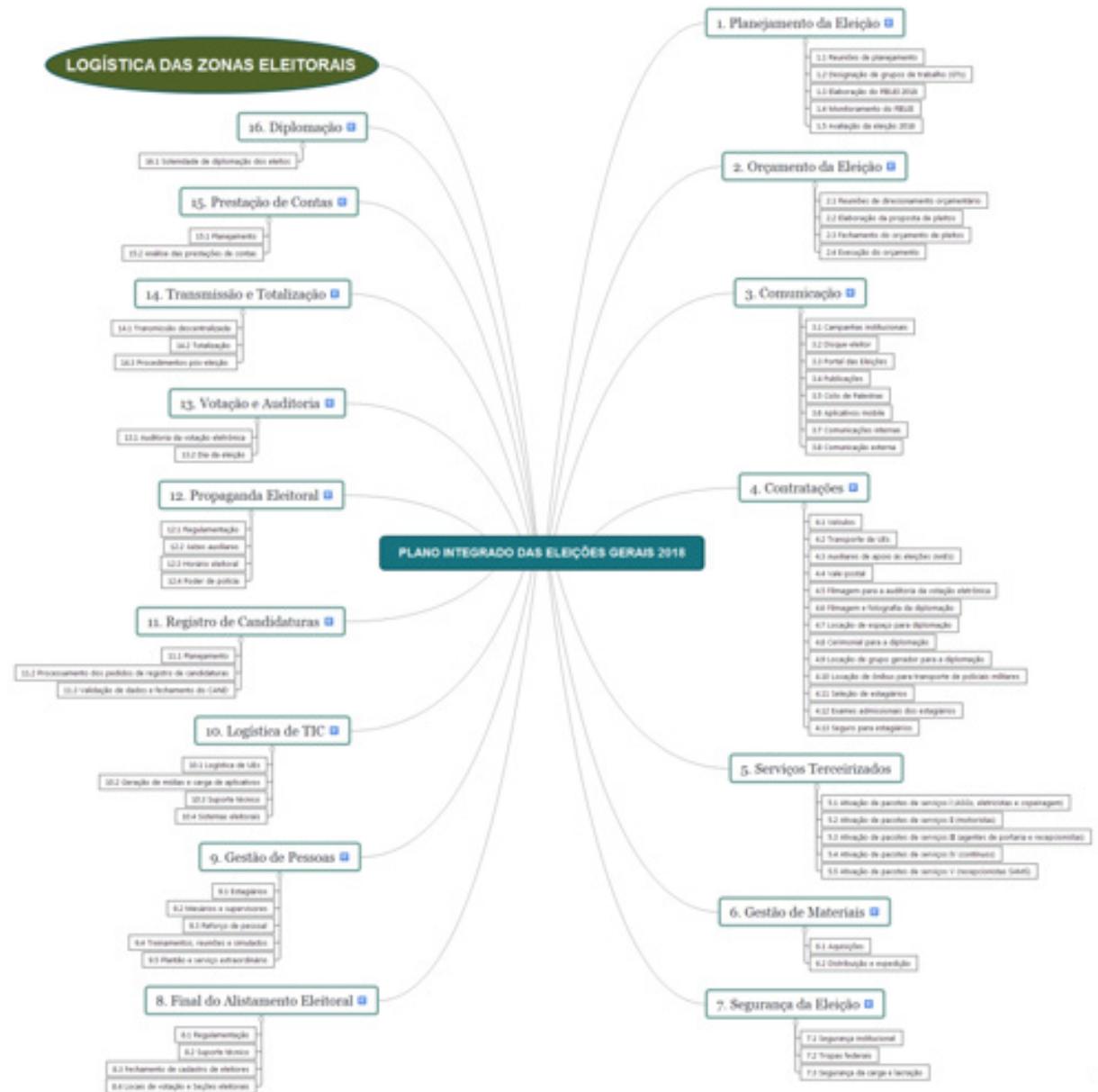


Diagrama PIELEI 2018 (Fonte: ASPLAN/PRES-TRE/RN)

À estrutura foi acrescido um subprocesso diferenciado, nominado Logística das Zonas Eleitorais, englobando as atividades desdobradas do **PIELEI** com tarefas correspondentes a serem executadas pelos cartórios eleitorais.



Diagrama do subprocesso Logística das ZZEE - PIELEI 2018 (Fonte: ASPLAN/PRES-TRE/RN)

Durante a execução do processo eleitoral 2018, algumas iniciativas implementadas merecem destaque:

INICIATIVA	PRINCIPAIS RESULTADOS
<b>Implementação da Central de Treinamento e Suporte às Zonas Eleitorais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o suporte técnico às zonas eleitorais do RN;</li> <li>Melhorar o tempo de resposta às demandas das Zonas Eleitorais do RN sobre sistemas eleitorais e urnas eletrônicas;</li> <li>Disponibilizar servidores capacitados para atender, a contento, as demandas de suporte técnico sobre sistemas eleitorais e urnas eletrônicas;</li> <li>Minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições.</li> </ul>
<b>Manutenção corretiva de urnas “in loco”.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar celeridade no processo de preparação das urnas, por minimizar a interrupção no fluxo de carregamento destes equipamentos;</li> <li>Melhorar a confiabilidade das urnas eletrônicas;</li> <li>Reducir custos com transporte de urnas.</li> </ul>

#### Política de redução do número de urnas substituídas no dia do pleito

- Proporcionar celeridade no processo de votação e consequentemente maior satisfação do eleitor, por minimizar a interrupção no fluxo da votação;
- Melhorar a confiabilidade das urnas eletrônicas;
- Reducir custos com manutenção das urnas

#### Ampliação da Transmissão Descentralizada de Resultados no RN

- Proporcionar celeridade na divulgação do resultado da votação, em vista da transmissão dos dados ser feita a partir do próprio local de votação;
- Reducir custos com a convocação de escrutinadores.

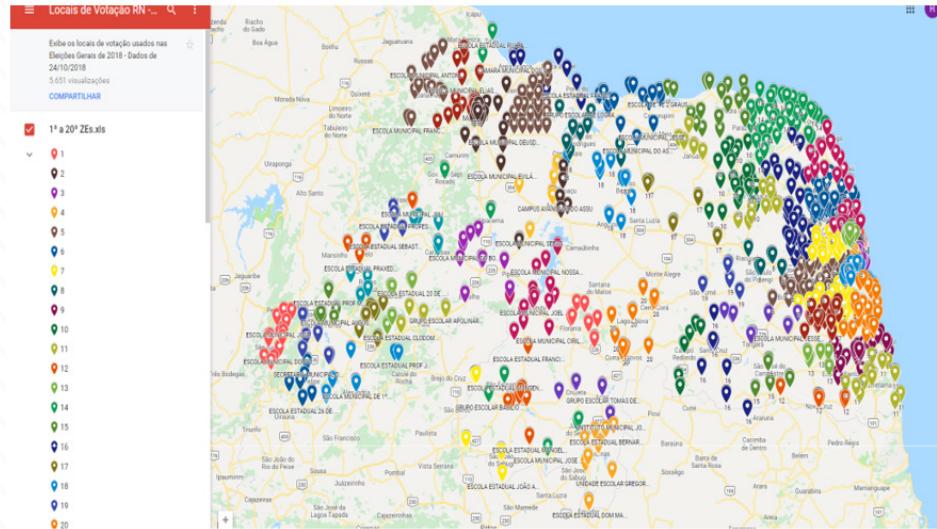
#### Desenvolvimento e Implantação do Sistema Georreferenciamento

- Facilitar a identificação dos locais de votação pelos eleitores e a chegada a esses locais;
- Facilitar o planejamento e a execução da logística das forças armadas relativa à segurança do pleito;
- Reducir a demanda de suporte sobre dados de locais de votação;
- Reducir custos com suporte aos eleitores.

#### Desenvolvimento e Implantação do Sistema Portal das Eleições

- Alertar sobre o prazo de execução das atividades e tarefas a serem implementadas para as eleições 2018;
- Fornecer orientações/tutoriais sobre a execução de diversas ações para o pleito de 2018;
- Minimizar os erros de execução das atividades/tarefas para as eleições;
- Possibilitar que as ações sejam executadas de acordo com o que foi planejado e dentro dos prazos previstos.

Uma das inovações mais significativas desenvolvidas pelo órgão para as eleições 2018 foi o aplicativo mobile contendo o georreferenciamento dos locais de votação do RN. O mapa indica a descrição de cada local (zona, município, nome do local e número de seções), propiciando ao eleitor uma facilidade para a votação.



Mapa de georeferenciamento dos locais de votação do RN (Fonte: STIC/TRE-RN)

Para monitoramento do processo foi aprimorado o Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades – SIGA para essas eleições, visando orientar a execução do planejamento pelas unidades administrativas do Tribunal e pelos cartórios eleitorais, além de possibilitar a execução das ações planejadas, de acordo com os prazos previstos.

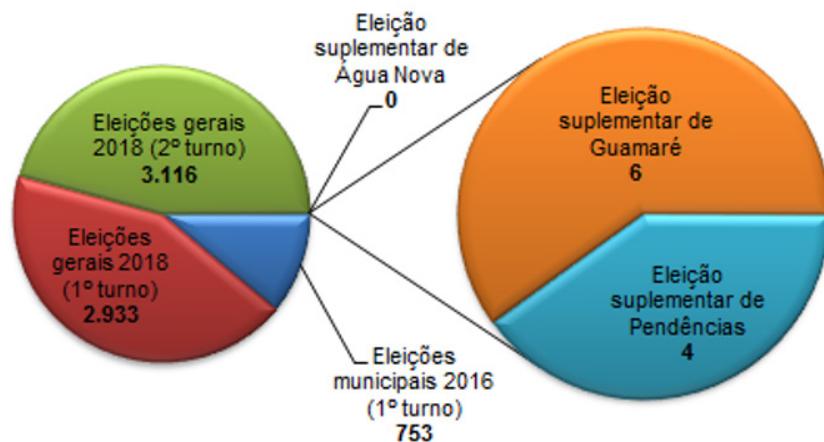
Foram inseridas no SIGA 8.934 (oito mil, novecentas e trinta e quatro) tarefas. O relatório de acompanhamento do SIGA apontou percentuais de tarefas executadas/concluídas com atraso, cujo número bruto (3.153) foi considerado significativo na avaliação do processo, demonstrando necessidades de aprimoramento para o pleito vindouro.

Uma melhoria a ser mencionada foi a ampliação do sistema Justifica, que permite aos eleitores justificar a ausência na votação por meio da internet, dispensando a necessidade de deslocamento ao cartório eleitoral.

O sistema, já utilizado em 2016, teve as suas funcionalidades ampliadas, de modo a possibilitar que as próprias zonas eleitorais efetuem o processamento das justificativas eleitorais, anteriormente realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral.

A descentralização do processamento das justificativas conferiu maior autonomia aos cartórios eleitorais e melhor controle dos registros do seu respectivo eleitorado.

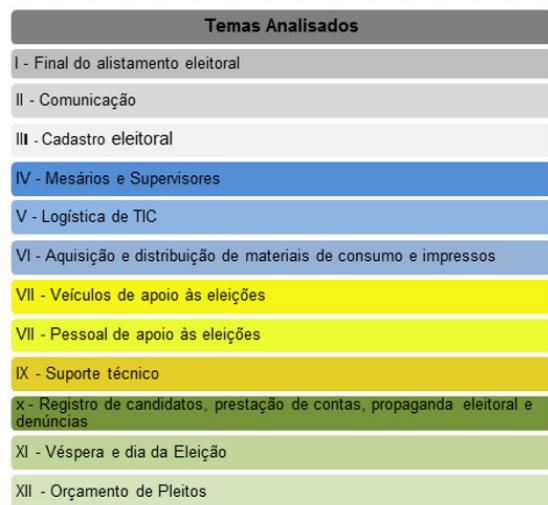
### Quantidade total de requerimentos de justificativa eleitoral (2016-2018)



O gráfico acima apresenta a quantidade de justificativas eleitorais recebidas pelo sistema Justifica nas eleições de 2016 e 2018, independentemente do tratamento, demonstrando que foi utilizado quatro vezes mais em 2018 do que em 2016.

Diante da complexidade da logística do pleito, o órgão adota a prática de avaliar o processo ao final das eleições. O evento consiste na avaliação das ações de planejamento, preparação, execução e suporte relativos às eleições 2018, pelos servidores da Secretaria do TRE/RN e das zonas eleitorais, identificando eventuais problemas, erros e necessidades de melhorias e objetivando a proposição de correções, ajustes, manutenções e aperfeiçoamento para o pleito vindouro.

A avaliação do pleito de 2018 foi realizada no período de 3 a 13 de dezembro, contando com a presença de 125 (cento e vinte e cinco) servidores, tendo como base questionários aplicados ao final de cada turno, abrangendo temas relevantes para o aprimoramento do processo.



Dada a condição de objetivo estratégico, o processo eleitoral será auditado pela unidade de auditoria interna do órgão, no intuito de identificar e minimizar/excluir os riscos que possam comprometer a missão institucional.

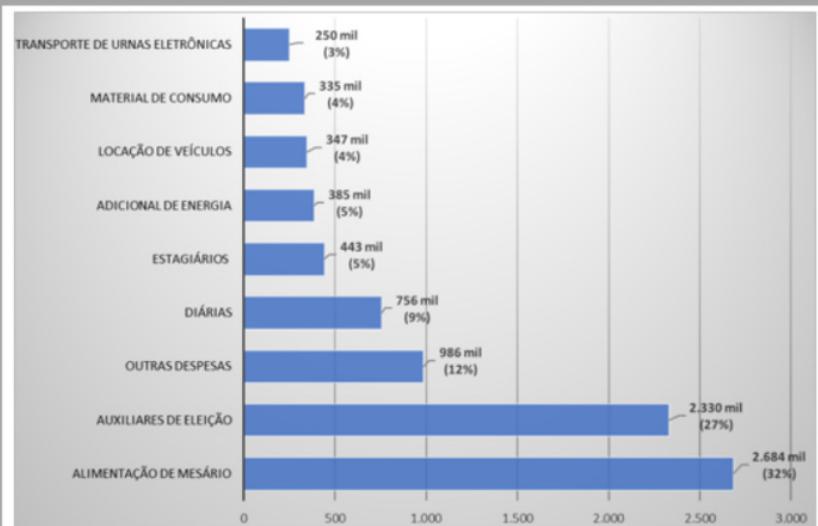
A ação, que será iniciada em 2019, a partir do planejamento do pleito de 2020, está prevista no **Plano Anual de Auditoria Interna 2019**.

A seguir está apresentada a síntese de alguns dados das Eleições Gerais de 2018.



## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Custeio: 8.516 milhões  
Pessoal: 7.435 milhões  
Total: 15.951 milhões  
Custo por Eleitor: R\$ 6,67



## RELATÓRIOS DE EFICIÊNCIA - ELEIÇÕES 2018

	1º Turno	2º Turno
Percentual de substituição de urnas	1,27%	0,77%
Abstenção	17,12%	18,14%
Tempo médio de habilitação do eleitor	29"	27"
Tempo médio da votação	1' 07"	17"
Tempo médio total por eleitor	1' 37"	45"
Tempo médio ocioso entre eleitores	37"	1' 21"
Horário do encerramento da votação	22h 09	17h 38
Horário da transmissão de resultado	22h 54	20h 45
Horário da totalização final de votos	22h 56	20h 48
Índice de reconhecimento biométrico	86,65%	86,65%

## • ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018

No cumprimento da missão institucional do órgão, foram realizadas nove eleições suplementares para prefeitos no RN em 2018, nos municípios abaixo indicados.



As eleições ocorreram nos meses de março, junho, novembro e dezembro de 2018, iniciando-se com o município de Paraú, pertencente à 54<sup>a</sup> zona eleitoral, sendo as de junho realizadas em uma mesma data.

DATA	ZONA	MUNICÍPIO	Nº DE SEÇÕES	ELEITORADO
04/03/2018	54	Paraú	19	3.875
	52	Galinhos	10	2.313
	52	Parazinho	16	5.133
	15	São José de Campestre	31	9.495
	17	Pedro Avelino	30	6.900
	10	João Câmara	98	26.543
25/11/2018	47	Pendências	38	10.238
	65	Água Nova	11	2.551
09/12/2018	30	Guamaré	41	13.727
<b>Total</b>			<b>294</b>	<b>80.775</b>

Na perspectiva da gestão do processo, o diferencial introduzido nas eleições suplementares de 2018 foi à adoção, na fase interna de planejamento, do manual do processo respectivo (Portaria nº 87/2017-GP).

O documento foi resultado do trabalho de melhoria, modelagem e manualização do processo realizado pela equipe de projeto designada, a partir do qual foi oficializada e aprovada a logística padronizada das eleições suplementares, tornando mais eficiente a execução desse processo.

Os custos das eleições suplementares do período estão detalhados abaixo, sendo disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral conforme a indicação do Regional.

ZONA	MUNICÍPIO	PESSOAL (R\$)	CUSTEIO (R\$)	TOTAL
54 <sup>a</sup>	Paraú	49.000,00	16.000,00	65.000,00
52 <sup>a</sup>	Galinhos	19.000,00	9.000,00	28.000,00
52 <sup>a</sup>	Parazinho	19.000,00	12.000,00	31.000,00
15 <sup>a</sup>	São José de Campestre	21.000,00	25.000,00	46.000,00
17 <sup>a</sup>	Pedro Avelino	26.000,00	12.000,00	38.000,00
10 <sup>a</sup>	João Câmara	24.000,00	24.000,00	48.000,00
47 <sup>a</sup>	Pendências	44.000,00	16.000,00	60.000,00
65 <sup>a</sup>	Água Nova	34.000,00	11.000,00	45.000,00
30 <sup>a</sup>	Guamaré	63.000,00	14.000,00	77.000,00



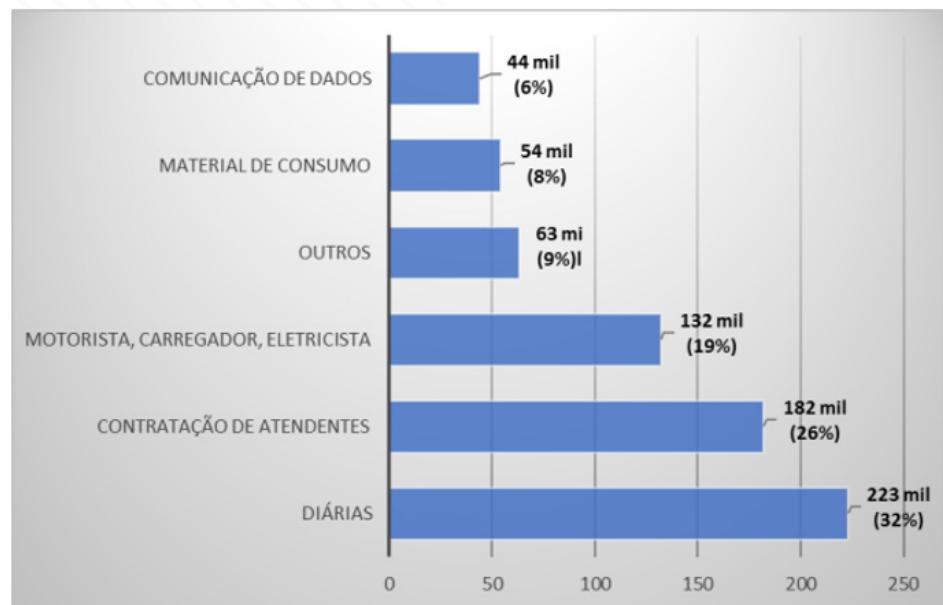
- Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança
- Implantar o recadastramento biométrico de eleitores em todo o Rio Grande do Norte
- Recadastramento biométrico revisional 2018

#### • RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO REVISIONAL 2018

Previsto para ser concluído em 2020, o projeto Biometria TRE/RN teve seu objetivo alcançado antecipadamente em 2018, com 100% dos municípios revisados biometricamente, colocando o Rio Grande do Norte entre os dez estados que atingiram esse patamar no País.

O planejamento foi minucioso e contemplou aspectos como custos com contratação de pessoal terceirizado para operação dos kits biométricos; diárias e transporte para os servidores do Tribunal deslocados para as zonas, para atuar no gerenciamento dos procedimentos; prestação de suporte técnico; material de comunicação e de expediente necessário, entre outros.

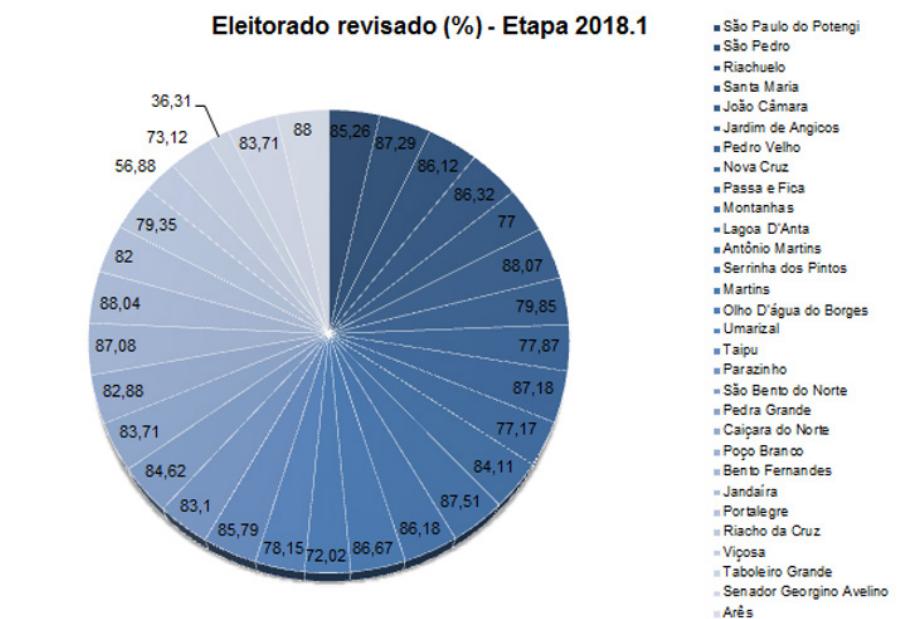
O custo final da revisão biométrica por eleitor foi R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos). O gráfico a seguir demonstra o detalhamento das despesas de custeio da biometria em 2018.

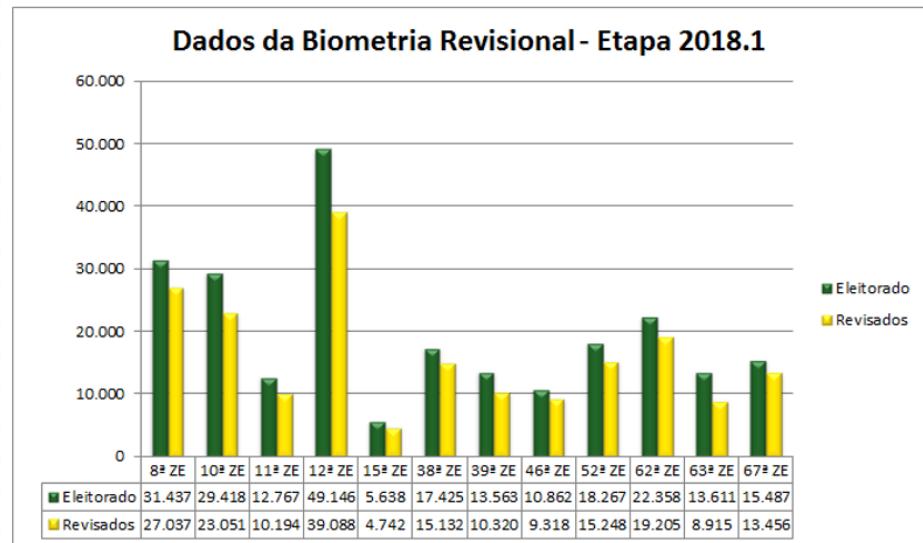


No período 2016-2018, a ampliação da biometria revisional foi incrementada pelo Tribunal, de modo a abranger os municípios e o eleitorado restante do estado, apresentando os resultados a seguir.

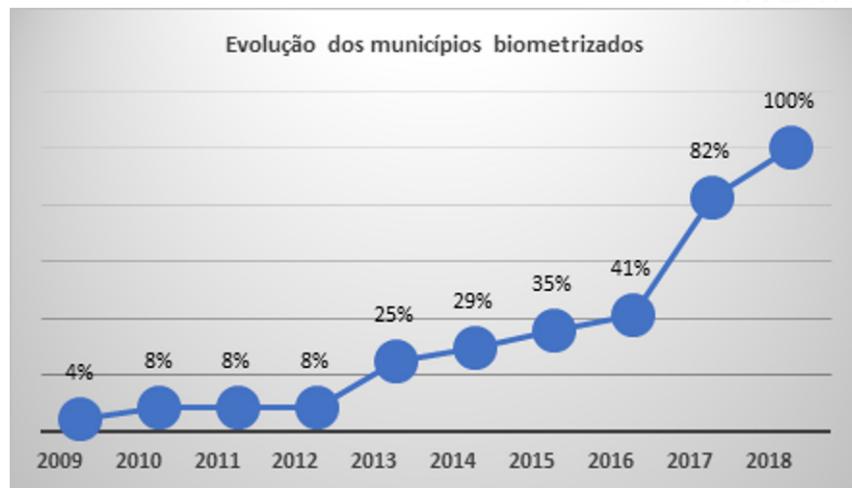
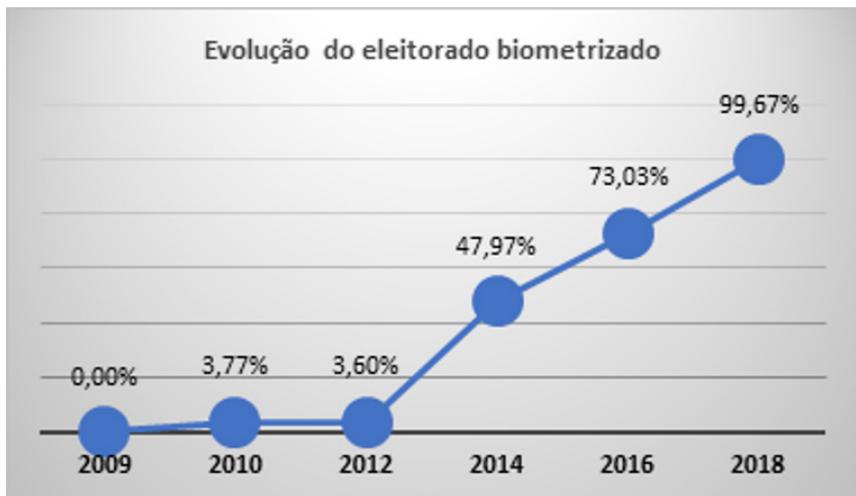
	2016	2018
Eleitorado apto a votar	2.401.871	2.373.619
Eleitorado com biometria	1.754.127 (73,03%)	2.365.752 (99,67%)
Municípios com biometria	68 (40,72%)	167 (100%)

A conclusão do Programa Biometria no Rio Grande do Norte ocorreu em março de 2018, tendo sido revisado na etapa final o eleitorado de 12 (doze) zonas eleitorais, correspondendo a 30 (trinta) municípios.





O projeto foi desenvolvido entre os anos 2009 e 2018, apresentando a seguinte evolução no período:



#### 4.2.2 PRESTAÇÃO JURISDICIAL



- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral do RN
- Processo judicial eletrônico (PJe) no 2º grau

#### • PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO 2º GRAU

O processo judicial eletrônico (PJe) foi instituído no TRE/RN em 2017, inicialmente no 2º grau, contemplando vinte classes processuais e mais três de competência exclusiva da Corregedoria Regional Eleitoral (Resolução nº 005/2017). Em 2018, foram acrescidas mais dez classes processuais para propositura e tramitação pelo sistema (**Resolução nº 002/2018**).

Foi utilizado durante as eleições gerais de 2018 por toda a Justiça Eleitoral, para a tramitação dos pedidos de registro de candidaturas, representações de propaganda eleitoral e prestações de contas, com prazos fatais estipulados no calendário eleitoral. Em vista disso e por se tratar de inovação, algumas medidas acautelatórias foram adotadas pela área judiciária do Tribunal, objetivando não comprometer o pleito.

RISCOS IDENTIFICADOS
• Dificuldades enfrentadas por servidores e usuários externos para adaptação ao Sistema PJe
• Deficiência na infraestrutura de TI (rede e equipamentos) para o sistema PJe
• Atraso na entrega de demandas relacionadas à TI
• Falhas de execução das atividades de uso e de suporte ao PJe devido ao despreparo da equipe técnica.

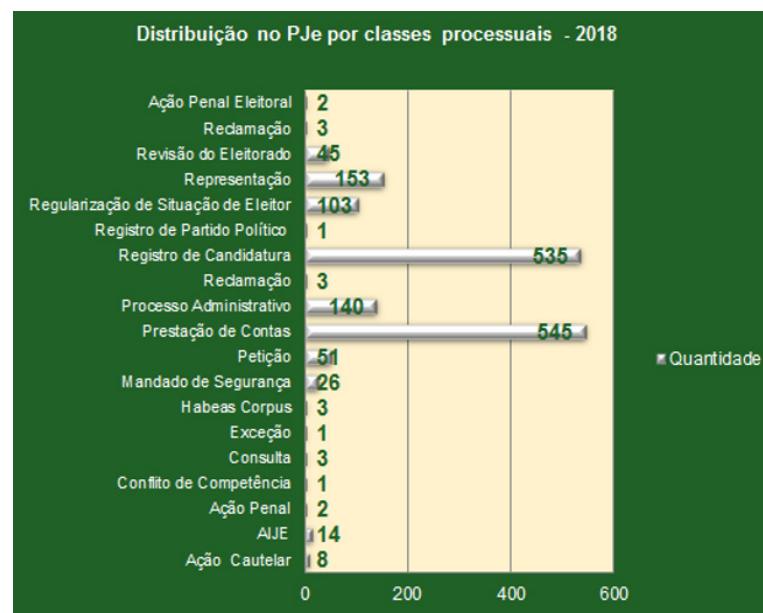
  

MEDIDAS DE MONITORAMENTO PARA MITIGAÇÃO
• Modelagem dos processos de trabalho das unidades
• Aperfeiçoamento do suporte técnico e negocial ao PJe, a partir da confecção de cartilhas e de treinamentos, inclusive aos membros do MPE e à OAB/RN
• Realização de reuniões e testes sistemáticos, inclusive com controle manual de dados estatísticos
• Supervisão do Sistema PJe em parceria com o TSE, buscando construir soluções que minimizassem as dificuldades encontradas
• Apoio administrativo constante aos prestadores de suporte

De modo geral, a ampliação e o desenvolvimento do PJe para o processamento de todos os feitos das Eleições 2018, somados à mitigação do índice de falhas nas atividades de competência regimentais, como autuação, distribuição e redistribuição processuais, contribuíram significativamente para a celeridade do fluxo processual.

O gerenciamento do fluxo de petições avulsas, nos feitos que tramitaram no PJe, com a realização de atualizações de autuação sem despachos judiciais para esse fim, também representou significativa contribuição à celeridade, à publicidade e à transparência.

As parcerias idealizadas e os treinamentos específicos relacionados à adequada utilização do sistema PJe, oferecidos aos atores externos e internos, bem como as orientações técnico-operacionais quanto à legislação aplicável à matéria e à utilização dos sistemas eleitorais, por meio de palestras, ciclo de estudos e treinamentos, foram decisivos para o alcance dos resultados pretendidos.



Dando continuidade à iniciativa, já está em execução o projeto para implantação do PJe no 1º grau em 2019, o qual deverá ser utilizado nas Eleições Municipais de 2020.



- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional
- Sistema para realização de sustentações orais por videoconferência

- **A SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA TEM PREVISÃO EXPRESSA NO ART. 937, § 4º, DO CPC/2015.**

Trata-se de uma inovação legal que inclui a tecnologia atualmente disponível como forma de facilitar o acesso à Justiça, oportunizando aos advogados impedidos de comparecer fisicamente à data de julgamento, expor oralmente, na sessão respectiva, as razões do direito defendido.

Em setembro de 2018, o TRE/RN firmou convênio com a OAB/Seccional RN, implantando o sistema de videoconferência para sustentação oral dos advogados no âmbito do judiciário eleitoral do estado. A iniciativa teve por objetivo acelerar o trâmite dos processos e facilitar a rotina dos advogados junto a esta Justiça Especializada.

Além da sede do TRE, na capital, os advogados interessados podem optar por fazer a sustentação oral em mais oito locais, quais sejam as sete subseções da OAB no Rio Grande do Norte – Assu, Caicó, Currais Novos, Goianinha, Macau, Mossoró, Pau dos Ferros – e a sede da OAB no Distrito Federal, em Brasília.

As solicitações precisam ser realizadas até às 14 horas do dia útil anterior ao dia da sessão, através do link: <http://www.tre-rn.jus.br/servicos-judiciais/sustentacao-oral>.

### 4.2.3 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



- Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral
- Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN
- Conclusão da obra e mudança da Sede do TRE/RN

- **NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN**

A conclusão da obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral foi uma das ações consideradas como prioridade máxima da gestão em 2018.

O resultado deveu-se ao acompanhamento rigoroso de cada etapa da obra junto à construtora e da priorização dos procedimentos licitatórios para aquisição de todos os equipamentos e mobiliário necessários para as novas instalações e descritos nos projetos da obra, a tempo de assegurar o cumprimento da regra do novo regime fiscal fixado pela EC 95/2016 e não comprometer o orçamento do ano de 2019.

O prédio foi recebido provisoriamente no dia 9 de maio de 2018, passando a funcionar plenamente, com todas as unidades já instaladas, a partir de 11 de junho.

Ante o contingente expressivo de bens e documentos a ser deslocado, de valor inestimável para a instituição, a logística da mudança foi projetada, visando assegurar o êxito da transferência das instalações com o mínimo impacto nas rotinas das unidades administrativas e o menor comprometimento possível dos serviços prestados pelo Tribunal ao cidadão e ao jurisdicionado.

O planejamento foi iniciado ainda em 2017, possibilitando a identificação das principais etapas e atividades a serem executadas no decorrer do processo. Foram previstas quatro etapas distintas para a mudança, cada uma delas com nível de complexidade diferenciado e com processos específicos.

A partir desse planejamento foram criados grupos de trabalho temáticos, responsáveis pela coordenação dos seguintes processos críticos:



Foi essencial, pela envergadura do processo de mudança, envolvendo desmonte e montagem de mobiliário e estruturas físicas, encaixotamento, desligamento de equipamentos e embalagem, segurança patrimonial, transporte e limitações de acesso, comunicações externas, entre outros aspectos imprescindíveis à sua realização, um plano de comunicação com ampla divulgação da logística adotada.

Nesse sentido foram realizadas reuniões com todo o corpo funcional, com repasse de orientações de maior relevância pela equipe de coordenação, entre elas o cronograma geral da mudança, os procedimentos relativos à desinstalação física e as providências a serem tomadas por todos os titulares de unidades da Secretaria do Tribunal, sem exceção e nos períodos indicados, visando evitar o comprometimento dessa logística. Outras iniciativas, como informações diárias através de mídia indoor, logos motivacionais, informativos e comunicações por e-mail foram fundamentais para o engajamento de todos os servidores e o monitoramento preciso da equipe de coordenação.

O prédio possui 19.003 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 4,3 vezes maior que a sede anterior, com cinco pavimentos de salas e dois pavimentos de subsolo para estacionamento, o qual comporta duzentos e trinta e seis veículos.

O valor final da obra totalizou R\$ 42.270.796,00 (quarenta e dois milhões duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais), resultando em um custo de R\$ 2.224,43/m<sup>2</sup>. Do volume de recursos orçamentários disponibilizados para a obra no período 2005-2018, ao final a execução

financeira foi exitosa, ficando um saldo tão somente de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Restos a Pagar não processados para pagamento em 2019.



Esse valor se mostra relevante sob o aspecto da economicidade, se considerar que a edificação conta com uma infraestrutura tecnológica avançada com sistema de telefonia por VoIP (Voice Over Internet Protocol) e sistema de segurança eletrônico com câmeras IP (Internet Protocol); requisitos de acessibilidade que dispõe de sinalização e comunicação em braille, sonorização de elevadores e piso tátil; além de atender aos critérios de sustentabilidade mais atuais, como sistemas de reaproveitamento de águas pluviais e de drive regenerativo, que recuperam a energia elétrica durante o procedimento de descida de seus cinco elevadores.

## Infraestrutura Física e tecnológica Nova Sede do TRE-RN



### • GESTÃO AMBIENTAL

Em observância às diretrizes nacionais relativas à sustentabilidade no Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 201, e na Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE nº 23.474, o TRE/RN reestruturou a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica para vincular à unidade o Núcleo de Gestão Socioambiental, aprovado pela Resolução nº 25/2018.

Dentre as competências do NGS, diretamente alinhadas às diretrizes nacionais relativas à sustentabilidade no Poder Judiciário e na Justiça Eleitoral, destacam-se a gestão adequada dos resíduos gerados no Tribunal; a propositura de programas, projetos e ações para a utilização sustentável da água, eficiência energética e conservação de energia; e o monitoramento dos indicadores de impacto ambiental do Plano de Logística Sustentável (PLS) em consonância com o Planejamento Estratégico.



### • FORTALECIMENTO DA POLÍTICA INTERNA DE USO EFICIENTE DE INSUMOS E MATERIAIS

Uma das principais ações desenvolvidas pela unidade, já a partir de sua criação, foi a elaboração de projeto para fortalecimento da política interna de uso eficiente de insumos e materiais, que prevê a retomada da sistemática da coleta seletiva na Secretaria do Tribunal e a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS-TRE/RN).

No segundo semestre de 2018 foi iniciada a reavaliação do Plano de Logística Sustentável, tendo como propósito principal a análise das ações realizadas e a propositura de novas ações, com foco na gestão eficiente e na redução dos impactos das ações do órgão na sociedade.

As iniciativas foram traçadas em quatro eixos estratégicos, tendo sido fixado como benefício esperado pelo projeto o alcance das metas com maior impacto na economicidade.



## EIXO TEMÁTICO - Fortalecimento da política interna de uso eficiente de insumos e materiais



### • USINA FOTOVOLTAICA

O projeto integra o plano de gestão do biênio 2018-2020, atendendo à recomendação do Tribunal de Contas da União determinada no Acórdão nº 2779/2017, amparada ainda pela Resolução nº CNJ 201, que estabeleceu o compromisso do Poder Judiciário com a responsabilidade socioambiental, buscando por alternativas de usos mais eficientes de energia renovável e ações que visem o consumo consciente e a preservação do meio ambiente.

O projeto impacta no objetivo estratégico destacado neste item, por ter se mostrado eficaz, no que tange à economicidade, em outras experiências já observadas na Justiça Eleitoral, a exemplo do TSE, do TRE/GO e do TRE/PR.

Ademais, se propõe a manter o compromisso do órgão perante a sociedade para adoção de práticas sustentáveis, atendendo a necessidade de alocação eficiente de recursos energéticos e a preservação do meio ambiente, dispostos na Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia contida na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e a atender a Resolução Normativa nº 687/2015, da ANEEL, onde a concessionária de energia seleciona órgãos públicos para integrarem o PEE – Programa de Eficiência Energética, que objetivam o incentivo para redução no consumo de energia e posterior adoção de medidas com energia renovável para reduzir gastos com energia elétrica.

Em razão da alta estimativa de recursos orçamentários para a sua consecução, em torno de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e d a complexidade do processo para o órgão, o projeto está sendo desenvolvido seguindo a metodologia de gerenciamento de projetos institucional, tendo sido iniciados, em dezembro de 2018, os procedimentos para a contratação de empresa especializada para elaboração de planos de viabilidade financeira e projetos básicos. Até o momento foi entregue a documentação relativa à usina fotovoltaica do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, com potência estimada de 1Mwp, estando em dia o cronograma planejado.

Os estudos realizados internamente apontam um retorno do investimento em até cinco anos e redução anual do gasto com energia elétrica no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a instalação de usinas em Natal (capital) e em sete cartórios eleitorais no interior do estado. Os resultados esperados do projeto, contudo, só serão aferidos em 2019, a partir da leitura dos indicadores de energia elétrica e os impactos na redução do consumo.

Em paralelo, está em andamento no órgão projeto voltado à implantação de um programa de eficiência energética concomitante à instalação da usina fotovoltaica de Natal, como medida complementar para ampliar o nível de impacto econômico do projeto nos gastos com energia elétrica no Tribunal.



## 4.2.4 GOVERNANÇA



- Estruturação do sistema de governança institucional
- Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN
- **Regulamentação do sistema de governança do TRE/RN**

### SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRE/RN

O processo de revisão do sistema de governança do TRE/RN começou em 2018, justificado pela necessidade de organização das estruturas internas já existentes e a inclusão de novas instâncias.

A revisão tomou por base as determinações oriundas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça, relativas à implementação de instrumentos de governança que propiciem o aumento do nível de maturidade das instituições sobre sua jurisdição, bem como as disposições contidas no Decreto nº 9.203/2017 da Presidência da República, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

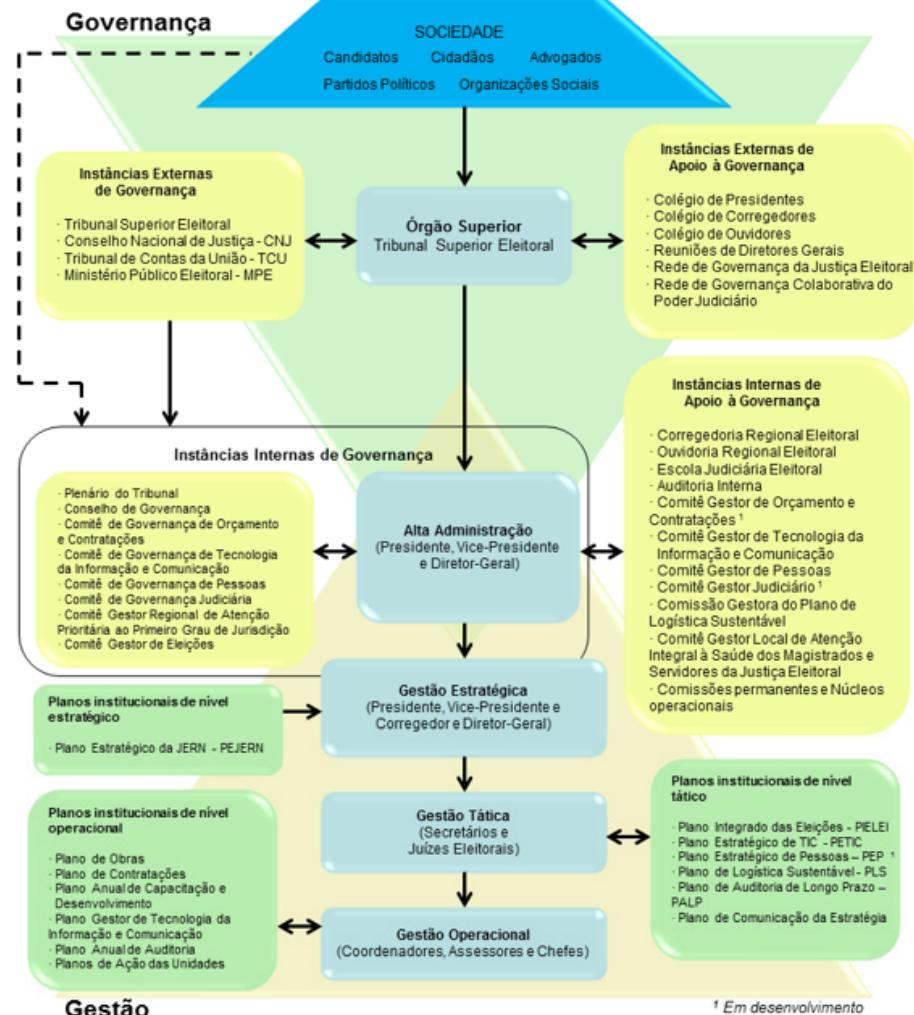
A proposta objetiva abranger em norma única a rede interna de governança, indicando de forma macro as competências gerais de cada instância (papéis e responsabilidades), ficando para uma segunda etapa a regulamentação individualizada dos comitês, de modo a assegurar a consistência do sistema.

Informações detalhadas sobre o sistema de governança interno do TRE/RN foram descritas no Capítulo 2 deste relatório.



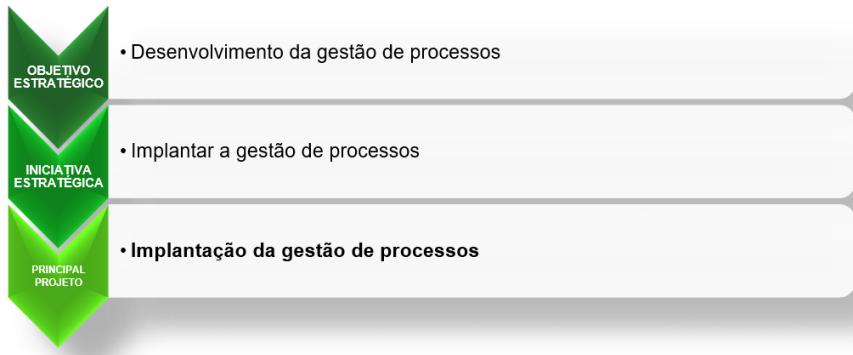
**Tribunal Regional Eleitoral**  
Rio Grande do Norte

### Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Resolução N° xx/201X)



<sup>1</sup> Em desenvolvimento

## 4.2.5 GESTÃO ESTRATÉGICA



### GESTÃO DE PROCESSOS

O incremento da gestão de processos foi uma das prioridades do Tribunal em 2018, dando continuidade aos esforços iniciados ainda em 2017 para disseminação da cultura BPM (*Business Process Management*) em toda a instituição.

Nesse sentido, foi planejado e executado um conjunto de ações até dezembro de 2018, a fim de incorporar essa prática de gestão ao dia-a-dia de todas as unidades administrativas da Secretaria do Tribunal, considerando que a metodologia BPM ainda era pouco conhecida pela maioria dos colaboradores e até mesmo pelos gestores.

Ante esse cenário, a unidade de planejamento e gestão estratégica desenvolveu um método ampliado de disseminação do BPM diferenciado - modelo *bottom-up* (de baixo para cima) - começando pelos processos/atividades no âmbito das unidades, tendo em vista que esforços anteriores já haviam abordado, em algum nível, processos de trabalho globais e estratégicos que exigiram tratamentos mais complexos e localizados, visando obter resultados específicos e determinados.

As iniciativas resultaram no desenvolvimento de curso de gestão de processos em EaD capacitando 88 (oitenta e oito) servidores até julho de 2018 e na realização de 15 (quinze) oficinas de uso do software Bizagi, com aplicação de exercícios práticos para a modelagem de processos/atividades de trabalho. Além disso, foram entregues os seguintes produtos:

- 1. Elaboração da "Metodologia Ágil – Gestão da Rotina", ferramenta ágil de gestão de processos para uso das unidades, como forma de incentivar o uso de técnicas de gestão na melhoria de rotinas de atividades/processos simples, que consomem relativamente poucos recursos e necessitam de pequenos aperfeiçoamentos, garantindo ganhos rápidos (*quick wins*) de desempenho de forma ampliada.



- 2. Concepção do Catálogo de Atividades por Unidades do TRE/RN, onde constam mapeadas, preliminarmente, 1.160 (mil cento e sessenta) atividades das unidades administrativas da Secretaria do órgão, dotando o Tribunal de um levantamento macro até então inédito, que serve de subsídio para identificar processos críticos e eventuais necessidades de modelagem.

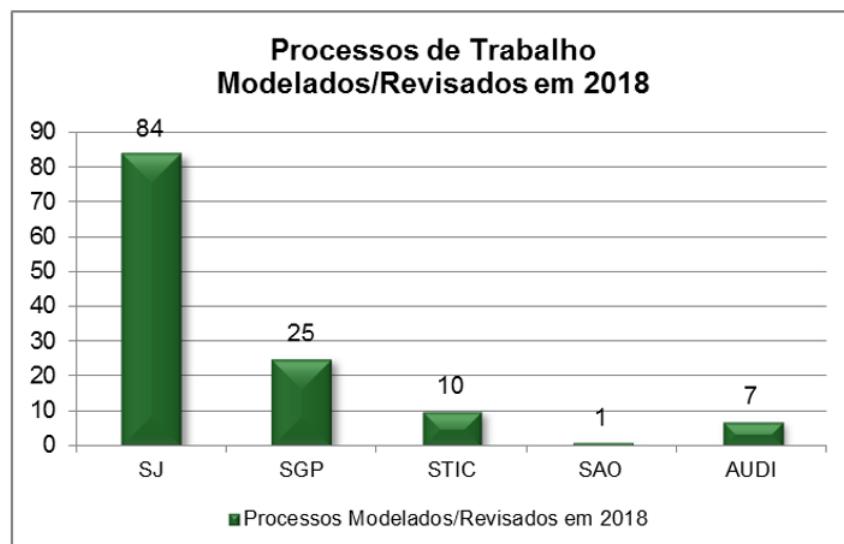


Catálogo de Atividades por unidade (recorte)

- 3. Produção da primeira versão da Arquitetura de Processos Institucionais, ferramenta de referência da estrutura dos processos de trabalho do TRE/RN, sujeita a desdobramentos futuros com o avanço da gestão de processos na instituição.
- 4. Nova Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral, definida inicialmente em 2015 e revista em 2018, resultando em um instrumento de gestão atualizado, conforme detalhamento referido no Capítulo 1 deste relatório.

Além desses resultados, também devem ser mencionados os esforços setoriais das quatro Secretarias do Tribunal, no sentido de realizar a modelagem de um contingente específico de processos, visando a implantação de melhorias, a racionalização dos fluxos, ao aprimoramento dos controles internos e a introdução da gestão de riscos, para atender a demandas de governança, legais e normativas.

Segue gráfico que ilustra os resultados setoriais de mapeamento, modelagem e revisão de processos de trabalho realizados em 2018.



## 4.2.6 GESTÃO DE PESSOAS



- Melhoria da gestão e da governança de pessoas
- Implantar a estrutura de governança e gestão de pessoas
- **Instituição dos comitês de gestão de pessoas**

### COMITÊS DE GESTÃO DE PESSOAS

Visando atender às exigências de normativos oriundos dos órgãos de fiscalização e controle externos, foram instituídos pela Presidência do Tribunal, em 2018, dois comitês de gestão de pessoas: Comitê Diretivo e Comitê Executivo ([Portaria nº 150/2018-GP](#)).

O CDGesP atua em nível estratégico e observa a aplicação interna da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, disciplinada pela Resolução CNJ nº 240, e as diretrizes dos órgãos de controle, por meio de reuniões trimestrais e extraordinárias, se necessário for, com o objetivo de analisar e aprovar os planos de trabalho da área e os resultados mensurados no período-base.

Por sua vez, ao CEGesP compete a elaboração e acompanhamento do plano diretor de gestão de pessoas, de maneira a garantir o alcance dos resultados planejados e seus reflexos na estratégia institucional, devendo realizar duas reuniões ordinárias mensais e tantas extraordinárias quantas necessárias, para acompanhamento dos planos tático-operacionais da área, de maneira a garantir o alcance dos resultados planejados.

No período de julho a dezembro de 2018, ocorreram dezenas reuniões do CEGesP, tendo sido deliberadas diversas ações de relevância, destacando-se a melhoria de processos de trabalho impactados com a implantação do eSocial, prevista para ocorrer em janeiro de 2020.



- Melhoria da gestão e da governança de pessoas
- Implantar a gestão por competências
- Programa de Gestão por Competências

#### • GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

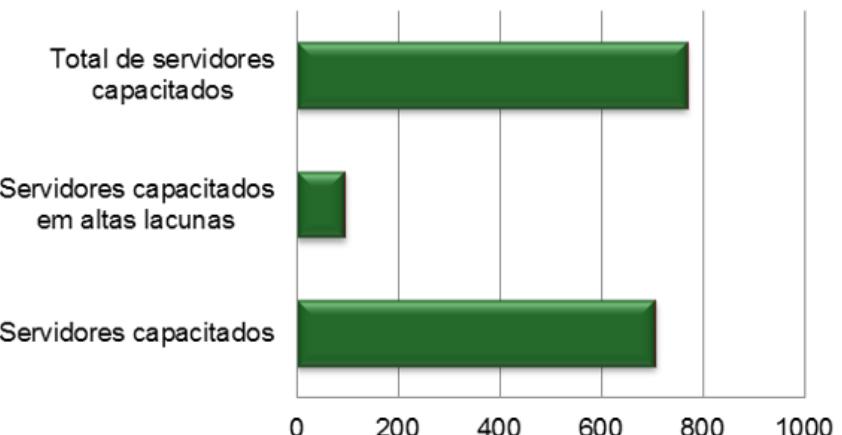
O Tribunal deu continuidade à gestão por competências, avançando quanto à etapa de avaliação de desempenho e à meritocracia.

No período de referência, foi realizado o acompanhamento do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD), com base no resultado do primeiro ciclo de avaliação de desempenho, realizado no mês de novembro de 2017, objetivando preencher as lacunas de competência evidenciadas pelo corpo funcional.

Na ocasião, foram levantados os indicadores organizacionais com maior grau de lacuna (administrativos, específicos e gerenciais) e os setoriais com alto grau de lacuna, os quais subsidiaram a tomada de decisão quanto às ações de aperfeiçoamento priorizadas pela alta administração do Tribunal para o corpo funcional.

Dos servidores capacitados em 2018, o percentual de capacitação em altas lacunas está representado no gráfico seguinte.

#### Capacitação em altas lacunas de competência

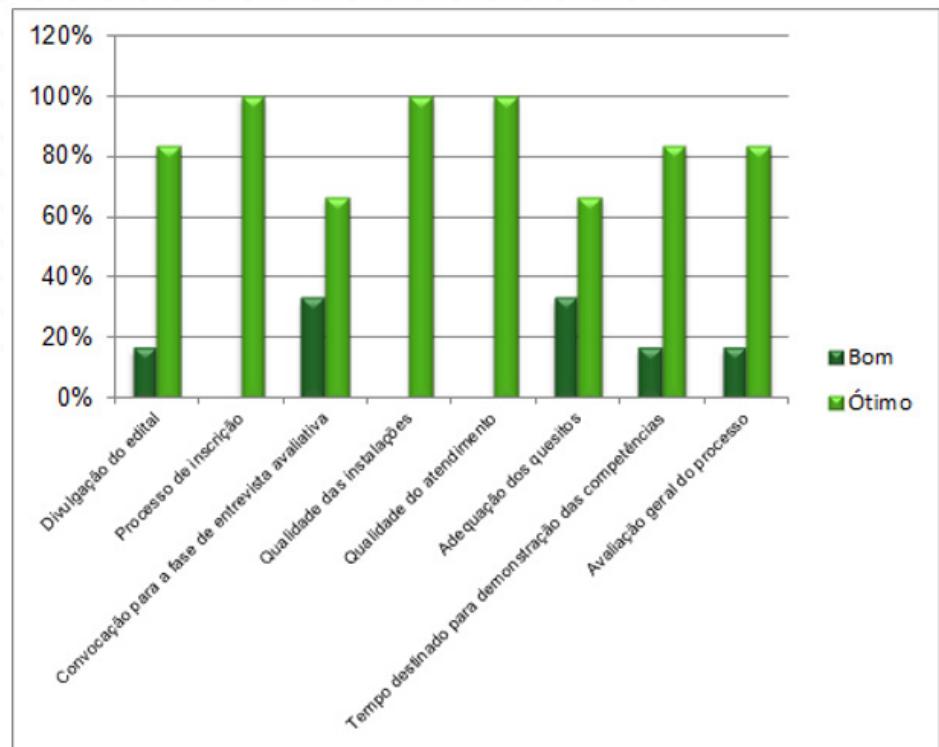


	Servidores capacitados	Servidores capacitados em altas lacunas	Total de servidores capacitados
Nº de servidores	705	93	768
Porcentagem	92%	12%	100%

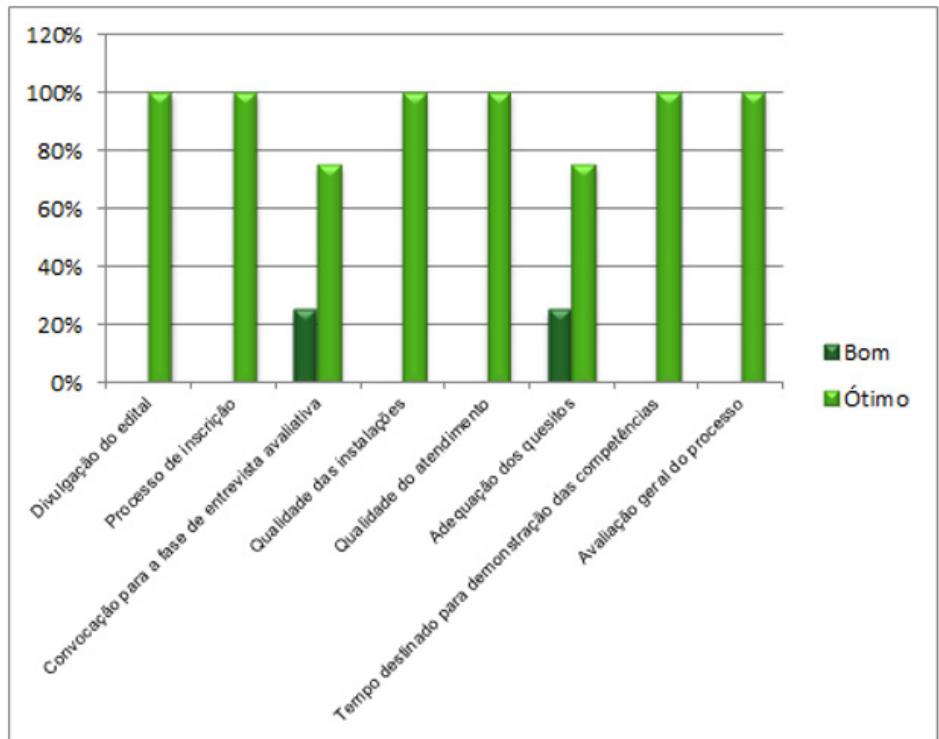
	SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDORES CAPACITADOS EM ALTAS LACUNAS	TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS
Nº DE SERVIDORES	705	93	798
PORCENTAGEM	88%	12%	100%

A prática de realização de processos seletivos baseado em competências para ocupação de função comissionada foi mantida em 2018, tendo sido realizadas duas seleções nesse sentido. Os resultados confirmaram o êxito do processo, muito bem avaliados em ambos os casos.

- Função comissionada de **Assistente I** da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional (SAMS/SGP)



- Função comissionada de **chefe de cartório da 5<sup>a</sup> zona eleitoral**



Também foram realizadas reuniões de acompanhamento da execução dos planos de ação gerenciais apresentados pelos servidores aprovados nos processos seletivos realizados no ano anterior, para ocupação de funções comissionadas para chefia de seção.

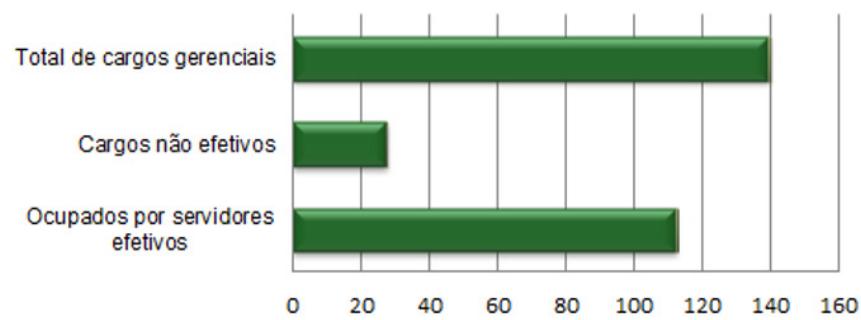
As reuniões, que se tornaram uma prática adotada de forma continuada, possibilitam analisar o nível de implementação dos planos de ação, eventuais alterações/substituições, pendências e/ou a não realização das ações propostas.

Dos planos de ação apresentados, atualmente entre 70% e 80% das ações planejadas já foram implementadas, algumas poucas estão em fase implementação e cerca de 5% ainda estão sem implementação, resultado este considerado satisfatório para os gestores de nível hierárquico superior.

No que se refere ao percentual de servidores efetivos que ocupam cargos gerenciais, o gráfico abaixo evidencia a situação até o presente exercício, sendo importante ressaltar que com a realização dos processos seletivos por competências quatro cargos gerenciais passaram a ser ocupados por servidores efetivos.

A ocupação de cargos gerenciais através dos processos seletivos mostram a evolução do órgão, no sentido de fomentar o desenvolvimento de competências por parte dos servidores, que vêm no processo uma forma de reconhecimento de seus conhecimentos e habilidades.

**Ocupação de cargos gerenciais**



	Ocupados por servidores efetivos	Cargos não efetivos	Total de cargos gerenciais
Nº de servidores	112	27	139
Porcentagem	80,5%	19,5%	100%

#### 4.2.7 GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA



- Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade
- Aprimorar a governança e a gestão das aquisições e contratações
- Melhoria do processo de planejamento das aquisições 2019

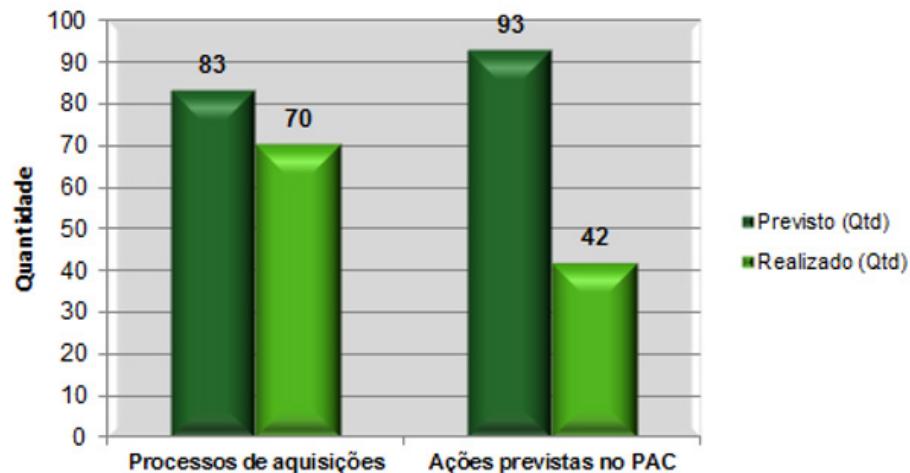
##### • PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES 2019

A necessidade de aprimoramento do processo de aquisição de bens e serviços, sobretudo quanto à aderência ao Plano Anual de Contratações (PAC), à definição das tarefas que incumbem a cada unidade, bem como à atuação dos fiscais de contratos e à otimização do fluxo processual, motivou, em 2018, a adoção de medidas para um planejamento das aquisições mais eficiente e alinhado ao plano estratégico institucional.

Mediante a avaliação dos resultados apresentados pelo órgão ao final do exercício financeiro anterior, como demonstrado no gráfico, restou constatado que algumas demandas previstas no plano de contratações perderam a sua necessidade no decorrer do período e outras apresentaram resultados exitosos, porém a finalização ocorreu após o prazo previsto no plano, impactando negativamente nas metas estratégicas.

Corte de recursos orçamentários e fracassos em certames licitatórios também contribuíram para esse quadro, razão pela qual a melhoria da governança e da gestão das aquisições foi definida como projeto prioritário do biênio 2018-2020.

## Processos e ações de aquisições (2018)



Nesse sentido, a elaboração do Plano Anual de Contratações 2019 foi concluída ao final de 2018, antecipando a sua aprovação em relação a anos anteriores, que somadas a medidas complementares já em andamento, busca conferir mais agilidade ao trâmite processual de processos dessa natureza e maior eficiência no monitoramento das contratações.

Dentre essas medidas, destacam-se uma atuação mais efetiva do Comitê Gestor do Orçamento, através de reuniões periódicas, destinadas à análise da execução do planejamento, bem como de eventuais alterações e remanejamentos orçamentários, e o aperfeiçoamento do próprio PAC 2019, com versão mais consistente, contendo, dentre outras melhorias, a indicação de fatores de riscos no próprio plano, o alinhamento ao planejamento estratégico em cada contratação, a matriz de responsabilidades e os marcos temporais para deflagração dos processos.

O projeto de melhoria prevê avanços já para 2020, estando incluída no escopo a proposta de inclusão de alguns estudos técnicos preliminares na elaboração do PAC 2020, com vistas a agilizar o futuro processo licitatório, quando o objeto se mostrar complexo ou a contratação tenha que ocorrer no início do exercício financeiro.

### 4.2.8 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



- Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC
- Garantir inovação tecnológica
- **Residência em Tecnologia da Informação**

#### RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O projeto foi iniciado em 2018, com duração prevista de dezoito meses – dezembro/2018 a agosto/2020 – tendo como objetivos gerais:

- 1.Implantar um programa de residência em Tecnologia da Informação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em parceria com instituições privadas e públicas;
- 2.Inserir os residentes em ambientes e projetos reais de TI, permitindo um melhor entendimento dos problemas enfrentados na prática;
- 3.Promover a capacitação em nível de pós-graduação lato sensu, tanto para os residentes, quanto para servidores das instituições envolvidas, inclusive por meio de oferecimento de vagas internas;
- 4.Incluir atividades de inovação tecnológica na área de TI;
- 5.Facilitar os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela universidade;
- 6.Promover o desenvolvimento de mão de obra qualificada, sendo assim, um importante mecanismo para o fortalecimento do polo de Tecnologia da Informação e para a sociedade do Rio Grande do Norte.

Durante os meses da residência, ocorrerão atividades referentes ao núcleo Aprendizado Baseado em Projeto, realizadas no TRE/RN pelos alunos residentes. Ao longo do aprendizado e visando o desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso, os alunos desenvolverão inovações tecnológicas nos sistemas ou serviços da instituição.

Para este programa de residência, considera-se o conceito de inovação definido na 3<sup>a</sup> edição do Manual de Oslo, editado pela FINEP: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”.

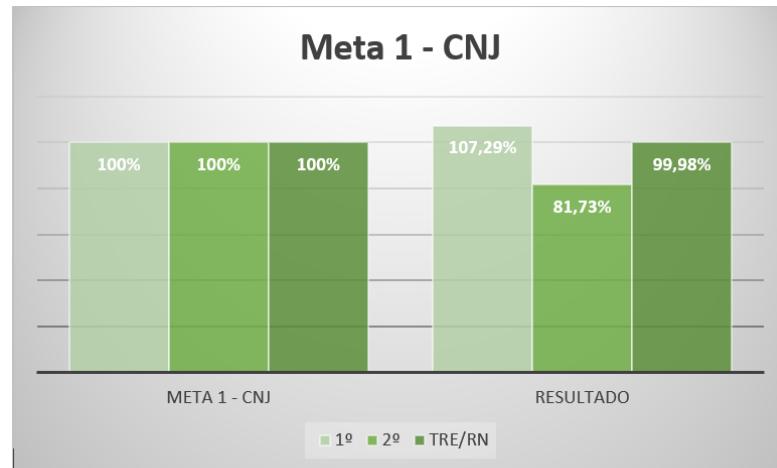
Assim, espera-se que o projeto traga benefícios mútuos, propiciando aos alunos residentes o aprimoramento e qualificação de suas experiências acadêmicas e profissionais, aos servidores que participarão da pós-graduação lato sensu uma oportunidade de qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, bem como, o intercâmbio de conhecimento na área de TIC, e, principalmente, à instituição o benefício da implementação das inovações tecnológicas desenvolvidas.

Os projetos de inovação trarão grandes saltos de qualidade na prestação jurisdicional em áreas como utilização de soluções de Business Intelligence para análise, monitoramento e compartilhamento de dados que auxiliem os gestores na tomada de decisões, implementação de sistemas inteligentes que aproximem os cidadãos da Justiça Eleitoral, desenvolvimento de aplicações mobile, inovação em procedimentos de autenticação de acesso à rede, monitoramento de disponibilidade de serviços e sistemas proativo com geração de alertas de incidentes e utilização de técnicas de inteligência artificial para análise de logs incrementando recursos de auditoria.

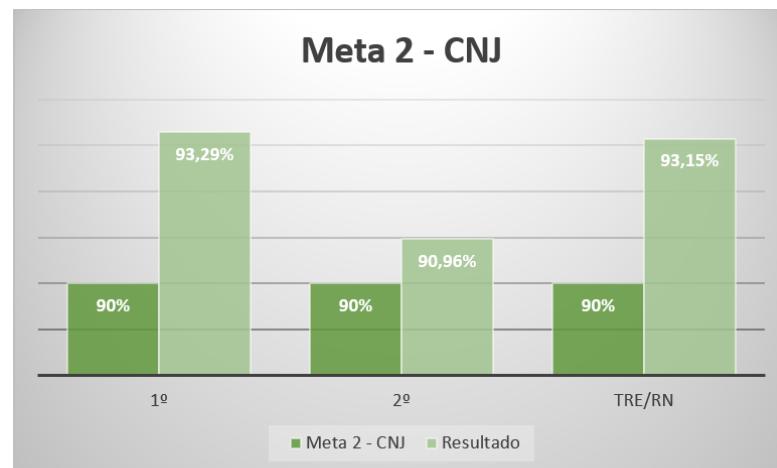
#### VALORES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Descrição	Valor por item
Serviços de Terceiros Pessoa Física	324.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	139.960,30
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	280.000,00
<b>Total</b>	<b>743.960,30</b>

#### 4.3 RESULTADOS DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO (INDICADORES E METAS)



**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

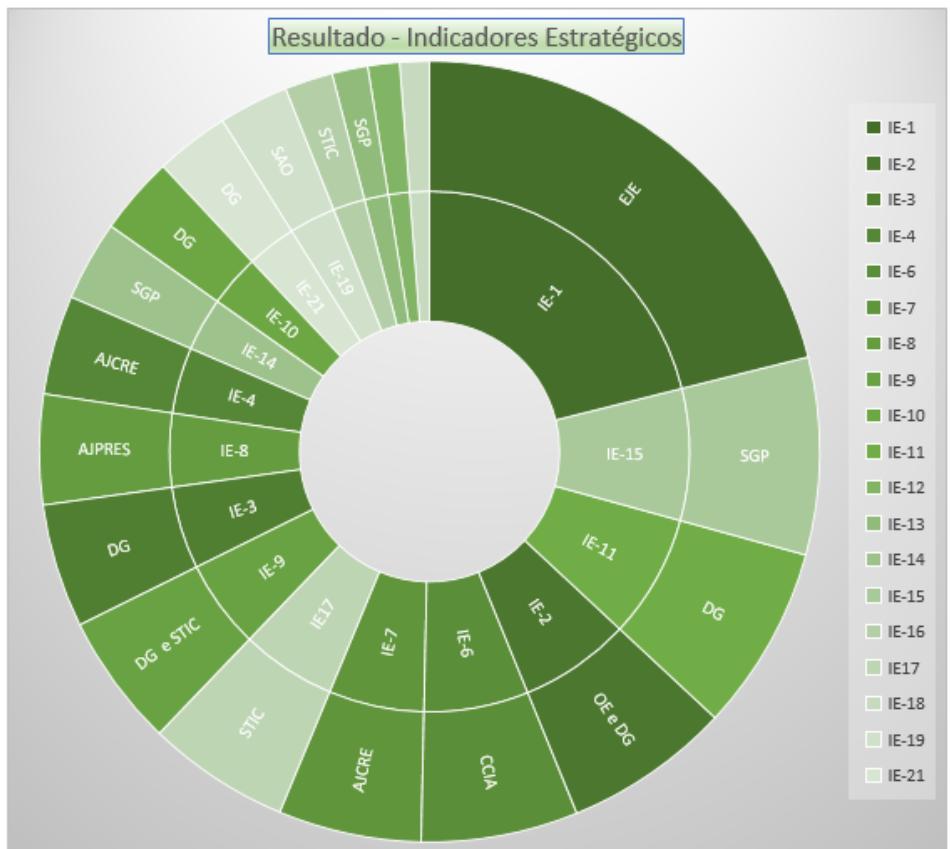


**Meta 2:** identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

## 4.4 DESAFIOS REMANESCENTES E DIRECIONAMENTO PARA AVANÇOS FUTUROS

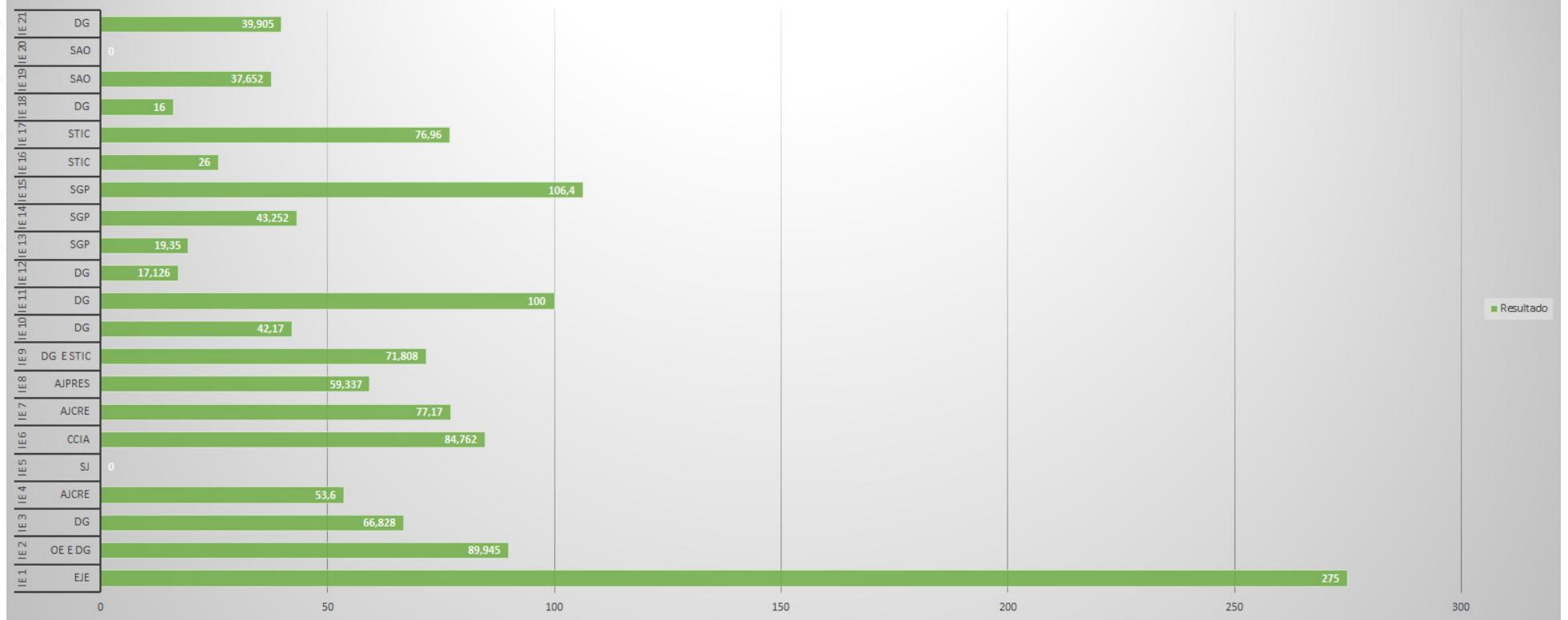
### DESAFIOS REMANESCENTES → AVANÇOS FUTUROS

<b>PLANO DA GESTÃO (2018-2020)</b>	. Acompanhar as ações e os projetos, para a sua efetivação (Resolução TRE/RN nº 42/2018)
<b>REDUÇÃO DE CUSTO DAS ELEIÇÕES 2020</b>	. Promover revisões e análises para redução dos custos, por eleitor.
<b>IMPLANTAÇÃO DO PJE, NO 1º GRAU</b>	. Acompanhar a respetiva estrutura do projeto que está em andamento pelo EP/ASPLAN.
<b>SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS</b>	. Promover ações para difundir e consolidar, por meio de novos eventos/capacitação (Resolução TRE/RN nº 017/2017).
<b>PLANO DE CONTRATAÇÕES 2020</b>	. Acompanhar o seu desenvolvimento, para finalizar no período planejado e definido em norma específica.
<b>PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS CONTRATAÇÕES</b>	. Sensibilizar e capacitar servidores e colaboradores, para promover aquisições sustentáveis.
<b>REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	. Melhorias de processos, simplificação e automação de tarefas
<b>SISTEMA SIGA</b>	. Aperfeiçoar a interface para as Eleições 2020
<b>CONSOLIDAR AS AÇÕES DO NOVO PLS (2019-2020)</b>	. Monitorar as fases do Projeto, que estão sob a responsabilidade do EP/ASPLAN
<b>PROJETO USINA FOTOVOLTAICA</b>	. Difundir e implementar os regramentos da norma resolutiva que será publicada, em 2019.
<b>NOVA REDE DE GOVERNANÇA DO TRE/RN</b>	. Acompanhar as ações e os projetos, para a sua efetivação (Resolução TRE/RN nº 42/2018)
<b>SISTEMA eSOCIAL</b>	. Acompanhar a respetiva estrutura do projeto que está em andamento pelo EP/ASPLAN.
<b>APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES</b>	. Sistematizar o Comitê Gestor de Eleições, para as eleições 2020.





### Resultado dos Indicadores Estratégicos - PEJERN 2018



05

## ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

# 5.1 GESTÃO DE PESSOAS

## I ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1.1 IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

Todas as unidades que fazem parte da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/RN estão envolvidas na implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, por meio da revisão dos seus processos, cujo objetivo é de otimizar e automatizar os fluxos processuais, mediante estudo para a edição de novos normativos, desenho dos fluxos, elaboração de formulários, criação de *check-lists* e levantamento de riscos correspondentes, para atender, principalmente, as novas demandas trazidas pelo eSocial, o disposto na lei 8.112/1990 e demais normativos aplicáveis à Gestão de Pessoas.



### 5.1.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

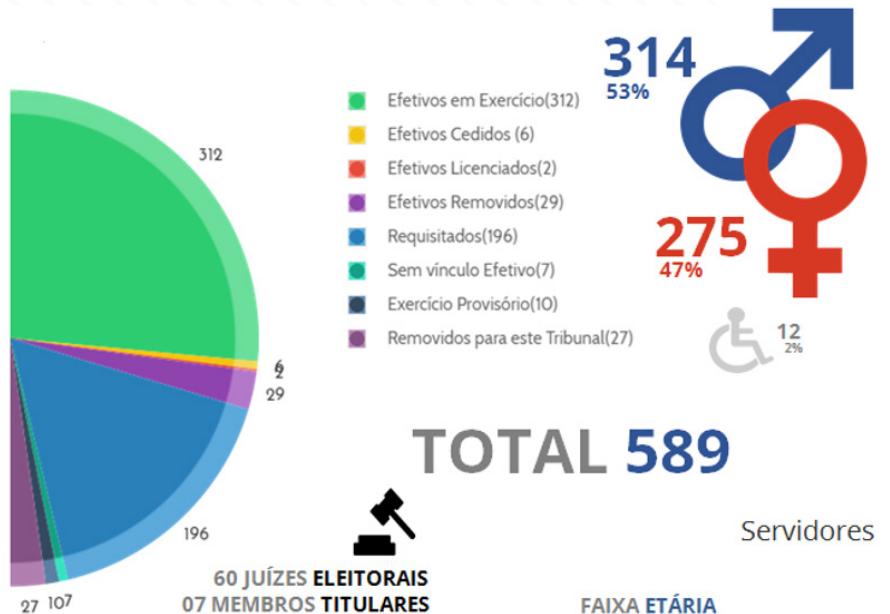
As ações executadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o exercício de 2018, foram planejadas considerando os recursos físicos, financeiros e humanos necessários, observando os princípios e diretrizes postas pela Resolução CNJ nº. 240/2016 e as recomendações trazidas pelos Acórdãos TCU nº.s 3.023/2013 e 358/2017.

Da mesma forma, no intuito de contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos para a área de gestão de pessoas no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJERN 2016-2020), houve a conexão entre as ações e projetos da área de Gestão de Pessoas com a Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e seus processos:

Macroprocesso	Processos	Subprocessos	Ações Promovidas
GESTÃO DE PESSOAS	Seleção, Seleção e Alociação de pessoas	Seleção interna para ocupação de cargo ou função comissionada	Dois processos seletivos por competências, para ocupação de Função Comissionada.
		Ambientação de servidores e estagiários	Quatro eventos de ambientação de servidores e estagiários no âmbito do Tribunal.
		Dimensionamento da força de trabalho	Capacitação da equipe do Tribunal e promoção de oficinas de dimensionamento, realizadas no período de 30/07 a 03/08/2018, com a participação de representantes de todas as unidades administrativas, judiciárias e dos cartórios eleitorais.
		Força-tarefa: designação temporária de servidores	Deslocamento de servidores para auxiliar os trabalhos das zonas eleitorais no 1º e no 2º turno.
	Gestão do desenvolvimento	Trabalho a distância (teletrabalho)	Reuniões de acompanhamento com os servidores em regime de teletrabalho e com as chefias das unidades nas quais esses servidores são lotados.
	Formação e aperfeiçoamento de servidor/modalidade EAD e presencial	Execução de 59 eventos contidos no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento, que permitiram a capacitação de 326 servidores.	
	Avaliação de desempenho com foco em competências	Ampliação da oferta de cursos em EaD, com promoção de seleção de tutores internos.	
		Monitoramento das ações de capacitação promovidas visando o preenchimento das lacunas de competências evidenciadas no 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho.	

<b>Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho</b>	<p>Realização de ações de promoção e prevenção em saúde</p> <p>Blitz Postural; Palestra sobre luto e mudanças da vida com o envelhecimento e proximidade da aposentadoria; Palestra e vivência sobre respiração e relaxamento; Campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama (outubro rosa), do câncer de próstata (novembro azul) e prevenção ao suicídio (setembro amarelo).</p>
--	--

### 5.1.3 ESTRUTURA DE PESSOAL



### ÁREA DE ATUAÇÃO



	1º GRAU	2º GRAU	ADM
EFETIVOS	91	36	222
REQUISITADOS	183	2	11
SEM VÍNCULO	-	3	4
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1	4	5
REMÓVIDOS PARA O TRE/RN	9	4	14

### LOTAÇÃO



	SEDE	ZONA	OUTRO
EFETIVOS	220	91	38
REQUISITADOS	13	183	-
SEM VÍNCULO	7	-	-
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	9	1	-
REMÓVIDOS PARA O TRE/RN	18	9	-

### GRAU DE INSTRUÇÃO

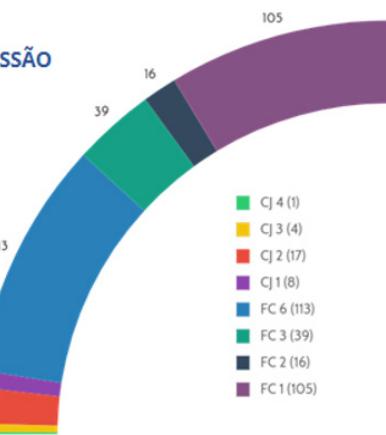
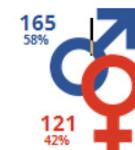
	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>143</b>	<b>378</b>	<b>52</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

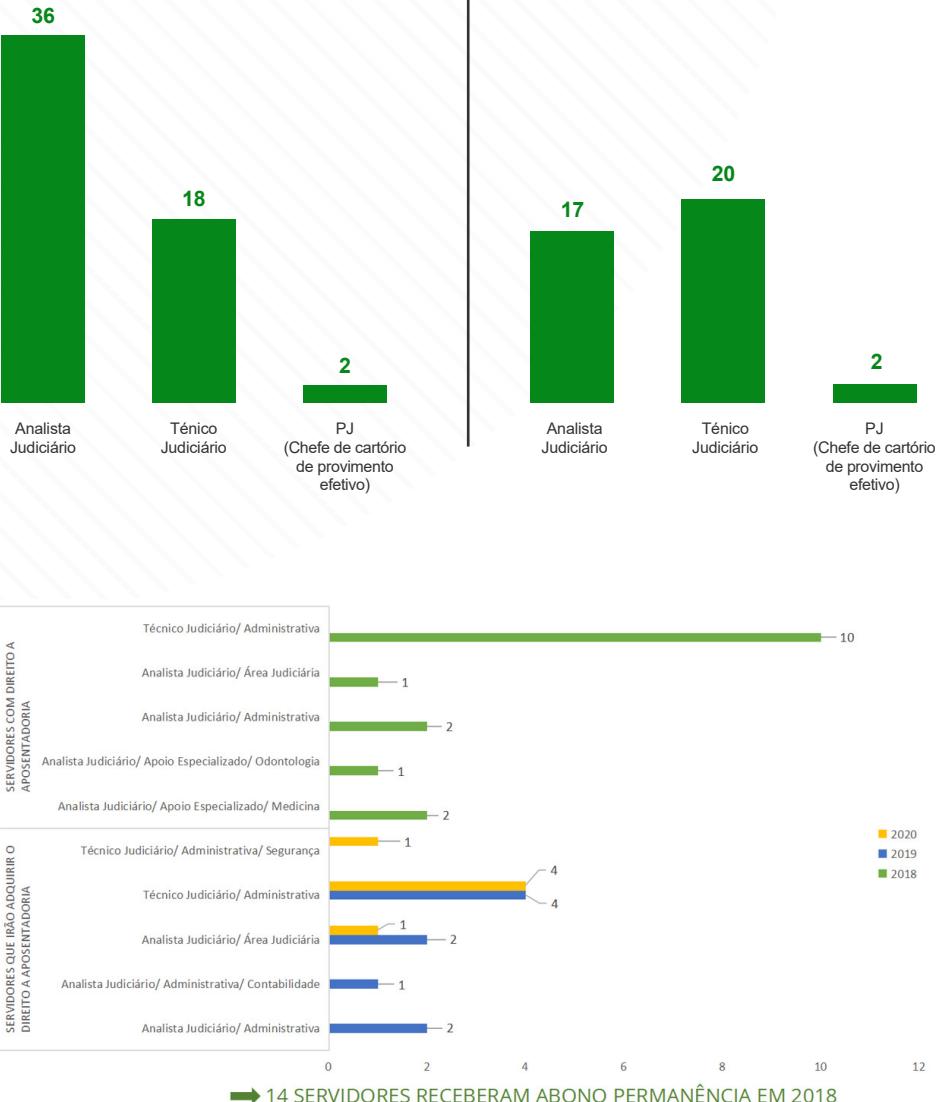
### COMISSONAMENTO

**273** FUNÇÕES COMISSONADAS      **30** CARGOS EM COMISSÃO

EFETIVOS	211
REQUISITADOS	49
SEM VÍNCULO	07
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	02
REMÓVIDOS	17
<b>VAGOS</b>	<b>17</b>

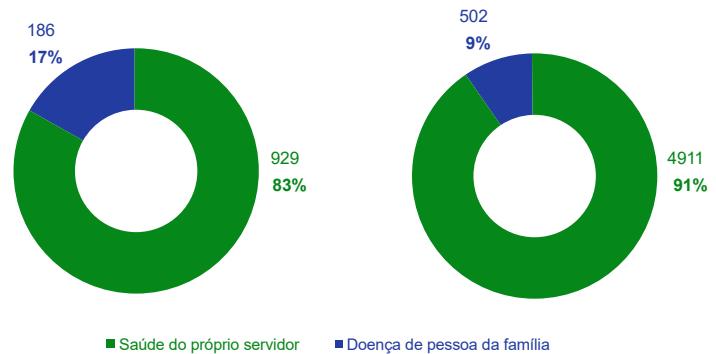
SEDE	167
ZONAS ELEITORAIS	119
<b>VAGOS</b>	<b>17</b>





#### 5.1.4 AFASTAMENTOS POR MOTIVOS DE SAÚDE

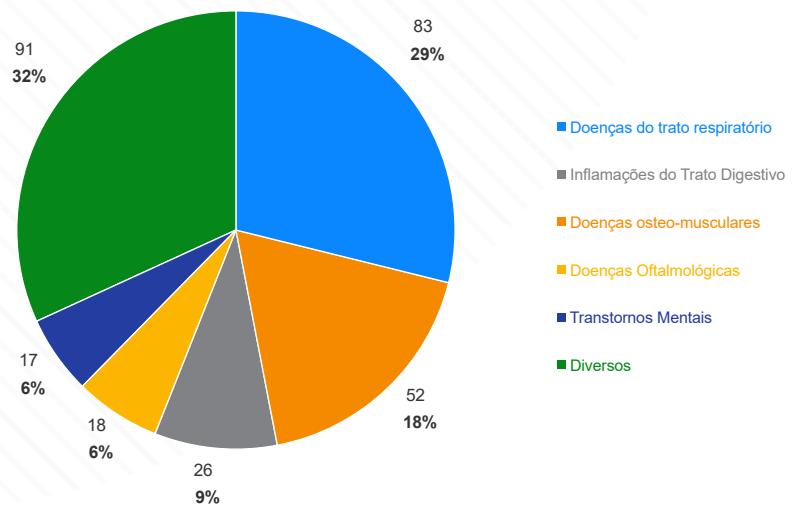
Durante o ano de 2018, foram registrados no Módulo de Afastamentos do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) 929 afastamentos por motivo de saúde do próprio servidor e 186 em razão de doença de pessoa da família, totalizando 1.115 afastamentos. Transferindo esses dados para dias de afastamentos, tem-se o total de 5.424 dias de afastamentos dos quais 4922 referem-se à saúde do próprio servidor e 502, à saúde de familiar. Tais dados podem sofrer alterações, em razão de futuros lançamentos de dados oriundos de Juntas Médicas Oficiais ainda não informados ao Setor Médico desta UPC.



Para o indicador de absentismo (IA30), a meta para 2018 estava estabelecida em 4,0% e foi atingido o índice de 3,87%. Vale salientar que apenas 04 servidores, com doenças crônicas e afastamentos prolongados, respondem por 16% desse total de dias de ausência ao trabalho, configurando uma situação de risco para a Instituição que pode ser minimizada por meio das ações de prevenção em saúde, promovidas pela SAMS e CQVT.

Tomando-se por base a meta definida para 2016 e o percentual atingido, provavelmente, a curto/médio prazo, não haverá aproximação entre um e outro, especialmente notando-se o envelhecimento gradual dos servidores da casa e a presença de casos isolados de doenças crônicas, com sucessivos períodos de afastamentos prolongados, em controle por Juntas Médicas, que elevam sobremaneira o número total de dias de afastamento anual; em 2016 foram revisadas as variáveis para o cálculo do absentismo dos anos de 2014 e 2015, apurando-se os novos valores de 4,34% e 4,12%, respectivamente; estes novos valores ensejarão uma provável revisão das metas para os próximos exercícios.

Dentre os atestados de saúde do servidor que apresentaram CID (31%), os principais grupos de doenças identificadas nestes atestados foram:



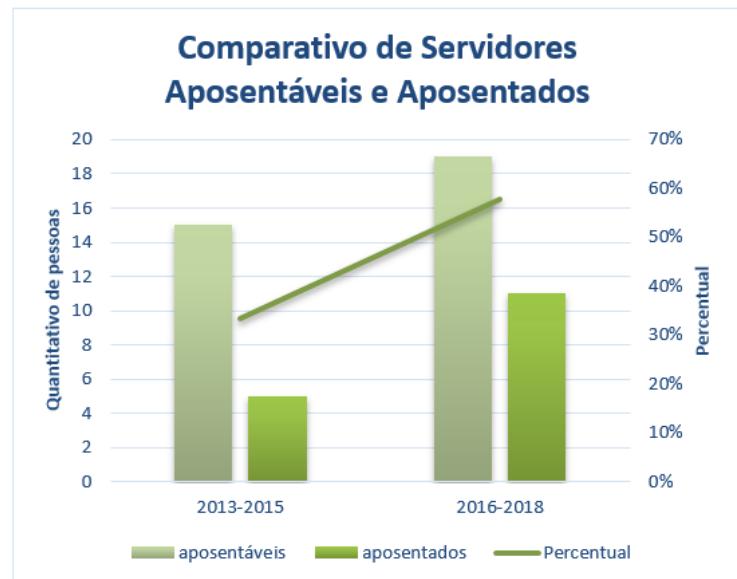
Por sua vez, o percentual de realização dos exames periódicos, verificado pelo indicador IA31, possuía meta de 40%, sendo obtido o índice de 8,0%.

Evidencia-se que mesmo com todas as campanhas de incentivo aos exames periódicos, a mudança da Portaria nº30/2016 que dilata o prazo, dentro do ano, para a realização dos exames e todas as ações de promoção e prevenção de saúde empreendidas em 2018 não elevaram a meta.

A baixa adesão do servidor ao exame periódico talvez tenha sido influenciada pela mobilização de biometrias executadas em 2018 e o processo eleitoral.

#### • REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – APOSENTADORIA

No Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, houve um aumento de, aproximadamente, 75% nos pedidos de aposentadorias durante o período de 2016 a 2018.



## 5.1.5 CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) 2018 foi aprovado pela Presidência no dia 13 de março de 2018 por meio do Protocolo PAE n.º 2865/2018, com valor orçamentário inicial de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) tendo sua primeira suplementação orçamentária ocorrida no mês de outubro, no valor de R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais) e a segunda suplementação orçamentária ocorrida no mês de novembro, no valor de R\$ 18.708,00 (dezento mil, setecentos e oito reais) ambas realizadas no ano de 2018, totalizando R\$ 452.738,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais).

Por oportuno, convém destacar, que no plano, conforme descrito acima, foram inseridas as lacunas de competência evidenciadas na avaliação de desempenho por competências, realizada em outubro de 2017.

Como mais uma ação inovadora, foram disponibilizados diversos cursos gerenciais, administrativos e pessoais, na modalidade EAD, pelo CNJ e outros Tribunais Eleitorais (a exemplo do TSE e TRE-TO), inseridos na ferramenta Moodle do TRE-RN, com vistas a possibilitar o atendimento de diversas demandas de capacitação.

O instituto da instrutoria interna também foi priorizado, em cumprimento à recomendação contida na Resolução CNJ n.º 192/2014, demandando-se a contratação de eventos educacionais externos somente na ausência de profissionais do TRE-RN, de outros Tribunais do Judiciário e da Administração Pública, nessa ordem.

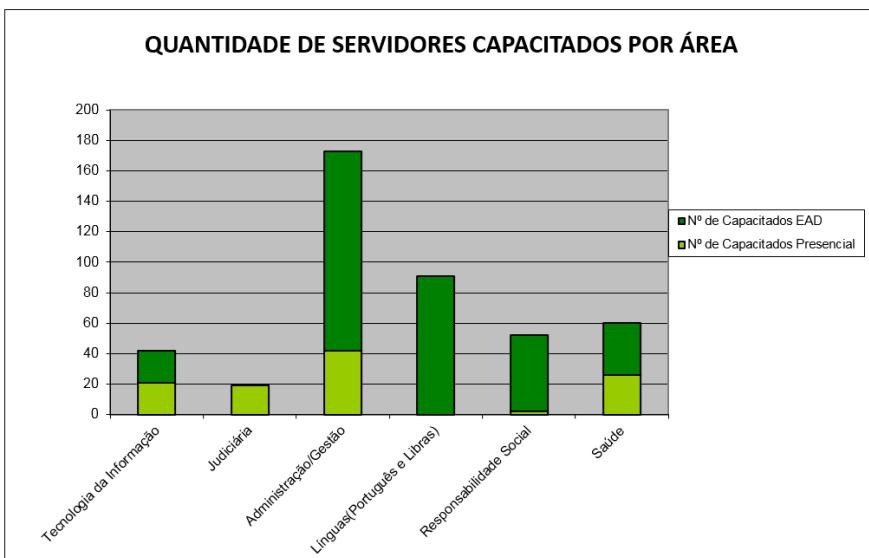
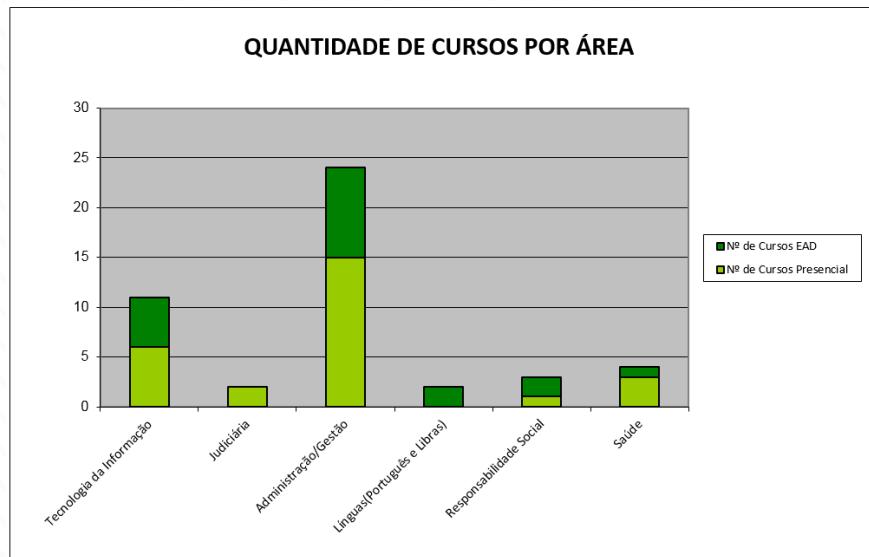
A seguir, gráficos representativos do desempenho do PACD 2018, abrangendo os quantitativos de cursos planejados e não planejados e a respectiva execução orçamentária:

ORÇAMENTO DE CAPACITAÇÃO EXECUTADO EM 2018 (R\$)	
Planejado - PACD	307.348,74
Não planejado	108.272,29
Auxílio Bolsa	20.000,00
<b>TOTAL EXECUTADO (R\$)</b>	<b>435.621,03</b>



Ao final de 2018, constatou-se a execução de 95,74% (noventa e cinco vírgula setenta e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 452.738,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais), abrangendo 59 (cinquenta e nove) eventos de capacitação, distribuídos para 326 (trezentos e vinte e seis) servidores capacitados - meta física, sendo que, contabilizando as várias ações por pessoa, tem-se o quantitativo de 768 (setecentos e sessenta e oito) capacitações.

QUADRO RESUMO			
TIPO	PLANEJADOS - PACD 2018	NÃO PLANEJADOS - 2018	TOTAL
Eventos executados	29	25	54
*Eventos em execução	03	1	04
Eventos cancelados	13	04	17
Eventos remanejados para 2019	03	02	07
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>82</b>



- PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Com base nas avaliações de reação das ações de formação e aperfeiçoamento realizadas no PACD 2018, constatou-se que, embora tenha havido um avanço tanto em relação ao número de eventos de capacitação na modalidade EAD bem como no incremento do número de Instrutores Internos, existe uma necessidade de melhora quanto ao conteúdo dos cursos disponibilizados e também, na preparação dos instrutores internos, através do fomento de ação de capacitação focada na formação de tutores/instrutores, a ser oferecida por este Tribunal.

TOTAL DE CURSOS COM TUTORIA	TOTAL DE CURSOS SEM TUTORIA	CURSOS PRESENCIAIS	CURSOS EAD
15	3	R\$ 115.671,70	R\$ 102.179,03

- DESPESAS REALIZADAS COM INSTRUTORIA INTERNA(CURSOS)

INSTRUTORIA INTERNA	INSTRUTORIA EXTERNA
R\$ 58.009,17	R\$ 159.841,56

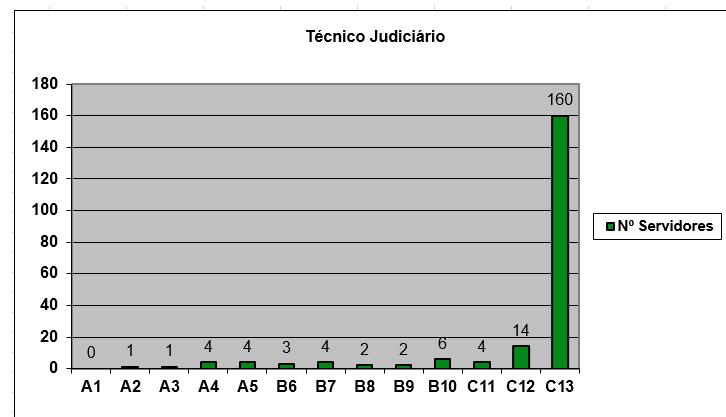
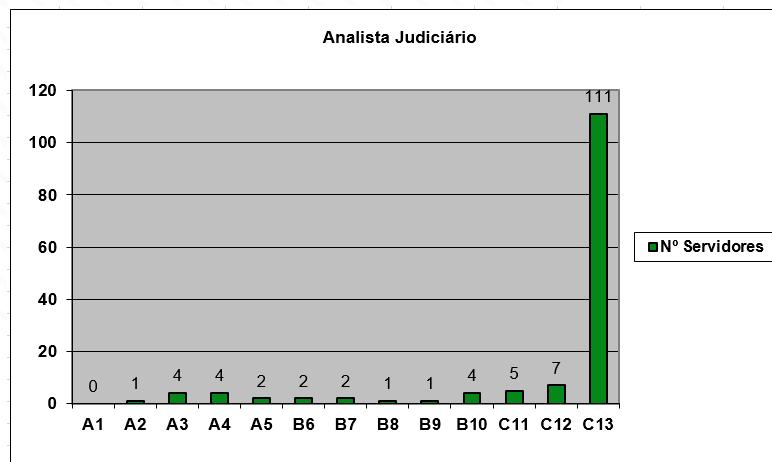
- DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao disposto nas Resoluções CNJ nº 219 e nº 240/2016, bem como em obediência ao Acórdão TCU nº 358/2017, este Regional Eleitoral firmou, em abril do ano de 2018, Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Pará – TED nº 001/2018, com o objetivo de realizar o dimensionamento da força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com vistas a um gerenciamento adequado e a um melhor aproveitamento do capital intelectual dos servidores, como forma de assegurar o alcance dos objetivos institucionais.

O Termo de Execução Descentralizada, cuja despesa foi de R\$ 149.622,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais) teve início no mês de maio de 2018, através da confecção dos instrumentos de coleta, seguido da realização, em julho/agosto de 2018, de oficinas de dimensionamento conduzidas pelo Laboratório de Gestão Comportamental da UFPA, responsável pelo trabalho, cuja previsão de término é em maio do corrente ano, conforme cronograma constante do plano de trabalho previsto no TED nº 001/2018.

As oficinas foram realizadas no período de 30/07 a 03/08/2018, no Centro de Treinamento, e contaram com a participação de representantes de todas as unidades administrativas e judiciárias, bem como de representantes dos Cartórios Eleitorais. Atualmente, o processo encontra-se em sua última fase, que consiste na confecção do relatório de dimensionamento pelo Laboratório de Gestão Comportamental da Universidade Federal do Pará.

- **MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL**



## 5.1.6 TELETRABALHO

Atualmente, três (03) servidores se encontram em teletrabalho, todos concedidos durante o ano de 2018, tendo sido utilizados os normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral em razão da norma interna de teletrabalho ainda se encontrar em fase de validação no âmbito deste Regional. Durante o ano de 2018 foram realizadas reuniões de acompanhamento com os servidores em regime de teletrabalho e com as chefias das unidades nas quais esses servidores são lotados. O instrumento utilizado foi um rol de perguntas, voltadas principalmente para o cumprimento e os critérios de aferição das metas estabelecidas; o gerenciamento e organização do tempo pelo servidor; as condições de trabalho do servidor (aspectos ergonômicos, luminosidade e ruídos); os benefícios e dificuldades do teletrabalho; os aspectos relacionados a produtividade, qualidade do trabalho, motivação, custos, promoção da cultura orientada para resultados, desenvolvimento de talentos, trabalho criativo, inovação, respeito à diversidade; sugestões de melhoria.

## 5.1.7 CUSTO COM PESSOAL

- **PROGRAMA DE ESTÁGIO**

O Programa de Estágio do TRE/RN foi instituído no ano de 2008 para estudantes de nível superior e nível médio, cujo quantitativo é estabelecido a partir do levantamento de interesse das unidades do Regional. O Programa utiliza como parâmetro para sua operacionalização os seguintes normativos: Lei n.º 11.788/2008, Resolução TRE/RN n.º 25/2012, esta última alterada pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 22/2014, 16/2015 e 22/2015.

A seguir, o quadro demonstra os quantitativos de estudantes que participaram do Programa de Estágio 2018 - Ordinário e Programa de Estágio 2018 - Pleitos e as despesas correspondentes (tipo e valor), distribuídos nas áreas meio e fim do Tribunal e Cartórios Eleitorais:

ANO	SEDE ÁREA FIM	SEDE ÁREA MEIO	CARTÓRIOS ELEITORAIS FIM	TIPO DE DESPESA	VALOR GASTO R\$
2018	12	51	50	Bolsa Estágio, Auxílio-Transporte, Seguro de Vida e Empresa para realização de exames admissionais e demissionais	538.118,39

- TABELA REMUNERATÓRIA – CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/gestao-de-pessoas/remuneracao-e-beneficios>

DESPESA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA 2014 / 2018			
ANO	ORDINÁRIO	PLEITOS	TOTAL
2014	245.157,50	109.300,50	356.472,00
2018	165.000,00	70.548,00	237.566,00
<b>REDUÇÃO (%)</b>	<b>32,7%</b>	<b>35,5%</b>	<b>33,4%</b>

Obs.: A redução do valor gasto com o pagamento aos Oficiais de Justiça ocorreu devido à alteração das normas que regulamentam a forma de cumprimento de mandados e o reembolso das despesas atinentes à sua execução, no âmbito da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.527/2017, de 26/09/2017 e a Portaria TRE/RN nº 422/2017.

SITUAÇÃO	2017 (R\$)	2018(R\$)	VARIAÇÃO (R\$)
ATIVOS	73.243.965,94	76.819.131,35	3.575.165,41 (↑)
INATIVOS	14.924.424,65	16.082.572,37	1.158.147,72 (↑)
PENSIONISTAS CIVIS	6.840.308,35	7.488.286,31	647.977,96 (↑)
AUTORIDADES (Membros, Juízes e Promotores Eleitorais)	7.019.893,11	6.571.082,28	448.810,83 (↓)
OBRIGAÇÃO PATRONAL (RPPS da União)	12.501.537,40	13.312.246,89	810.709,49 (↑)
<b>TOTAIS</b>	<b>114.530.129,45</b>	<b>120.273.319,20</b>	<b>5.743.189,75 (↑)</b>

Obs.: O crescimento da despesa de Ativos, Inativos, Pensionistas Civis e da Obrigação Patronal no ano de 2018, em comparação com o ano anterior (2017), foi principalmente em decorrência da implantação de duas parcelas (sexta e sétima) da diferença entre os valores remuneratórios fixados pela Lei n.º 13.317/2016 e os decorrentes da Lei n.º 11.416/2006. Já a redução da despesa com Autoridades foi em decorrência da extinção de 09 Zonas Eleitorais (Resoluções TRE/RN n.ºs 07 e 12/2017) e consequente rezoneamento, em virtude das determinações contidas na Resolução/TSE n.º 23.520/2017;

- TABELA REMUNERATÓRIA –DESPESAS COM ABONO PERMANÊNCIA

ABONO DE PERMANÊNCIA	
2017	307.348,74
2018	108.272,29

AUXÍLIO/ BENEFÍCIOS	2017 (R\$)	2018 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	2.865.959,35	2.883.352,27	17.392,92 (↑)
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.740.429,63	4.909.906,74	169.477,11 (↑)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	966.010,97	946.372,96	19.638,01 (↓)
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.187,03	1.806,09	8.380,94 (↓)
AUXÍLIO-NATALIDADE	4.233,25	13.185,00	8.951,75 (↑)
AUXÍLIO-FUNERAL	65.285,67	71.157,37	5.871,70 (↑)
<b>TOTAIS</b>	<b>8.652.105,90</b>	<b>8.825.780,43</b>	<b>173.674,53 (↑)</b>

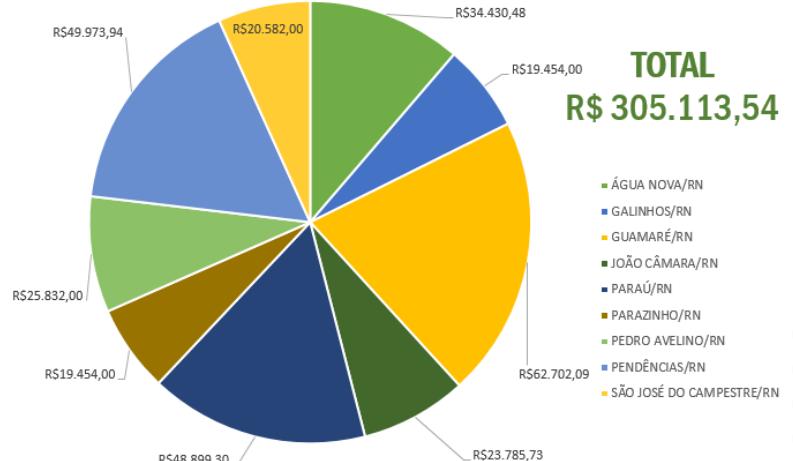
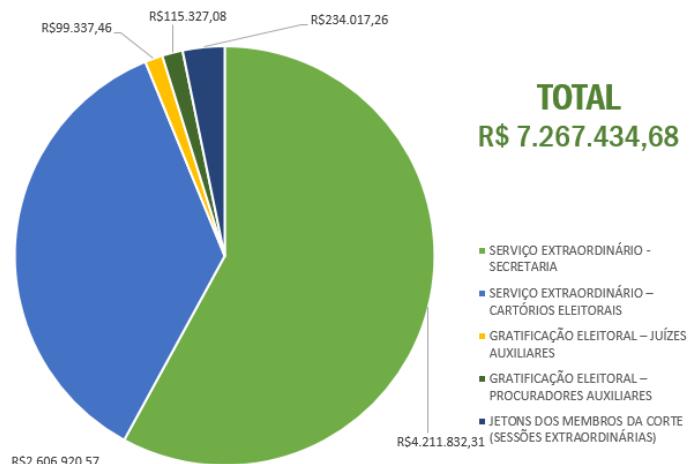
As variações ocorridas no montante da despesa com AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS, do exercício de 2017 para o de 2018, foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas. Já a distribuição da despesa de Auxílio-Funeral (constante do quadro anterior) entre Ativos e Inativos, nos referidos exercícios, apresentam-se com os seguintes valores:

AUXÍLIO FUNERAL		
SITUAÇÃO	2017	2018
ATIVOS	0	4.791,50
INATIVOS	65.285,67	66.365,87
<b>TOTAIS</b>	<b>65.285,67</b>	<b>71.157,37</b>

A despesa com Diárias em 2017 foi bem superior a de 2018 pelo fato de ter sido executada em 2017 uma maior parcela da revisão biométrica do eleitorado do Rio Grande do Norte, que foi concluída em 2018, ocasião em que houve o deslocamento de servidores da Secretaria para as Zonas Eleitorais do interior do Estado, como também o deslocamento de servidores entre as Zonas Eleitorais.

SITUAÇÃO	2017 (R\$)	2018 (R\$)	VARIAÇÃO (R\$)
AUTORIDADES (MEMBROS, JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS)	81.259,39	130.581,50	49.322,11 (↑)
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO TRE/RN	926.279,89	823.592,00	102.687,89 (↓)
SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O TRE/RN (SERVIDORES REMOVIDOS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, REQUISITADOS E CEDIDOS)	908.415,03	372.512,00	535.903,03 (↓)
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28.032,48	38.668,00	10.635,52 (↑)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.943.986,79</b>	<b>1.365.353,50</b>	<b>578.633,29 (↓)</b>

- DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES OCORRIDAS EM 2018



## 5.2 GESTÃO DE TIC

### I SISTEMA DE CONTROLES E PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

#### 5.2.1 CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de TIC do TRE/RN encontra-se em conformidade com as normas legais, pautando-se, principalmente, na Resolução CNJ nº 211, de 15.12.2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). O CNJ estabeleceu como um dos macrodesafios do Poder Judiciário, para o período 2015-2020, a melhoria da infraestrutura e governança de TIC, o que motivou a edição da Resolução.

A gestão de TIC do TRE/RN tem ainda como referência os acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 1233/2012, 2585/2012, 1200/2014, do Plenário do TCU, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, no Poder Judiciário.

No âmbito desta Casa, a Resolução TRE/RN Nº 003/2016, de 31.03.2016, instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, para os anos de 2016-2020, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, que é atualizado anualmente.

#### 5.2.2 GOVERNANÇA DE TIC

Por meio da Resolução TRE/RN nº 12/2014, de 21.07.2014, foi instituída a Governança Corporativa de TIC, que estabelece os mecanismos de governança (Estruturas de Tomadas de Decisão, Processos de Alinhamento e Comunicação).

A referida norma também definiu o funcionamento das estruturas responsáveis pelas decisões-chave.

O Comitê Diretivo de TIC - CDTIC é conduzido pela alta administração, sendo composto pelo Presidente ou membro por ele designado, Corregedor ou membro por ele designado, Diretor-Geral, Secretário de Administração e Orçamento, Secretário de Gestão de Pessoas, Secretário Judiciá

rio e Secretário de Tecnologia da Informação, e, conforme a ENTIC-JUD, um Juiz Eleitoral de 1º grau, reunindo-se ordinariamente a cada trimestre e, excepcionalmente, quando necessário, buscando o alinhamento da área de TIC aos objetivos organizacionais, gerenciando seus riscos, agregando valor ao negócio e promovendo resultados efetivos para a sociedade, constituindo-se, essencialmente, como o comitê de governança.

O Comitê Executivo de TIC - CETIC é composto pelo Secretário e os Coordenadores da STIC. Com reuniões quinzenais, subsidiam o CDTIC, no que se refere à elaboração e coordenação de planos necessários ao alcance dos objetivos institucionais e de TIC, priorização de projetos de melhoria relacionados aos processos da STIC, gestão eficiente dos recursos orçamentários destinados às soluções de TIC e decisão sobre aspectos relacionados à arquitetura e infraestrutura de TIC, constituindo-se, como o comitê de gestão.

No ano de 2018 foram realizadas 04 (quatro) reuniões do CDTIC e 29 (vinte e nove) reuniões do CETIC, conforme pode ser observado nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/atas-de-reuniao-do-cdtic>

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/atas-de-reuniao-do-cetic>.

## Modelo de Governança de TIC



Em relação ao nível de maturidade de TIC da instituição, no ano de 2018 foram realizados dois levantamentos anuais, sendo um realizado pelo CNJ (iGovTIC-JUD) e outro pelo TCU (iGov). O TRE/RN vem apresentando avanços na sua política de governança e gestão, como pode ser conferido no gráfico referente ao levantamento do CNJ, onde destaca-se o ótimo desempenho da dimensão das Políticas de Planejamento de TIC e no detalhamento que, envolve, em grande parte, a execução orçamentária.

### Resultados do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte no iGovTIC-JUD 2018 - CNJ

Nota do Órgão	Nível de Maturidade	
<b>0,61</b>	<b>Satisfatório</b>	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento	0,92	Excelência
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,48	Satisfatório
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,32	Baixo
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,45	Satisfatório
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,76	Aprimorado
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,33	Baixo
7. Detalhamento	0,93	Excelência
Classificação 2018		
Segmento	Porte	Geral
16º (de 27)	21º (de 30)	59º (de 92)
Evolução iGovTIC-JUD		
2016	2017	2018
0,48	0,54	0,61

### 5.2.3 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TIC

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - 2016/2020 (Anexo “A” da Resolução TRE/RN Nº 003/2016) norteia o direcionamento da atuação institucional na área de TI do TRE/RN, para o período de 2016-2020. Além dele, como instrumento complementar do planejamento de TIC, anualmente é elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, que consiste em um misto de planos tático e operacional, contemplando as necessidades de todas as áreas do Tribunal, validado em reuniões do CETIC e do CDTIC.

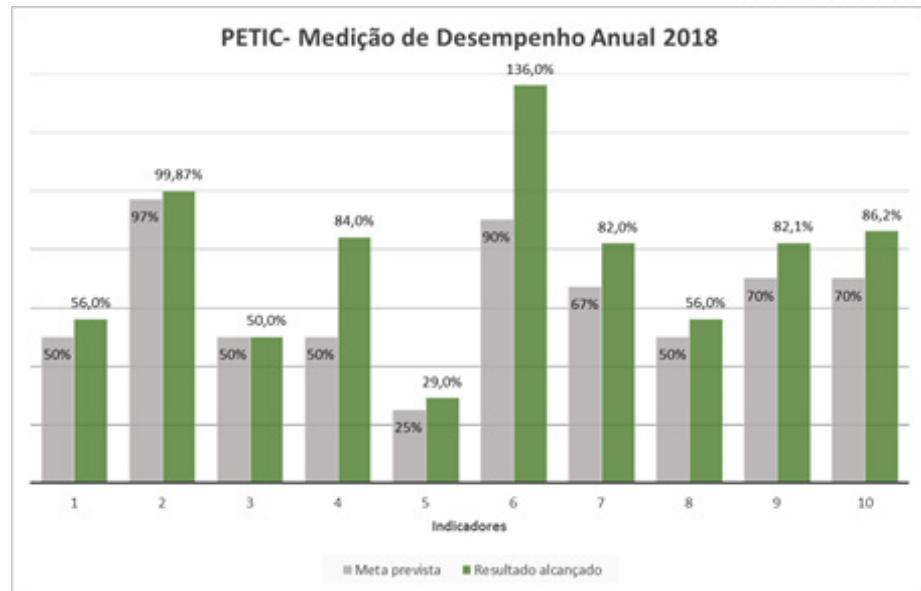
### 5.2.4 PETIC

Alinhado ao PEJERN 2016/2020, o PETIC institui como missão para a TIC da Instituição, prover soluções tecnológicas para garantir o alcance dos objetivos institucionais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, tendo como visão ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções e pela implantação de boas práticas de governança e gestão.

Na busca constante pelo alcance dos seus objetivos, no ano de 2018, para possibilitar uma real análise do alcance dos objetivos estratégicos da TIC, foram revisados os indicadores responsáveis por medir seu desempenho. Tal revisão possibilitou um olhar mais próximo dos caminhos que a gestão de TIC vem tomado, bem como, possibilitou um melhor direcionamento para elevar o seu nível de maturidade.

Foram definidos 11 indicadores pelo PETIC e alinhados as orientações da ENTIC-JUD, destes apenas o indicador 11º, que mede a satisfação de atendimento dos chamados na TIC, ficou prejudicado, em razão da nova ferramenta de Gerenciamento de Chamados (GLPI), ter sido disponibilizada em fevereiro deste ano.

No gráfico a seguir se destacam os demais indicadores, suas metas e os alcances obtidos em percentagem.



#### INDICADORES DE TIC

1- Capacitação dos Servidores da STIC

6- Execução orçamentária de TIC

2- Disponibilidade de serviços de infraestrutura de TIC

7- Aderência à ENTIC – JUD

3- Documentação de sistemas desenvolvidos

8- Aderência à política de segurança da informação no âmbito da JE (PSI)

4- Modelagem de processos de TIC

9- Satisfação dos usuários internos de TIC

5- Crescimento em gestão de TIC

10-Satisfação com sistemas desenvolvidos

## 5.2.5 PDTIC

O objetivo do PDTIC é constituir-se em um instrumento essencial de materialização da estratégia de TIC, permitindo o planejamento e gestão dos recursos, auxiliando na identificação das informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição, de forma transparente e mensurável, possibilitando o acompanhamento das iniciativas e o controle dos investimentos. Integram o PDTIC: os Portfólios de Iniciativas (anexo I), os Planos de Capacitação (anexo II) e o Plano de Contratações (anexo III), sendo possível acessá-lo no endereço

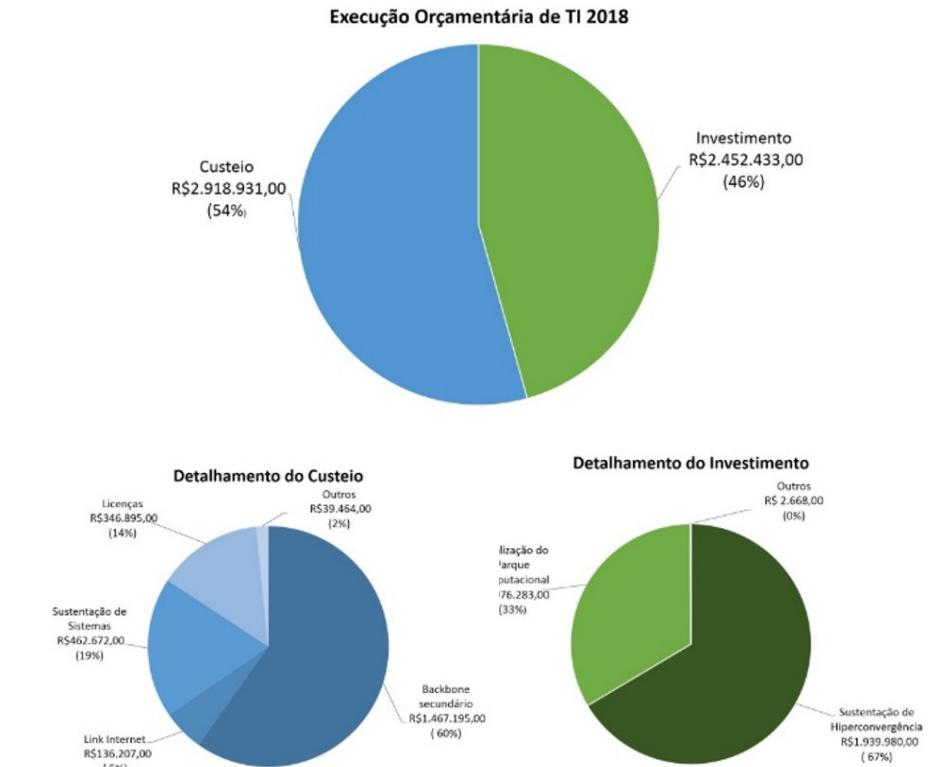
[http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/apo05-gerenciamento-do-portfolio.](http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-publica/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/apo05-gerenciamento-do-portfolio)

## 5.2.6 CONTRATAÇÕES DE TIC

O Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN é confeccionado, no ano anterior, tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada, contemplando assim, os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação (bens e/ou serviços), objetivando o cumprimento das metas estabelecidas no PETIC e das ações e projetos definidos no PDTIC do exercício, cujos valores são estimados e são detalhados e/ou reavaliados a cada revisão do plano.

As revisões periódicas, ao longo do ano de execução, negociadas em reuniões do CDTIC e CETIC, objetivam contemplar novas contratações pretendidas pela administração, redefinindo prioridades, e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE.

## 5.2.7 RECURSOS APLICADOS EM TI



## 5.2.8 PRINCIPAIS INICIATIVAS DE TIC

Alinhado ao PEJERN e ao PETIC, o PDTIC é elaborado, entre outras coisas, com a missão de direcionar a gestão de TIC para o alcance do Objetivo Estratégico 09 do PEJERN -Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC, que visa, justamente, através do uso racional dos instrumentos de TIC, garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral e do TRE/RN, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controle efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. Na Cadeia de

Valor, o objetivo estratégico é destacado pelo macroprocesso de suporte 10. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Deste modo, compõe o PDTIC, o Portfólio de Iniciativas apresenta o caminho a ser seguido, do qual, no ano de 2018, pode-se extrair as principais iniciativas estratégicas que apresentaram, em quase sua totalidade, melhorias e avanços positivos na infraestrutura, da gestão e da governança de TIC.

OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INICIATIVA	PRINCIPAIS RESULTADOS(BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	Manutenção preventiva nas Zonas Eleitorais	Redução de incidentes de TIC Otimização dos trabalhos dos cartórios .
Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	Adaptação da infraestrutura de sistemas aos requisitos de interoperabilidade	Adoção de um padrão uniforme de comunicação entre sistemas capaz de atender às necessidades e de se adaptar às particularidades dos diferentes órgãos da Justiça brasileira. Facilitar a cessão/ adoção para/por outros órgãos governamentais de sistemas desenvolvidos pelo TRE-RN
	Estudo para Contratação de Serviço de Sustentação de Software	Garantia da continuidade da prestação dos serviços disponibilizados pelos sistemas de informação desenvolvidos pelo TRE-RN através de manutenções adaptativas e evolutivas que permitam aos mesmos atenderem às novas regras, leis e necessidades da Justiça Eleitoral.
	Estudo para substituir o contrato de suporte de infraestrutura do TSE	Manutenção de estrutura de suporte de TIC terceirizado neste Regional.
	Implantação de técnicas de DevOps	Automatização completa do processo de entrega de sistemas (deploy), evitando assim possíveis falhas de intervenção manual. Permitir a implantação de sistemas em ambiente de produção durante o horário de expediente, utilizando a estratégia de implantação “blue / green” (implantar a versão nova da aplicação enquanto a versão anterior continua atendendo o serviço).
	Novo contrato do backbone	Ampliação das velocidades dos links de dados das Centrais de Atendimento e Zonas Eleitorais do Estado
		Redução dos custos com o contrato do backbone secundário.
	Preparação e instalação da Infraestrutura de rede e energia do prédio da nova sede, moving datacenter e desinstalação e instalação da estrutura de TIC (sede antiga>nova sede).	Estabilização da rede energética em todo o prédio.

	<b>Renovação do Parque de TIC</b>	Segmentação da rede lógica, facilitando eventuais manutenções preventivas e corretivas.
		Redundância de acesso dos links de dados aos switchs de borda.
		Ampliação da estrutura de rede WIFI.
		Manutenção da infra-estrutura de TIC atualizada, propiciando ao usuário maior disponibilidade dos equipamentos para realizar suas atividades com maior efetividade.
<b>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional</b>	<b>Residência de TI</b>	Diminuição das ações de manutenção corretiva.
		Capacitação de servidores do Tribunal em nível de Pós-Graduação Lato Sensu junto à UFRN e implementar projetos inovadores na área de desenvolvimento de sistemas, business intelligence, inteligência artificial e infraestrutura.
	<b>Substituição do datacenter por solução de hiperconvergência</b>	Utilização de tecnologia mais robusta, escalonável, que permite a redundância das informações para garantir maior disponibilidade dos serviços de TIC.
<b>Desenvolvimento da gestão de processos</b>	<b>Implantação do Mural Judiciário Integrado ao PJe</b>	Possibilitou a publicação de matérias no Mural Judiciário a partir do Processo Judicial Eletrônico, tornando mais ágil o procedimento de publicação, bem como minimiza a possibilidade de falhas, tornando-o mais seguro.
<b>Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>	<b>PAE BPM</b>	A adoção de um motor de fluxo no Sistema PAE otimizará a tramitação dos processos administrativos, reduzindo o tempo geral de atendimento das solicitações. Além disso, após o trâmite e o deferimento do processo, os dados relacionados serão automaticamente alimentados nas bases de dados de negócio sem a necessidade de redigitação.
	<b>Atualização no mecanismo de acesso à Extranet do Tribunal</b>	Possibilitou a utilização de sistemas implantados na infraestrutura do TRE-RN por usuários que estejam fora da rede interna, conectados pela internet, de forma segura, viabilizando, dentre outras atividades, o teletrabalho.
	<b>Estudos para Implantação do eSocial no TRE-RN</b>	Atendimento às exigências normativas do eSocial. Automatização de processos institucionais agilizando e/ou facilitando a execução de atividades laborais dos setores do TRE-RN.

### 5.2.9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Resolução TSE nº 21.503/2016, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, tem como princípio norteador a garantia da integridade, da autenticidade, da confidencialidade, da disponibilidade e da irretratabilidade dos ativos de informação de processamento.

Como norma balizadora deste Tribunal, e em seu cumprimento, foi instituída a Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI), por meio da Resolução TRE/RN nº 008/2009 e Portaria nº 120/2012 – GP (reformulada pelas de nº 113/2013 – GP, 167/2014 – DG, 97/2015 – DG, 46/2017 – DG, 98/2017 – DG e 315/2017 – DG). Já no ano de 2019, a CPSI foi recomposta através da Portaria 58/2019-DG, alterada pela 85/2019-DG.

A CPSI, juntamente às ações de ambientação de novos servidores promovida pela SGP, promove ações de conscientização dos novos servidores sobre a Segurança de Informação, destacando a relevância do tema. No ano de 2018, foram 04 (quatro) eventos de ambientação em que foi possível apresentar o tema.

Como principais desafios e objetivos, imbuída nas suas atribuições, a CPSI pretende envidar esforços para a implementação de alguns aspectos da norma regulamentadora acima mencionada, ainda não contemplados, bem como realizar eventos e desenvolver cartilhas e portal web, que busquem conscientizar os servidores do TRE/RN sobre a importância do assunto, bem como sobre as melhores práticas relacionadas à segurança da informação.

- Apoio e envolvimento da Alta Administração e das unidades de apoio na execução do PDTIC;
- Participação ativa do Comitê Executivo e Diretivo de TIC no acompanhamento das ações e investimentos da área de TIC;
- Disponibilidade orçamentária suficiente para a área de TIC executar suas iniciativas estratégicas;
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC;
- Comunicação efetiva em todos os níveis e direções, a fim de garantir publicidade da execução do PDTIC;
- Planejamentos e licitações célere das contratações de soluções de TIC, incluindo as ações de capacitação.

### 5.2.10 PRINCIPAIS DESAFIOS (DIFICULDADES, FRAQUEZAS E RISCOS)

Dante do cenário atual de redução no orçamento para investimento e custeio, a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte terá grandes desafios para assegurar o aperfeiçoamento de sua governança corporativa em TIC, garantindo que o TRE-RN continue a alcançar suas metas e, consequentemente, atingir seus objetivos estratégicos.

Assim, na elaboração do PDTIC 2019, foram identificados os fatores críticos que podem colocar em risco o sucesso da Governança de TIC da Justiça Eleitoral do RN, entre eles estão:

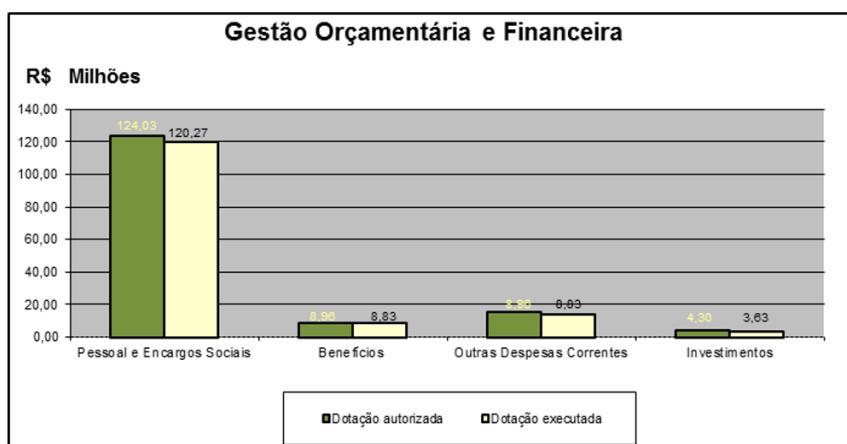
# 5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## I ANÁLISE DE DADOS E DO HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

### 5.3.1 ANÁLISE DE DADOS E DO HISTÓRICO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

O Tribunal Regional Eleitoral do RN contou em 2018 com uma dotação orçamentária no montante de R\$ 152.420.902,00, englobando o valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA 2018) e as suplementações ocorridas no decorrer do exercício, conforme detalhado no quadro abaixo.

GRUPO DA DESPESA (GND)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.028.569,00	120.273.319,20
BENEFÍCIOS	R\$ 8.955.062,00	R\$ 8.826.876,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.135.995,00	R\$ 13.701.383,78
INVESTIMENTOS	R\$ 4.301.276,00	R\$ 3.625.964,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$152.420.902,00</b>	<b>R\$146.427.543,98</b>



À exceção das despesas com aposentadorias, esta UPC dispõe de apenas um programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no caso o Programa Gestão do Processo Eleitoral, onde ocorrem as despesas do Órgão.

Com base na dotação autorizada, as despesas obrigatórias (pessoal e benefícios) totalizam em torno de 88% da dotação total, restando aproximadamente 12% para as despesas discricionárias.

Considerando a totalidade das despesas executadas pelo TRE-RN, englobando as despesas obrigatórias e discricionárias consignadas na LOA 2018, além das descentralizações orçamentárias recebidas do TSE para realização de Revisão Biométrica, Eleições Gerais e Suplementares, de uma dotação disponível de R\$ 167.186.398,00 foram pagos R\$ 163.595.811,00, que correspondem a 97,8% do total. Tal desempenho, segundo levantamento realizado pela SOFTSE, coloca o TRE-RN em 1º lugar na execução regional (NE) e 5º lugar entre os Tribunais Regionais Eleitorais do país.

Veja em detalhes no seguinte endereço: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/contas-publicas/tre-rn-demonstrativo-acoes-orcamentarias-2018>.

Em relação às despesas discricionárias, na ação orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, as principais despesas ocorrem com a manutenção das atividades do TRE-RN, conforme detalhado a seguir:

GND	DOTAÇÃO LÍQUIDA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	DOTAÇÃO PAGA	%
3	14.242.930,00	14.104.283,71	13.764.140,26	13.701.383,78	96,6%
4	4.301.276,00	4.191.775,31	3.625.964,07	3.625.964,07	84,3%
<b>TOTAL</b>	<b>18.544.206,00</b>	<b>18.296.059,02</b>	<b>17.390.104,33</b>	<b>17.327.347,85</b>	<b>93,4%</b>

Dentre o montante pago em custeio, na ação orçamentária 20GP, que totalizou R\$ 13.701.383,78, os principais gastos se referem à manutenção das atividades administrativas do Órgão, que tiveram como cinco maiores tipos de despesas a seguinte composição:

TIPO DE DESPESA	PLANO INTERNO	VALORES PAGOS
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	AIEF/DIEF LIMPEZ	2.330.551,25
APOIO ADMINISTRATIVO	AOSA APOIO	1.729.581,99
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	AOSI TELEPF	1.584.072,75
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	AOSA/DOSA VIGOST	1.193.948,92
ENERGIA ELÉTRICA	AIEF/DIEF ENERGI	1.162.403,32

Merce destaque, também, o Termo de Descentralização Orçamentária (TED) firmado entre o TRE-RN e a UFRN, destinado ao Programa de Residência em Tecnologia da Informação, que importou na descentralização orçamentária de R\$ 743.960,30. O programa corresponde a uma pós-graduação para os residentes por meio de atividades práticas vivenciada no TRE/RN, para, sob a supervisão, orientação e treinamento da área de TIC e acompanhamento da UFRN, desenvolver novas soluções destinadas ao aprimoramento da gestão pública e à excelência na prestação jurisdicional, agregando conhecimento e associando a teoria aprendida na UFRN com a prática abordada pelo TRE/RN.

Já em Investimentos, após o atendimento das alterações orçamentárias solicitadas pelo TRE/RN e a suplementação orçamentária concedida pelo TSE, com fonte daquele Tribunal Superior, para a realização das Eleições Gerais de 2018, o TRE-RN recebeu dotação orçamentária na Ação de Pleitos Eleitorais da ordem de R\$ 16.777.423,00, sendo R\$ 9.357.850,00 em custeio e R\$ 7.419.573,00 em Pessoal e Encargos Sociais. O gasto total com as atividades das Eleições 2018 totalizou R\$ 15.956.677,00, que representou um custo total por eleitor de R\$ 6,67, considerado o eleitorado de 2.391.932 no Rio Grande do Norte. Do montante descentralizado, o TRE-RN devolveu para o TSE ao final do exercício o valor de R\$ 943.323,00.

ELEITORADO EM 2018	ELEIÇÕES 2018 CUSTO TOTAL	CUSTO POR ELEITOR
2.391.932	R\$ 15.956.677,00	R\$ 6,67

Fazendo-se uma análise comparativa dos três últimos exercícios financeiros, conforme quadro abaixo, verifica-se um crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais, que decorre da implementação das parcelas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário da União, aprovado em 2016.

GRUPO DE DESPESA	VALORES PAGOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
	2016	2017	2018
1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.509.282,83	114.527.608,69	120.273.319,20
2- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.727.648,02	23.141.714,10	22.528.260,71
3- INVESTIMENTOS	4.813.858,22	7.790.936,62	3.625.964,07

No que concerne às despesas discricionárias, observa-se uma redução gradual do montante disponibilizado, em função dos efeitos da EC nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal nas contas públicas. Atualmente, no âmbito da Justiça Eleitoral, não estão sendo concedidas dotações orçamentárias para obras, os concursos públicos estão suspensos e há restrições para provimento de cargos efetivos.

Nos exercícios de 2016 e de 2017 ainda constaram orçamentos para obras, principalmente para a conclusão do novo Edifício-Sede do TRE-RN, recebido provisoriamente no dia 9 de maio de 2018, passando a funcionar plenamente, com todas as unidades já instaladas, a partir de 11 de junho do mesmo ano.

O desafio a ser enfrentado será adequar as despesas do órgão aos limites estabelecidos pela EC nº 95/2016, principalmente a partir do exercício de 2020, após o prazo previsto para compensação a cargo do Poder Executivo, e retorno da execução orçamentária ao nível das despesas de 2016, acrescido da variação inflacionária.

Nesse sentido, está sendo adotada uma política voltada para a redução de gastos, que tem entre suas medidas:

- Revisão de contratos e a realização de supressões amigáveis;
- Acordos de Cooperação firmados em 2018 com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), para cessão dos imóveis que anteriormente funcionavam como Sede e Anexo deste Regional, representando economia referente aos custos de manutenção dos imóveis, além de aproximadamente R\$ 500.000,00 por ano, relativos às despesas com os espaços cedidos por aquele Tribunal para abrigar Cartórios Eleitorais do interior do Estado, bem como a disponibilização de oficiais de justiça do TJRN para cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral;
- Revisão da política de distribuição de materiais para as Zonas Eleitorais do interior do Estado;
- Projeto da usina fotovoltaica, previsto para ser executado ainda este ano, que, de acordo com os estudos realizados, representa um retorno do investimento em 05 anos e redução anual de gasto com energia elétrica, no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00, quando instaladas a usina em Natal e em sete cartórios eleitorais do interior do Estado;
- Programa de eficiência energética será implantado concomitante à instalação da usina fotovoltaica de Natal, que será no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE, a fim de melhorar a economia dos gastos com energia elétrica no âmbito do Tribunal.

## 5.4 GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### I ANÁLISE DOS NÚMEROS DE COMPRAS E CONTRATOS

#### 5.4.1 ANÁLISE DOS NÚMEROS DE COMPRAS E CONTRATOS

Sobre Licitações e Contratos no âmbito deste Regional, considera-se relevante informar acerca da execução dos principais contratos no ano de 2018.

TIPO	QTDE	VALOR LIQUIDADO R\$	OBS
MÃO DE OBRA EXCLUSIVA	15	6.886.701,37	Terceirização de serviços
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E CESSÃO DE USO	17	214.768,27	Imóveis alugados e Cessão de uso do TJ (até maio/2018)
SERVIÇOS PÚBLICOS	7	2.407.405,85	Ex.: Energia, água, telefonia, correios
OBRAS	1	1.232.217,25	Obra de Conclusão da nova sede
OUTROS TIPOS	22	3.068.530,00	Ex.: Comunicação de dados, Manutenção de equipamentos, segurança eletrônica, passagens aéreas

#### 5.4.2 DESPESAS PAGAS POR MODALIDADE

MODALIDADE	VALOR DAS DESPESAS PAGAS (EXCLUINDO PESSOAL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL)			% SOBRE O TOTAL PAGO		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
TOMADA PREÇO	-	-	-	-	-	-
CONCORRÊNCIA	-	-	2.884.639,61	-	-	13,03%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	625.628,33	362.689,41	334.512,35	2,83%	1,64%	1,51%
INEXIGIBILIDADE	2.641.553,80	451.510,19	1.397.230,14	11,93%	2,04%	6,31%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	105.614,58	46.208,67	61.499,57	0,48%	0,21%	0,28%
PREGÃO ELETRÔNICO	18.769.400,71	19.636.961,52	15.372.824,31	84,77%	88,69%	69,43%

O valor total referente às aquisições por pregão eletrônico, com amparo na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2006, se refere tanto aos pregões para formação de atas de registro de preços quanto aos de pronta entrega, na sua maioria para atender ao pleito eleitoral, todos pregões eletrônicos. Ressaltamos a vinculação dos processos licitatórios à Cadeia de Valor deste Regional nos subprocessos 12.1.1 e 12.1.2 (processo licitatório fases interna e externa).

Foram autorizadas, dentre outras contratações diretas, dispensas com amparo nos seguintes dispositivos: art. 24, I (manutenção corretiva na Subestação de Energia Elétrica); art. 24, II (diversas aquisições/contratações de pequeno valor); art. 24, IV (baterias para as urnas eletrônicas, adquiridas em decorrência de problemas por parte da contratação do TSE que repassou a demanda para este Regional, sem tempo hábil para a licitação); art. 24, VIII (vale postal); art. 24, X (locações de imóveis); art. 24, XVII (revisão obrigatória de veículos) e art. 24, XXII (contratação/prorrogação - fornecimento de energia elétrica).

As principais inexigibilidades foram enquadradas no art. 25, caput (serviços de publicação e telefonia, sendo as de maior vulto a dos Correios auxílio-alimentação dos mesários, totalizando cerca de 2 milhões de reais); no art. 25, I (Assinatura anual do sistema “Gestão Tributária”); no art. 25, II (capacitações) e art. 25, II, c/c art. 13, II (serviço técnico especializado na área de Engenharia).

Dos 353 documentos contratuais e afins registrados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, tem-se 68 contratos, 51 Termos Aditivos, 27 Apostilamentos (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93), 24 Convênios, 8 Acordos/Termos de Cooperação, 5 Distratos e 170 Atas de Registro de Preços (subprocesso 12.1.6 – formalização de contratos administrativos).

Foram firmados os seguintes Termos e Acordos de Cooperação: TRE/RN e Prefeitura de Taipu/RN (serviços de revisão biométrica do município), TRE/RN e TCE/RN (ação conjunta para acesso às informações do Sistema de Acompanhamento Processual do TCE/RN), TRE/RN e Assembleia Legislativa/RN (intercâmbio de professores, estudantes e técnicos visando a pesquisa e ensino, organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, consultoria técnica, informações e publicações acadêmicas e acesso à infraestrutura informacional e laboratorial), TRE/RN e TJ/RN (compartilhamento de prédios e disponibilização de oficiais de justiça do TJRN para cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral), TRE/RN e TRT/RN (Conferência Internacional: o Sistema Robert Alexy e as Leis de Colisão de Princípios).

Com relação especificamente a materiais, a unidade responsável (Seção de Almoxarifado - SALM) vem adotando o procedimento da conferência diária dos estoques, procedimento que possibilita mitigar a ocorrência de divergências no estoque dos materiais movimentados, conforme subprocesso 12.3.1 da Cadeia de Valor (gerenciamento e controle de material de consumo). Além disso, encontra-se em desenvolvimento o sistema de gestão de atas de registro de preços, ferramenta que visa o maior controle gerencial das aquisições mediante registro de preços, modalidade utilizada para a grande maioria das aquisições de materiais de consumo.

Em comparação com o exercício 2016 (ano similar com eleições gerais e dois turnos), a demanda de materiais de consumo cresceu apenas 1,51%, isso sem considerar a inflação do período. O pequeno crescimento na despesa é reflexo da melhoria da gestão de processos logísticos de bens de consumo como a sistemática de compras únicas para necessidades ordinárias e eleitorais, política de controle de sobras e controle na guarda e distribuição dos materiais.

DEMANDA	2014	2016	2018
REQUISIÇÃO	R\$ 15.956.677,00	1.921.053,00	1.844.826,00

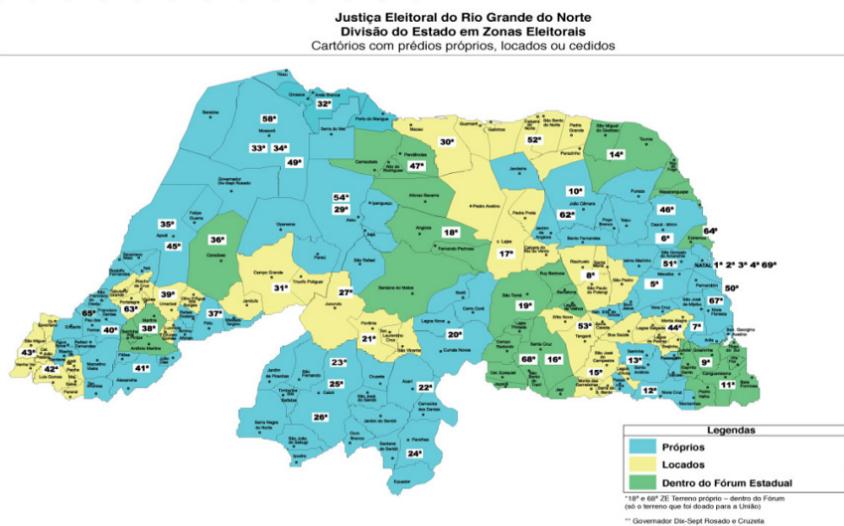
Acrescenta-se que, na última etapa do recadastramento biométrico, houve redução de itens de materiais de consumo, como papel A4, fita para impressora matricial e toner para impressora laser, o que resultou em redução da previsão de custo por eleitor, que era de R\$ 0,42 no início do processo, em 2013, para R\$ 0,37 na última etapa, ocorrida em 2018.

# 5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## I CONTROLE DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

### 5.5.1 REGISTRO E CONTROLE DE IMÓVEIS

O controle dos imóveis próprios, que totalizam 28 unidades, ocorre por meio de registro no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, onde são registradas as benfeitorias e avaliações periódicas, além de controle interno em planilhas do Excel, seguindo o disposto nos processos 12.2 (gestão patrimonial) e 12.4 (gestão da infraestrutura) determinados na Cadeia de Valor.



Em decorrência do rezoneamento realizado na Justiça Eleitoral do RN, alguns cartórios eleitorais deixaram de existir e tiveram seus imóveis ou espaços desmobilizados e devolvidos aos respectivos proprietários.

Os imóveis alugados de terceiros representam um custo mensal de R\$ 16.595,14. Com relação aos imóveis próprios, que integram o patrimônio da União, foram formalizados, em 2018,

pedidos de providências à SPU visando à devolução dos prédios localizados nos Municípios de Governador Dix-Sept Rosado/RN e Cruzeta/RN.

No que tange aos desfazimentos de ativos, cumpre informar que ocorreram, no exercício de 2018, baixas patrimoniais de Bens Móveis nas seguintes contas/materiais (subprocesso 12.2.3 – desfazimento de material permanente):

- 123119909 – Peças não incorporáveis a imóveis (divisórias) - 623 (Seiscentos e vinte e três) bens foram baixados;
- 123110201 - Equipamentos de Processamento de Dados - Foram baixados: Módulo impressor – 579; Urna Eletrônica – 1.541; Notebook – 03, totalizando 2.123 (dois mil, cento e vinte e três bens);
- 123103003 - Mobiliário Geral – Foram baixados cadeiras e poltronas que totalizaram 86 (oitenta e seis) bens.

Quanto aos investimentos de capital mais relevantes de 2018, destaca-se a obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN, que teve o valor liquidado de R\$ 2.390.357,00 no exercício, referente ao pagamento das etapas finais da obra: acabamentos, revestimentos, instalações elétricas, além de reajustes contratuais.

A mudança da Sede do TRE-RN para o novo endereço, na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, teve início em 31 de maio e foi concluída em 11 de junho de 2018, totalizando dez dias entre a desmobilização das unidades na Sede antiga e a instalação definitiva e funcionamento pleno da Secretaria do Tribunal na nova Sede. Sem ocorrência de avarias nem comprometimento das rotinas, o Tribunal retomou seu funcionamento parcial já a partir do quarto dia de mudança (4 de junho de 2018).

ANTIGA SEDE DO TRE/RN



NOVA SEDE DO TRE/RN



# 5.6 GESTÃO DE CUSTO

## I SISTEMÁTICA DE CUSTOS

### 5.6.1 APURAÇÃO DE CUSTOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.



Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/contas-publicas/tre-rn-gestao-de-custos-2018>



# 5.7 GESTÃO JURISDICIONAL

## I GESTÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS E INDICADORES

### 5.7.1 ATIVIDADES JURISDICIONAIS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

A gestão das atividades jurisdicionais está amparada em 02 (dois) indicadores estratégicos para medir as suas ações, como: IE5 - Índice de Combate à Corrupção Eleitoral no 2º Grau; e o IE 8 - Índice de Celeridade na Prestação Jurisdicional de 2º Grau. Aquele primeiro é extraído a partir do indicador de apoio IA9 - Índice de Julgamento de Processos Prioritários no 2º Grau, que revela o índice de julgamentos dos processos cujos objetos importam em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.

Uma vez examinado o resultado, verificou-se alcance ligeiramente abaixo do pretendido, situação ocasionada pela priorização do processo eleitoral e pelas sucessivas possibilidades de recursos, vez que a matéria, de cunho eminentemente constitucional, pode, inclusive, submeter-se ao crivo do STF, última instância do Poder Judiciário.

No que concerne ao segundo indicador estratégico, a sua mensuração é realizada a partir de 03 (três) indicadores de apoio, quais sejam, o IA15 - Índice de Julgamento de Processos de Conhecimento no 2º Grau, o IA16 - Índice de Julgamento das Prestações de Contas no 2º Grau e o IA17 - Taxa de Congestionamento de Processos no 2º Grau.

O exame dos índices apontou para o congestionamento dos processos de prestação de contas anuais e eleitorais. No que concerne a estes últimos, há de se salientar que, atualmente, restam 356 (trezentos e cinqüenta e seis) processos alusivos às eleições 2018, com prazo para julgamento fixado pelo Calendário Eleitoral para novembro de 2019, razão pelo que se depreende que os esforços dirigidos no sentido da conclusão dos trabalhos ainda estão dentro do prazo inicialmente previstos.

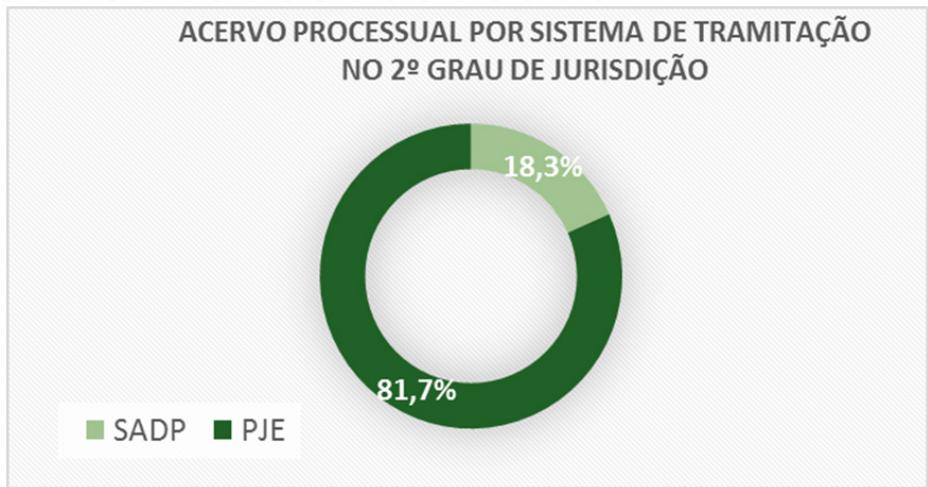
Já o acúmulo de prestações de contas anuais, encaminhadas pelas agremiações partidárias no final de abril de cada exercício, provoca maior preocupação, sobretudo em função da necessidade no cumprimento de metas do CNJ e ao prazo prescricional, de 05 (cinco) anos.

Verificou-se que tal congestionamento foi agravado no exercício 2018 em virtude do processo eleitoral, quando a unidade responsável pelos exames técnicos se voltou para a análise dos processos de prestação de contas de candidatos eleitos e os suplentes, até o 3º grau, com prazo de julgamento e de diplomação fixados pela legislação.

Ademais disso, a referida unidade enfrentou expressiva dificuldade para o cumprimento de suas atribuições em virtude do reduzidíssimo número de servidores, que, por meses, somaram apenas 02 (dois), situação contornada pela recente lotação de mais 02 (dois) servidores na Seção, o que certamente repercutirá positivamente no Relatório de Gestão do exercício seguinte, notadamente no que se refere à celeridade e à produtividade auferidas.

Com a edição da Resolução nº. 02, de 05 de fevereiro de 2018, que ampliou o uso do PJe, a partir de 08/03/2018 para novas classes processuais, além das previstas na Resolução nº 05, de 25 de abril de 2017, restaram tramitando no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, apenas classes processuais da competência recursal. No terceiro ano de implantação o Sistema PJe já responde por mais de 80% do total de processos tramitando no 2º Grau.

SISTEMA	TOTAL	%
SADP	134	18,3%
PJE	598	81,7%
<b>TOTAL</b>	<b>732</b>	<b>100%</b>



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PARTIDÁRIO BENEFICIADO	RECURSO RECEBIDO	VALOR LIQUIDADO R\$	OBS
0601107-39.2018	70 - Avante/RN	-	4.500,00
0601099-62.2018	27 - DC/RN	-	8.060,85
0601392-32.2018	25 - DEM/RN	527.795,06	-
0601101-32.2018	15 - MDB	36.166,00	2.182.304,21
0601391-47.2018	65 – PC do B	-	12.700,00
0601102-17.2018	12 - PDT	1.388.814,60	-
0601105-69.2018	31 – PHS	-	100.000,00
0601595-91.2018	35 - PMB	-	60.000,00
0600941-07.2018	11 - PP	1.000.000,00	-
0601109-09.2018	22 - PR	12.000,00	-
0601096-10.2018	28 - PRTB	-	40.000,00
0601098-77.2018	40 – PSB	750.000,00	-
0601593-24.2018	20 - PSC	-	182,50
0601012-09.2018	55 - PSD	-	6.500.000,00
0601103-02.2018	17 - PSL	-	104.000,49
0601112-61.2018	50 - PSOL	-	299.577,78
0601097-92.2018	13 - PT	63.990,44	101.000,00
0601104-84.2018	43 - PV	1.477,35	482,82
0601111-76.2018	77 - SD	113.753,20	581.000,00

Órgãos de direção estadual de partidos políticos que receberam recursos de fundos públicos destinados à campanha eleitoral nas Eleições 2018.

## 5.8 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### I PLANO DE LOGÍSTICA E REGISTRO DAS AÇÕES ACERCA DA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

#### 5.8.1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E AÇÕES ACERCA DA SUSTENTABILIDADES

Quanto ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte – PLS-PJ, tem-se que a versão que guiou a ações adotadas nos anos de 2017 e 2018 foi construída e aprovada através da Portaria nº 379/2016-GP. O plano contou com 8 (oito) temas principais, desenvolvidos nas quatro secretarias do Tribunal, bem como com 16 (dezesseis) planos de ação, trabalhados através de 66 indicadores de desempenho, todos devidamente mensurados mensal ou anualmente.



No ano de 2018 foram desenvolvidas 34 ações no TRE-RN, todas alinhadas aos indicadores do PLS.

TIPO	QUANTIDADE DE AÇÕES	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INDICADOR DO PLS
AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	13	505	143
AÇÕES SOLIDÁRIAS	1	30	144
AÇÕES DE INCLUSÃO	14	-	145
AÇÕES DE EDUCAÇÃO	6	181	166
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>716</b>	<b>143,144,145,166</b>

#### 5.8.2 PALESTRA SOBRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Mediante parceria entre o TRE-RN e a COSERN, foi realizada palestra sobre eficiência energética no dia 27 de abril de 2018 e a ação teve como objetivo diminuir o consumo de energia elétrica no tribunal e promover um uso mais eficiente do recurso. Posteriormente, foi vislumbrada a possibilidade da realização troca de lâmpadas pela COSERN, sem custo para a Justiça Eleitoral, por lâmpadas mais eficientes, tipo Led. A possibilidade da troca de lâmpadas, além de gerar uma redução no consumo de energia, teve como objetivo promover o equilíbrio ambiental, uma vez que as lâmpadas tipo Led não utilizam metais pesados na sua fabricação, o que possibilita a reciclagem dos componentes.

### 5.8.3 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO GUIA DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DO TRE-RN

O Guia foi desenvolvido como forma de incentivar o uso eficiente de recursos no Tribunal, de maneira a reduzir o impacto social e ambiental, além de estimular a redução de consumo, com abordagem para temas como: uso eficiente de água e energia, uso responsável dos insumos, como papel e copos descartáveis, trazendo também conceitos sobre resíduos sólidos e dicas sobre o processo de coleta seletiva. Construído para acesso na plataforma eletrônica, o lançamento do Guia de Práticas Sustentáveis ocorreu no dia 22 de agosto de 2018, no plenário do TRE-RN.



### 5.8.4 CARTAZES DE SENSIBILIZAÇÃO

Em 2018, foram criados cartazes com frases de impacto sobre a correta utilização eficiente dos vários insumos no TRE-RN, de forma a promover a conscientização do corpo funcional e a redução do consumo de recursos naturais e material de expedientes, tais como: água, energia, papel e impressão.



#### AR-CONDICIONADO

Adoção de tecnologia inverter, equipamento com gás refrigerante ecológico e que possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.

#### COPOS DESCARTÁVEIS

Utilização do propileno opção mais sustentável em relação ao poliestireno.

#### EQUIPAMENTOS

Exige-se que o equipamento possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.

#### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

#### MATERIAL DE LIMPEZA

Exigência de registro válido na ANVISA.

#### MOBILIÁRIO

Exige-se Certificado Ambiental comprovando a utilização de madeira legal. Certificado de conformidade de marca nos padrões da ABNT. Mobiliário com Rótulo Ecológico.

#### PAPÉIS

Documento de Origem Florestal (DOF), esse será dispensado quando o papel possuir certificado CEFLOR ou FSC. Aquisições de papéis recicláveis.

#### PATCH CORDS

Exigência de certificação RoHS.

#### TORNEIRAS

Exigência de modelos com fechamento automático.

## 5.8.5 INDICADORES DE CONSUMO

Os indicadores de consumo são mensurados mensal e/ou anualmente, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 201/2015-CNJ. Nesse sentido, a coleta permanente de informações é realizada nas diversas áreas, com o intuito de avaliar e promover ações visando a conscientização e a redução dos impactos do órgão nos aspectos social, econômico e ambiental. É importante, nesse sentido, destacar que a avaliação dos resultados de consumo deve ser realizada tendo-se como parâmetro os anos eleitorais e não eleitorais.

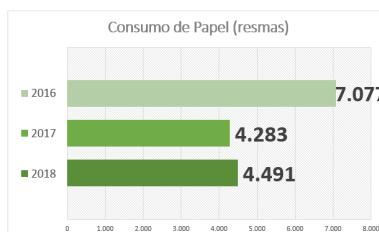
O consumo de água foi demonstrado em m<sup>3</sup> e mensurado para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, houve um aumento de 11,91% se comparado ao ano de 2017. Com relação ao ano 2016, ano também eleitoral, ocorre um aumento de 18,46%. O quadro revela um aumento gradativo no consumo de água, e como medida para mitigar esse cenário estão sendo adotadas práticas sustentáveis no TRE-RN, tais como o reuso de água da chuva, uso de torneiras com controle de vazão e descargas com duplo acionamento.



O consumo de água envasada foi demonstrado em garrafas de 20 litros e mensurados para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, ocorreu um aumento de 45,69% se comparado ao ano de 2017. Com relação ao ano de 2016, ano também eleitoral, o aumento foi de 19,29%. O quadro revela um aumento expressivo no consumo de garrafas de água em anos eleitorais, o que é explicado pelo aumento da força de trabalho nesse período.



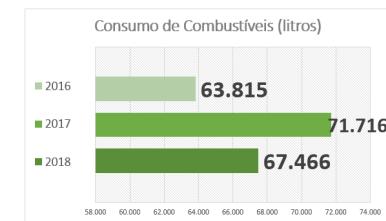
O consumo de papel foi demonstrado em resmas e mensurados para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, ocorreu um acréscimo de 4,63% se comparado ao ano 2017. Com relação ao ano de 2016, ano também eleitoral, houve uma redução de 57,58%. O quadro revela uma redução significativa no consumo de papel, em razão da adoção de ações de prática de consumo consciente, assim como pela implantação do PJE para o 2º grau no ano de 2017. Em 2019, o PJE será implantado no 1º grau.



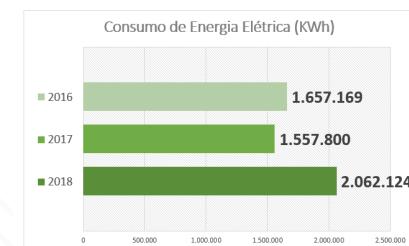
O consumo de copos descartáveis foi demonstrado em centos e mensurados para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, ocorreu um acréscimo de 11,53% se comparado ao ano 2017. Com relação ao ano de 2016, ano também eleitoral, o aumento foi de 13,71%. O quadro revela um aumento gradativo no consumo, e como medida para mitigar esse cenário já estão sendo implantadas campanhas de incentivo ao uso de copos e xícaras reutilizáveis.



O consumo de combustíveis foi demonstrado em litros, através do somatório dos variados tipos de combustíveis utilizados nos veículos do TRE-RN e mensurado para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, ocorreu uma redução de 6,30% se comparado ao ano 2017. Com relação ao ano de 2016, ano também eleitoral, houve um acréscimo de 5,41%. O aumento expressivo ocorrido em 2017, se deu em razão da intensificação da biometria nesse período.



O consumo de energia elétrica foi demonstrado em KWh, e mensurado para os anos de 2016, 2017 e 2018. No ano de 2018, houve um acréscimo de 24,46% se comparado ao ano de 2017. Com relação ao ano de 2016, ano também eleitoral, houve um acréscimo de 19,64%. Como forma de reduzir o consumo e o custo com energia, o TRE-RN está promovendo ações de conscientização, além de ter iniciado o Projeto (Protocolo PAE nº 13.762/2018) com vistas a construir uma usina fotovoltaica no regional e a participação no Programa de Eficiência Energética, em que foram trocadas lâmpadas antigas por lâmpadas mais eficiente em fev/2019.



06

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## I DECLARAÇÃO DO CONTADOR E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRÁTICAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DENOMINAÇÃO COMPLETA (UPC)	CÓDIGO DA UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	070008
	Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1), de 24 de outubro de 2014, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.
Local	NATAL/RN
Data	18 DE MARÇO DE 2019
Contador Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO
CRC-RN nº	004718/O-8

### 6.1 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encontram-se publicadas na página do TRE-RN no seguinte endereço: [www.tre-rn.jus.br/transparencia/contas-publicas/tre-rn-demonstrativos-contabeis-2018](http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/contas-publicas/tre-rn-demonstrativos-contabeis-2018).

### 6.2 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

#### • BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, exercício financeiro 2018, foram elaboradas com base na Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001. Com base, ainda, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela STN, Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP NBC T 16.6, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A estrutura e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo obrigatórias para este Órgão as seguintes Demonstrações:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explanativas

Esclareço que a elaboração da DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não é obrigatória para este Órgão, somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação (parte V, item 7.1 MCASP).

As Demonstrações contábeis dos órgãos do setor público, incluindo as Notas Explicativas, visam fornecer, aos diversos usuários, informações úteis, consistentes e confiáveis sobre a gestão do patrimônio público da União para subsidiar o processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, além da transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

#### • RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste TRE/RN, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UG Executora 070008 – TRE/RN foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicada à Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação vigente, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O TRE/RN vem aplicando os critérios de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, utilizando o cálculo mensal da depreciação dos bens móveis desde 2010, por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB, observando as orientações do MANUAL SIAFI: 02.03.30/ 020335 e do TSE.

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção/construção. Após o reconhecimento inicial ficam sujeitos à depreciação mensal, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os bens móveis foram depreciados, em observância às normas de contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus

respectivos valores foram contabilizados mensalmente durante o exercício, obedecendo ao princípio da competência, iniciando-se no mês seguinte à aquisição/incorporação e/ou efetiva utilização, sendo reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

A metodologia adotada para o cálculo da depreciação é das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. Os demais critérios utilizados, como a vida útil econômica dos ativos, as taxas de depreciação e o valor residual utilizados são os constantes da tabela da Macrofunção SIAFI, código, 02.03.30, estabelecidos pela STN, com exceção das urnas eletrônicas, por serem bens singulares na Justiça Eleitoral e necessitam de tratamento diferenciado, e possuem vida útil de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pelo TSE.

Com relação aos bens imóveis, a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação é o Método da Parábola de Kuentzle, sendo gerenciados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por meio do sistema SPIUnet, que calcula a depreciação mensal dos imóveis cadastrados e gera automaticamente o registro contábil no SIAFI – Sistema de Administração Financeiro do Governo Federal.

Quanto aos ativos intangíveis que são direitos compreendidos como ativo não monetário, sem substância física, identificável, sendo o grupo composto apenas por softwares no TRE-RN. Os procedimentos de amortização estão em fase de estudo, em processo de coleta de dados e definição de parâmetros de vida útil, visando a implementação no Sistema de Patrimônio e Controle dos Bens Intangíveis deste Órgão, conforme deflagrado por meio do PAE nº: 2.193/2019 para fins de implantação do processo de amortização no âmbito deste TRE/RN.

Quanto à mensuração dos ativos e passivos, conforme os normativos internos, e NBC T 16.10, a metodologia adotada para os ativos (as disponibilidades, os direitos, títulos de créditos) e as obrigações, em regra geral, é pelo valor original. Sendo os passivos por competência (13º salário e Férias) constituídas por estimativas pelos prováveis valores de realização e de reconhecimento para o passivo.

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10 (item16).

• DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS QUE COMPÕEM ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**A) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário do TRE/RN apresentou déficit no valor de R\$ 164.843.583,22, representado pelo valor das despesas empenhadas no exercício 2018, fato que justifica pela sua natureza jurídica por não ser agente arrecadador de receitas, mas tão somente executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento. Apenas recebe as transferências intragovernamentais, os sub-repasses, da Setorial Financeira do TSE.

A diferença negativa apurada entre a dotação atualizada e a despesa empenhada no montante de R\$ 12.422.681,22, é decorrente de créditos descentralizados a este Tribunal, a título de provisão nas ações: Pleitos Eleitorais e Biometria e sobras orçamentárias que correspondem aos valores não executados da dotação deste Órgão. Explica-se o fato porque as provisões não compõem a dotação inicial/atualizada desta UG, sendo orçamento do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

No caso das despesas orçamentárias, evidencia-se um excelente desempenho na execução do orçamento deste Órgão no exercício 2018, em torno de 97%, apurada a razão da dotação atualizada mais provisões / despesa liquidada, considerando as despesas executadas com eleição e biometria.

**B) BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A apuração do resultado financeiro do TRE/RN, exercício de 2018 demonstrou uma variação negativa, conforme o quadro a seguir:

CÁLCULO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2018
(+) Transferências Financeiras Recebidas	166.760.669,30
(+) Recebimentos Extraorçamentários	2.182.471,26
(-) Despesa Orçamentária	164.843.583,22
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.637.999,34
(-) Pagamentos Extraorçamentários	3.426.722,40
= RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(965.164,40)

Apesar do resultado negativo acima evidenciado, esse fato não significa um mau desempenho da gestão financeira deste Órgão, considerando que houve capacidade financeira suficiente, garantida pela Setorial Financeira do TSE para honrar com os pagamentos das despesas do exercício e de Restos a Pagar em 2018.

**C) BALANÇO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público: Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

• **ATIVO CIRCULANTE:** Este grupo participou com 2,19% do total do Ativo, tendo como contas mais relevantes:

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** representação mais expressiva com 48,36% do ativo circulante e compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos. No caso deste TRE/RN, refere-se a depósitos em caução (garantias contratuais exigidas pela Lei 8.666/93) e os recursos disponíveis na conta: 111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS para arcar com as obrigações desta UG. Essa conta se comparada ao ano de 2017, sofreu uma variação monetária negativa de R\$ 879.391,93, representado pelo percentual de 52%, justificada pelo decréscimo da conta de limite de saque com vinculação de pagamento. Tal fato decorre da política do Órgão em elevar sua capacidade de pagamento com as obrigações no final do exercício, considerando os reflexos no novo regime fiscal instituído pela EC nº 95/2016.

**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Representam os valores a receber provenientes de adiantamento concedidos a pessoal, crédito em favor da Administração por dano causado ao Erário, entre outros. No caso do TRE/RN, esse grupo é composto das contas: SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO, CRED POR DANO AO PATRIM DE CRED ADMINISTRATIVO, revelou um decréscimo de 12% em relação ao ano anterior, em razão de conciliação dos saldos das contas de adiantamento de férias e 13º salário, conforme Orientação SOF/TSE nº 10/2018, além de ajustes na conta de CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO.

**ESTOQUES:** Materiais de consumo adquiridos para utilização no curso normal das atividades deste Órgão. Os materiais de consumo no TRE/RN são controlados pelo Sistema informatizado ASIWEB que mensalmente fornece o RMMA – Relatório Mensal e Movimentação de Almoxarifado para fins de análise da compatibilidade dos saldos contábeis entre os sistemas ASI e SIAFI. A mensuração do estoque no sistema é realizada pelo método do custo médio. A conta de Material de Consumo encerrou o exercício 2018 com os saldos devidamente conciliados.

**VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) PAGAS ANTECIPADAMENTE:** Refere-se a pagamentos de prêmios de seguro, assinatura e anuidades de periódicos e revistas, de forma antecipada, cujas parcelas terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas à medida que ocorre a prestação do serviço (regime de competência). Essa conta se comparada ao ano anterior, sofreu decréscimo de 78%.

• **ATIVO - NÃO CIRCULANTE:** Este grupo, em 2018/2017 compõe em torno de 97,81% do total do ativo, tendo representação expressiva o Ativo Imobilizado.

**IMOBILIZADO:** O grupo do imobilizado compreende os bens móveis (máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática, móveis e utensílios, de comunicação, veículos, dentre outros) e bens imóveis (edifícios e terrenos) destinados à manutenção das atividades prestadas pelo TRE/RN para cumprimento dos seus objetivos institucionais, deduzido da depreciação acumulada pelo desgaste dos bens.

O grupo bens móveis deste TRE/RN encerrou em 2018 com R\$ 47.775.099,77, representa 58,83% do total do Ativo Não circulante. Verifica-se um acréscimo de R\$ 5.876.061,73, correspondente a 14%, em relação a 2017, com destaque maior para as contas: **Veículos, móveis e utensílios, Equip. de Processamento de Dados e outros bens com menor representatividade.**

No exercício de 2018, o impacto da depreciação totalizou em R\$ 3.854.560,29 sobre o resultado patrimonial apurado pelo TRE/RN no exercício em referência (fonte: SIAFI - Demonstração das Variações Patrimoniais/Balancete (contas contábeis: 3.3.3.1.1.0.100 - Bens Móveis / 3.3.3.1.1.0.200 - Bens Imóveis). Sendo R\$ 3.591.146,56 relativo a bens móveis e R\$ 263.413,73 relativo a bens imóveis.

Os **Bens Imóveis** do TRE/RN registrados contabilmente no Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, totalizavam R\$ 55.562.244,50, em valores brutos. Os valores da depreciação dos bens imóveis de Uso Especial, conforme se evidencia nos Demonstrativos Contábeis, vem sendo apurados pelo SPIUNET, com base na Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014. O registro da depreciação em 2018 dos imóveis, foi de 804.704,78. Há que considerar que não houve a reavaliação dos imóveis deste Órgão em 2018.

**INTANGÍVEL:** O valor registrado nesse grupo representa as licenças dos softwares com vida útil definida e indefinida no valor de R\$ 912.704,78. Os procedimentos de cálculo e registro da amortização dos bens intangíveis deste TRE estão em fase de desenvolvimento e será recepcionado pelo sistema ASI WEB. Os estudos para a efetiva implantação do registro da amortização no exercício 2019, consta no PAE nº 2.193/2019.

• **PASSIVO CIRCULANTE:** Este grupo em 2018, representou 3,67% do total do Passivo e Patrimônio Líquido, contra 0,96% em 2017. Esse grupo apresentou uma variação positiva de 288% em relação a 2017, decorrente da mudança de critério de contabilização do passivo por competência referente à apropriação de férias e 13º salário, conforme Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** representou 78,51% do Passivo Circulante. O TRE/RN teve uma variação percentual expressiva de 2.126% nessa conta, se comparado ao ano de 2017. O maior saldo concentra-se na conta Pessoal a Pagar, com destaque para a conta: férias a pagar no valor de R\$ 2.159.514,11, que representa as férias não pagas do exercício atual e do exercício anterior dos servidores do órgão. Explica-se esse fato do acréscimo tão expressivo na conta contábil de pessoal a pagar, em razão do impacto da mudança de critério de contabilização dos passivos por competência de férias e 13º salário, conforme Manual SIAFI 021142 – Folha de Pagamento, mediante determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** Compreende as obrigações do órgão junto a terceiros. Essa conta participou com 16,51% do total do passivo circulante. Refere-se a ISS retido de fornecedores, cauções recebidos, a título de garantia contratual e DEPOSITOS RETIDOS das empresas FLASH VIGILANCIA EIRELI e LABOR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – EPP, para arcar com eventuais ações trabalhistas.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

No caso do TRE/RN está composto pelo Resultado do Exercício (apurado na DVP), Resultado de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

No grupo **Resultados Acumulados**, merece destaque o resultado superavitário da Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, em contrapartida ao Resultado Deficitário do Ano, apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A conta contábil **Ajuste de Exercícios Anteriores** representa os ajustes efetuados ao longo do exercício financeiro. No caso do TRE/RN, essa conta teve um elevado impacto positivo de 112% em relação a 2017, decorrente de reclassificação de bens adquiridos em exercícios anteriores como instalações, os quais, em 2018, foram incorporados a conta de bens móveis. Além disso, houve registro de reconhecimento de passivos relacionadas a despesas de Exercícios anteriores com pessoal e fornecedores.

#### • ATOS POTENCIAIS

Compreende os atos da administração do Órgão, Ativos e Passivos, formalizados mediante contratos ou outros instrumentos, demonstrados no quadro a seguir.

Atos Potenciais					
		31/12/2018	31/12/2017	AV (%)	AH (%)
811110110	Garantias e Contragarantias Recebidas a executar_Seguro Garantia	21.725.923,80	2.093.949,16	99,62	937,56
811110104	Fiança	81.888,20	81.888,20	0,38	
<b>81.100.00.00 - Atos Potenciais Ativos -Garantias Recebidas</b>		<b>21.807.812,00</b>	<b>2.175.837,36</b>	<b>100</b>	

	Descrição	31/12/2018	31/12/2017		
812310101	Contratos de Seguros	436,84	219,76	0	98,78
812310201	Contratos de Serviços	29.703.429,05	21.495.385,78	94,37	38,19
812310301	Contratos de Aluguel	497.957,92	193.470,88	1,58	157,38
812310401	Contratos de Fornecimento de Bens	1.272.871,28	1.663.545,59	4,04	-23,48
812210201	Termo exec descentraliz a repassar	516,88	0,00	0	100
<b>81.231.0000 – Execução dos Atos Potenciais Passivos – Execução de obrigações contratuais</b>		<b>31.475.211,97</b>	<b>23.352.622,01</b>	<b>100</b>	

Fonte: SIAFI

Os Atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, conforme exigência da Lei nº 8666/93, prevalece aquela sob a forma de seguro-garantia, em 99,62%.

Os Atos Potenciais Passivos, que representam os registros de contratos e convênios a executar, estão compostos em sua maioria pelos contratos de prestação de serviços, 94,37%.

Os contratos de prestação de serviços são, em sua maioria, representam contratações relacionadas com serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, suporte técnico de TI e telecomunicações, conforme quadro a seguir.

RELAÇÃO DOS CONTRATADOS			
CONTRATADO	OBJETO	31/12/2018	AV (%)
CAERN	Água e Esgoto	1.880.206,81	5,97
CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA	Limpeza e conservação	4.540.854,46	14,43
CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA	Limpeza e conservação (contrato encerrado)	2.249.310,11	7,15
INTERJATO SERV TELECOMUNI	Telecomunicações	4.098.193,01	13,02
R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA	Manutenção Predial	2.612.274,93	8,30
RN SEGURANCA LTDA	Vigilância armada	1.270.375,02	4,04
SALMOS COM REPRES E SERV	Manutenção Predial (contrato encerrado)	1.038.102,85	3,30
TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA IRELI	Gestão de infraestrutura tecnológica	1.728.000,00	5,49
Demais Contratos	Seguros, Serviços, Aluguel e Fornecimento Material	12.057.894,78	38,31
<b>TOTAL</b>		<b>31.475.211,97</b>	

Fonte: SIAFI

Observe-se que se mantêm registrados os contratos, já encerrados, firmados com as empresas Construtora Ktdral e Salmos Comércio e Representações, em razão de existir eventual pendência de pagamento.

#### • DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP:

Na DVP se apura o resultado patrimonial do período pelo confronto entre as variações Patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, cujo resultado passa a compor o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial (BP), na conta resultado do exercício.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** – Nessa classe de conta, merece destaque para a conta: Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos que obteve um incremento expressivo em relação ao ano anterior na ordem de R\$ 5.258.951,99, com percentual de acréscimo de 8.979,52%, impulsionado pela alteração do critério de registros de férias e 13º salário no âmbito da Administração Pública Federal, mediante determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** – Em relação às VPDs, verificou-se que a conta: Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos - item Desincorporação de Ativos - foi a que mais contribuiu para a composição do resultado patrimonial deficitário do Órgão, com percentual acréscimo de 4.585,06% em relação ao exercício anterior.

No caso do TRE/RN, o Resultado Patrimonial foi deficitário da ordem de R\$ 2.559.166,31, decorrente, sobretudo, pela desincorporação de ativos referentes a bens adquiridos na conta Instalações e incorporados para a conta de bens móveis, além de doações concedidas de bens móveis a órgãos públicos.

O quadro a seguir demonstra o Resultado Patrimonial do Período, comparando as VPAs com as VPDs dos exercícios 2018/2017, por meio da análise horizontal.



Valores em R\$

Resultado Patrimonial do Exercício			
CONTA	2018	2017	AH (%)
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>173.414.367,73</b>	<b>165.714.162,29</b>	<b>4,65</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.986,00	4.789,00	24,99
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.067,25	1.712,31	-37,67
Transferências e Delegações Recebidas	167.343.205,69	164.805.677,19	1,54
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.317.518,04	58.566,05	8979,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	746.590,75	843.417,74	-11,48
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>175.973.534,04</b>	<b>145.057.519,92</b>	<b>21,31</b>
Pessoal e Encargos	118.839.591,40	100.702.793,05	18,01
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.506.693,66	21.826.766,58	12,28
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.173.014,92	20.451.881,68	32,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.644,56	3.807,62	48,24
Transferências e Delegações Concedidas	1.820.789,04	1.436.918,55	26,71
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	3.153.832,41	67.316,84	4585,06
Tributárias	135.359,44	95.476,47	41,77
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. E dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	338.608,61	472.559,13	-28,35
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>- 2.559.166,31</b>	<b>20.656.642,37</b>	<b>-112,39</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - 2018 e 2017.

**Maria da Guia de Araújo**

Contadora Responsável

CRC-RN nº 004718/0-8

SC/COF/SAO/TRE-RN



07

OUTRAS INFORMAÇÕES  
RELEVANTES

# OUTRAS INFORMAÇÕES

## I INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DECLARAÇÕES DE TITULARES

### 7.1 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E DESCRIÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO INTEGRADO DO TRE/RN

O novo modelo da prestação de contas anual, para o exercício de 2018, precisamente ao "Relatório Integrado" disciplinado pela DN 170/2018 TCU c/c Portaria TCU nº 369/2018, produziu formalmente a sua primeira atividade, a partir da publicação da Portaria TRE/RN nº 050/2019 - GP, de 18 de fevereiro de 2019, cujo conteúdo apresenta as diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica vinculada à Presidência desta Casa.

Em ato contínuo, em 19.02.2019, realizou-se a primeira reunião, com todo o corpo de servidores constituído na citada norma, sob a condução do Presidente do TRE/RN, Desembargador Glauber Rêgo, e com o apoio técnico da ASPLAN.

Na ocasião, restou exposto todo o material compilado, junto às orientações emanadas do TCU, além de planilhas produzidas por esta área de planejamento, para fins de observação das tarefas e atividades de cada uma das Unidades. Ademais, e por consequência, foram abertos os respectivos processos administrativos eletrônicos indicados no infográfico, que se apresenta a seguir, para cada uma das unidades, que colaboraram com as informações, projeções gráficas, de acordo com as atividades que lhes são correlatas, além das reuniões que se seguiram pontualmente, com os representantes dos Setores.

Os momentos pontuais das reuniões, que se seguiram após o envio dos primeiros conteúdos, foram extremamente importantes para delinear ajustes de melhorias e a inserção de informações essenciais, como as vinculações dos resultados obtidos aos objetivos estratégicos, processos da cadeia de valor, indicadores e metas fixadas no arcabouço de todo o planejamento institucional do TRE/RN - Resolução nº 24/2015.



## 7.2 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU



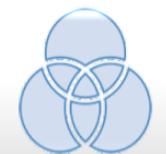
Acórdão 2354/2018 TCU - Pleno - PAE 1195/2018 - Assunto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota. Manutenção preventiva de veículos e equipamentos. Adoção de boas práticas. Tratamento aplicado no TRE/RN: Estudos estão sendo realizados para viabilizar a adoção das boas práticas contidas no referido acórdão.



Acórdão 2779/2017 TCU - Pleno - PAE 2528/2018 - Assunto: Relatório de Auditoria de Conformidade para assegurar o cumprimento do limite de despesas estabelecido pelo Novo Regime Fiscal instituído pela EC 95/2016, especialmente quanto à diminuição das despesas discricionárias nos anos de 2018 a 2020 (item 9.1.2 do Acórdão). Tratamento aplicado no TRE/RN: Criação de grupo de trabalho visando definir as despesas discricionárias passíveis de redução.



Acórdão 2536/2017 TCU - Pleno - PAE 1291/2018. Servidores inativos e pensões decorrentes. Pagamento de rubricas judiciais. Possíveis irregularidades. Planos Collor e Bresser. Avaliação. Tratamento aplicado no TRE/RN: Verificada inexistência de casos no TRE/RN (informação da COBEP).



Acórdão 1293/2018 TCU-Pleno - PAE 1764/2018 Parcela redutora de pensões civis. Pensões com paridade concedidas após 20/02/2004. Art. 40, § 7º, I e II, CF/88. Recálculo. Tratamento aplicado no TRE/RN: A revisão de pensões que não atendiam ao exigido pelo acórdão em análise foi efetuada a partir da folha de novembro/2018. A informação foi encaminhada ao TCU pelo Sistema e-Pessoal.



Acórdão 1961/2017 TCU – Pleno – PAE 1187/2018 Pedido de reversão de aposentadoria voluntária. Licenças-prêmios convertidas em pecúnia. Ressarcimento obrigatório ao erário. Condição para deferimento. Tratamento aplicado no TRE/RN: Verificada inexistência de casos no TRE/RN (informação da COBEP)



Acórdão 2472/2018 TCU - 2ª Câmara - PAE 5669/2018 - Assunto: Requisição de servidores do INSS pela Justiça Eleitoral. Cumprimento dos art. 6º e 9º da Res. TSE nº 23523/2017. Demonstração. Tratamento aplicado no TRE/RN: Informação da Seção de Análise Jurídica de Pessoal - SJP conclui pela regularidade das requisições mencionadas no Acórdão, com cumprimento das exigências constantes na Resolução



Acórdão nº 1832/2018 TCU - Pleno - PAE 12305/2018 - Assunto: Avaliação do nível de transparéncia dos sítios eletrônicos oficiais. Tratamento aplicado no TRE/RN: Foi elaborado plano de ação para adequar o site do TRE- RN às recomendações



Acórdão 588/2018 TCU - Pleno - PAE 4198/2018 - Assunto: Governança e gestão pública. Perfil de maturidade do TRE/RN. Avaliação TCU. Ano 2017. Relatório individualizado. Tratamento aplicado no TRE/RN: A AUDI científicou às unidades do Tribunal do resultado da avaliação, enfatizando a necessidade de melhorias.



Ofício TCU 2089/2018/Sefip - PAE 6772/2018 - Assunto: E-pessoal. Fichas financeiras e dados cadastrais. Solicitação de remessa. A partir de Março/2018 Tratamento aplicado no TRE/RN: A solicitação foi plenamente atendida pela COBEP.



Acórdão 205/2018 TCU – Pleno - PAE 12094/2018 - Assunto: Inclusão de IRPJ CSLL e reserva técnica nas planilhas de custo e de formação de preços em contratações da Administração Pública. Consulta. Tratamento aplicado no TRE/RN: Foi solicitada ciência dos setores envolvidos e segundo informação do Coordenador de Material e Patrimônio, a determinação do item 9.4 do Acórdão está sendo devidamente observada.



Acórdão 2622/2015 TCU - Pleno PAE 7767/2018 Assunto: Governança nas aquisições. Tratamento aplicado no TRE/RN: O TRE/RN vem desenvolvendo ações visando o aprimoramento de sua Governança de Aquisições, como por exemplo a implantação do Plano Anual de Contratações, buscando o atendimento do Acórdão.

## 7.3 DECLARAÇÕES DOS TITULARES DAS ÁREAS DA DIRETORIA-GERAL, PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### 7.3.1 ÁREA DA DIRETORIA GERAL



Simone Maria de Oliveira  
Soares Mello

Diretora-Geral

Avançar na melhoria dos serviços prestados à sociedade é o grande desafio do atual gestor público, tendo em conta o cenário desfavorável de restrição orçamentária e de déficit de pessoal. Para a obtenção de resultados satisfatórios, o gestor precisa realizar uma grande façanha que é “fazer mais, com menos”.

Nesse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte tem direcionado as suas ações para iniciativas que possam contribuir, de forma eficiente e eficaz, para o cumprimento da sua missão institucional, garantindo, desse modo, a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral ao eleitor.

Muitas foram as conquistas celebradas durante o ano de 2018, já pormenorizadas no corpo deste relatório, o que não fez com que a Diretoria-Geral desta Casa se acomodasse diante de novos desafios, pelo contrário, a gestão continua caminhando em direção a novas conquistas para os anos vindouros, como, por exemplo, a proposta de consolidação do sistema de governança do Tribunal e o seu gradativo fortalecimento, de forma a garantir o constante monitoramento do conjunto de práticas gerenciais, planos institucionais e dos

resultados por eles obtidos, contribuindo, assim, para o alcance dos objetivos almejados pela Instituição.

Encerro minhas breves palavras declarando que, não obstante o “*Know-how*” que dispomos para realizar os pleitos eleitorais, novos desafios surgiram nas Eleições Gerais de 2018, a exemplo das “fake news”, o que vem impulsionando esta Justiça Especializada a planejar a logística das próximas eleições a partir de um novo olhar, levando em conta a relevância das mídias sociais no contexto eleitoral.

### 7.3.2 ÁREA DE PLANEJAMENTO



**Yvette Bezerra Guerreiro  
Maia**

Assessora de Planejamento  
e Gestão Estratégica

De início, concebe-se que a aplicação das diretrizes expostas no Planejamento Estratégico 2016-2020 do TRE/RN agregou em 2018, o Plano de Gestão 2018-2020 (Resolução nº 042/2018, publicado em 26.10.2018), que além de dar continuidade aos avanços já obtidos nas gestões anteriores, retomou algumas iniciativas já existentes, como as de natureza sustentável, e inovou na área tecnológica.

Transcorridos mais de 3 (três) anos do desenvolvimento do Plano Estratégico, e diante das diversas mudanças no cenário externo e no âmbito interno, além dos desafios remanescentes já discorridos neste relatório (capítulos 4 e 5), torna-se cristalino a sua necessária revisão, ainda neste exercício.

Nesse seguimento, vislumbra-se que a evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) de 2016 a 2018, reflete em um primeiro momento uma queda e, outrora, uma pequena ascensão, configurando um patamar de 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze porcento), conforme item 4.1 deste documento. Além do que, haverá necessidade de análises e tratamentos dos indicadores estratégicos das áreas de TI, Pessoas, Contratações e Governança, a partir das diretrizes também previstas no Acórdão TCU 588/2018 – Plenário.

A relevância do planejamento institucional é inequívoca para o TRE/RN, que tem como função primordial promover o planejamento das eleições, como bem foi assentado e ilustrado neste relatório. Portanto, é fundamental para o alcance desse objetivo, uma boa e regular coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, que se conjuga em desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais.

Por fim, declaro que as informações e os dados da gestão, que foram colhidos e apresentados para subsidiar a consolidação deste Relatório Integrado de 2018, no que compete à atuação e à confiabilidade da área de planejamento, encontram-se em simetria com todo o acervo de documentos produzidos e ações/iniciativas realizadas no ano findo.

#### Oportunidades

Novas Instalações Físicas

Novo Ciclo do Planejamento Estratégico

Avanços Tecnológicos no Tribunal

#### Desafios

Implantar o Pje no 1º grau e Sistematizar a nova rede de governança

EC 95/2016

Implantar o e-Social - Usina fotovoltaica

Sedimentar a Gestão de Riscos

### 7.3.3 ÁREA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Andrea Carla Guedes  
Toscano Campos

Secretaria  
de Administração  
e Orçamento

Declaro que as informações prestadas no âmbito desta Unidade Administrativa estão em conformidade com as ações efetivamente executadas.

Destaco, dentre as ações que foram implementadas no decorrer do exercício 2018, às relativas ao aprimoramento do processo de elaboração do Plano de Contratações, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e sustentabilidade, o que contribuirá para um maior controle dos prazos, de forma a evitar uma grande concentração de demandas relativas à execução orçamentária no final do exercício financeiro.

O ano de 2018 foi marcado pela conclusão da obra do edifício-sede da Secretaria deste Tribunal e a mudança para as novas instalações que contam com o espaço físico quatro vezes superior ao antigo prédio que sediava este Regional, representando maior qualidade de vida no trabalho para magistrados, servidores e ambiente mais funcional para bem servir a sociedade que busca os serviços da Justiça Eleitoral.

Como desafio, esta Secretaria entende ser a manutenção das instalações da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em pleno funcionamento com os recursos escassos disponibilizados pelo

Tribunal Superior Eleitoral, em face do teto de limite de gastos imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Diante disso, está em fase de estudo preliminar nesta Casa a implantação de uma usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral em Natal e em 2 (dois) cartórios do interior do Estado no exercício 2019 e em mais outros 5 (cinco) cartórios no decorrer dos próximos anos, a fim de que a despesa com energia elétrica seja minimizada em aproximadamente 70% ao final do projeto.

Cabe ressaltar, por fim, que a execução orçamentária em 2018 alcançou o índice de 97,08 % de todas as despesas, incluindo eleições gerais e suplementares. Este feito colocou o Regional do Rio Grande do Norte na 1º colocação da Região Nordeste e na 5ª posição a nível nacional, nunca antes conseguido por esta Casa.

08

ANEXOS  
E APÊNDICES

# ANEXOS E APÊNDICES

## I CONSIDERAÇÕES FINAIS E LISTA DE SIGLAS

### 8.1 APÊNDICE 1 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA

O novo modelo de Relato Integrado exigido pelo Tribunal de Contas da União para a prestação de contas dos órgãos da Administração Pública Federal, conforme disciplinado pela Decisão Normativa nº 170/2018 TCU c/c Portaria TCU nº 369/2018, constitui-se uma experiência inovadora para o TRE/RN e uma oportunidade de amadurecimento do processo de elaboração deste Relatório.

O dever de prestar contas – *accountability* – tem como objetivos precípuos promover a transparência da gestão, estabelecer a responsabilização dos gestores e assegurar a atuação efetiva da auditoria interna, ao tempo em que comunica às principais partes interessadas e à sociedade, de forma coesa e eficiente, o valor agregado das ações, financeiras e não financeiras executadas anualmente pelo órgão.

As diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União para a elaboração do Relatório de Gestão 2018, pautadas na metodologia disposta no International Integrated Reporting Council – IIRC (Conselho Internacional para Relato Integrado), orientou a constituição de comissão multidisciplinar (Portaria nº 50/2019-GP), coordenada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, no intuito de realizar um processo participativo e sistematizar essa prática para o futuro.

A comissão, composta por dezenove titulares de áreas diversas do Tribunal – Judiciária, Responsabilidade Socioambiental, Administração e Orçamento, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Pessoas, Ouvidoria e Comunicação Social – exerceu suas atribuições por um período aproximado de sessenta dias, ao longo do qual foram realizadas reuniões de alinhamento visando produzir um relatório no formato exigido pela Corte de Contas.

Tendo como referenciais a Cadeia de Valor institucional e o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020, as informações coletadas foram organizadas, buscando adotar uma pa-

dronização dos dados representados em gráficos e infográficos, bem como sintetizar o conteúdo de maior complexidade e convertê-lo para uma linguagem simples e de fácil compreensão.

O desafio foi constante durante o processo, dado o compromisso da comissão em elaborar um documento conciso, porém com consistência suficiente para comunicar ao cidadão e ao jurisdicionado os resultados alcançados pelo TRE/RN no período de referência.

Igualmente, restou evidenciado que embora as atribuições e os resultados decorrentes do exercício da governança pelos gestores do TRE/RN estejam expressamente estabelecidos nos incisos XLVIII e LIV, art. 20, do Regimento Interno do órgão, permanece a necessidade de aprimoramento de mecanismos que ensejem o amadurecimento da prática nas áreas internas de gestão.

Nesse sentido, a revisão da estrutura de governança interna atual, visando sistematizar o trabalho das instâncias que compõem essa rede, prevista para ser concluída até o final do primeiro semestre de 2019, oportunizará a melhoria de aspectos como tomada de decisão, priorização de projetos, gerenciamento de riscos, comunicação institucional, transparência da gestão e foco em resultados.

Ao final, reconhecemos e asseguramos a integridade do presente Relatório de Gestão elaborado no formato integrado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

**Glauber Antonio Nunes Rêgo**

Desembargador Presidente do TRE/RN (Biênio 2018-2020)

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**

Diretora Geral do TRE/RN

## 8.2 APÊNDICE 2 – LISTA DE SIGLAS

<b>AJCRE</b> – Assessoria Jurídica e Correicional	<b>PEJERN</b> – Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte
<b>AJPRES</b> – Assessoria Judiciária da Presidência	<b>PETIC</b> – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>APRES</b> – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	<b>PETRE</b> – Plano Estratégico do TRE/RN
<b>ASCOM</b> – Assessoria de Comunicação e Cerimonial	<b>PIELEI</b> – Plano Integrado das Eleições
<b>ASPLAN</b> - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	<b>PLS</b> – Plano de Logística Sustentável
<b>AUDI</b> – Auditoria Interna	<b>PNE</b> – Pessoa com Necessidade Especial
<b>CDCE</b> - Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral	<b>PPA</b> – Plano Plurianual
<b>CJ</b> – Cargo em Comissão	<b>PRES</b> – Presidência
<b>CMP</b> – Coordenadoria de Material e Patrimônio	<b>RAE</b> – Reunião de Análise da Estratégia
<b>CNJ</b> – Conselho Nacional de Justiça	<b>RITRERN</b> – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
<b>CODES</b> – Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	<b>SAO</b> – Secretaria de Administração e Orçamento
<b>COF</b> – Coordenadoria de Orçamento e Finanças	<b>SGP</b> – Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>COGEM</b> – Comitê Gestor de Metas	<b>SIAFI</b> – Sistema Integrado de Direito Financeiro do Governo Federal
<b>COGEO</b> – Comitê Gestor do Orçamento	<b>SICEL</b> – Sistema de Correição Eleitoral
<b>COGEST</b> – Comitê de Gestão Estratégica	<b>SIGEC</b> – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
<b>COJE</b> – Centro de Operações da Justiça Eleitoral	<b>SJ</b> – Secretaria Judiciária
<b>COPES</b> – Coordenadoria de Pessoal	<b>SPIUNET</b> – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
<b>CRE</b> – Corregedoria Regional Eleitoral	<b>STIC</b> – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>DBR</b> – Declaração de Bens e Rendas	<b>TIC</b> – Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>DG</b> – Diretoria Geral	<b>TRE/RN</b> – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
<b>ELO</b> – Sistema Eleitoral do Cadastro Eleitoral	<b>TSE</b> – Tribunal Superior Eleitoral
<b>FC</b> – Função Comissionada	<b>UJ</b> – Unidade Jurisdicionada
<b>GP</b> – Gabinete da Presidência	<b>UPC</b> – Unidade Prestadora de Contas
<b>Intranet</b> – Rede Interna de Comunicação do TRE/RN	<b>ZE</b> – Zona Eleitoral
<b>LOA</b> – Lei Orçamentária Anual	
<b>OE</b> – Ouvidoria Eleitoral	
<b>PACD</b> – Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento	
<b>PAE</b> – Processo Administrativo Eletrônico	
<b>PCS</b> – Plano de Cargos e Salários	
<b>PDTIC</b> – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	